

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ terça-feira, 26 de Novembro de 2019 Nº 27.638

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Política de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso para o período de 2019 a 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual; tendo em vista o que consta no Processo nº 318096/2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir regras gerais referentes às ações de comunicação social do Poder Executivo Estadual, possibilitando a sistematização e padronização das atividades de planejamento e rotinas da atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e executar as ações de comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso, em consonância com o planejamento e a gestão estratégica para o período de 2019 a 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso para o período de 2019 a 2022, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Integram a Política de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso, como Anexos II e III, respectivamente, Manual de Jornalismo e Manual de Publicidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

Política de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso

**Cuiabá, Mato Grosso
2019**

Apresentação

O acesso à informação e o direito de ser bem-informado é uma prerrogativa do cidadão desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988.

Esse direito só é exercido em sua plenitude quando as instituições públicas - fontes primárias das informações que embasam os veículos de comunicação - atuam de maneira democrática, transparente e voltadas a contribuir para a formação de cidadãos que tenham espírito crítico e consciência de seu papel na sociedade.

Como instituição pública, o Poder Executivo Estadual não só deve cumprir o que estabelece a norma legal, mas dar o exemplo, subsidiando a mídia e a população com profissionalismo, ética e verdade.

Dessa lacuna até então existente em relação a diretrizes que regulamentem esta situação, nasce a Política de Comunicação do Estado de Mato Grosso da gestão 2019-2022.

O documento estabelece normas sobre a atuação, conduta e rotina de trabalho dos profissionais da Secretaria Adjunta da Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

(Secom-MT) - assim como dos que exercem funções voltadas à Comunicação em outras secretarias do Governo - em todos os setores (Redação, Digital, Rádio, TV, Fotografia e Publicidade), e impõe procedimentos operacionais voltados à excelência na produção de conteúdo, com foco na divulgação orientativa e simplificada dos serviços prestados pelo Estado.

A Política de Comunicação também institui, de forma clara e objetiva, as atribuições das unidades que compõem a secretaria, bem como de seus respectivos dirigentes.

Além dos fatores supracitados, a iniciativa visa aproximar o Estado de todos os seus públicos de interesse, especialmente do servidor e do cidadão, estabelecendo ferramentas comunicacionais que estimulem a interação e participação democrática desses atores sociais dentro do processo de gestão do Poder Executivo.

Mauro Carvalho Jr.
Secretário-chefe da Casa Civil

1 Objetivos e princípios da Política de Comunicação Social

1.1 Objetivo Geral da Política de Comunicação Social

A Política de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso tem a finalidade de normatizar e orientar as ações de comunicação do Executivo Estadual. Relacionar os trabalhos desenvolvidos, diretrizes e orientações técnicas, respeitando o direito à informação dos cidadãos e imprensa, informando a sociedade sobre suas ações, metas, resultados e demais atividades.

1.2 Princípios da comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso
Transparência, acessibilidade, legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência

1.3 Públicos de interesse

- I - População e Sociedade Civil Organizada
- II - Secretários de Estado e dirigentes
- III - Servidores públicos
- IV - Assembleia Legislativa, Judiciário, Ministério Público, Defensoria e demais órgãos constituídos
- V - Imprensa

1.4 Objetivos específicos com os públicos de interesse

1.4.1 População e Sociedade Civil Organizada

- I - Informar sobre os serviços disponibilizados pelo Estado, assim como das suas atribuições e competências enquanto instituição;
- II - Orientar a população sobre seus direitos, deveres e de que forma pode exercer seu papel de cidadão;
- III - Estimular a cidadania e a participação da sociedade nos atos do Governo;
- IV - Informar as ações, eventos, campanhas, medidas, parcerias e todos os atos públicos tomados pelo Governo;
- V - Implantar e reforçar ferramentas de comunicação que aproximem o Estado do cidadão e dos representantes da população em seus mais diversos segmentos.

1.4.2 Secretários de Estado e dirigentes

- I - Orientar os secretários, dirigentes e diretores a atuarem como verdadeiros porta-vozes de suas respectivas Pastas, esclarecendo para toda a sociedade sobre as atividades desempenhadas, por meio da imprensa interna e externa;
- II - Fornecer toda a estrutura técnica e de pessoal necessária para a divulgação à sociedade das principais ações ocorridas no âmbito das secretarias/autarquias e demais órgãos da administração direta e indireta;

1.4.3 Servidores Públicos

- I - Retomar a confiança dos servidores nas informações prestadas pela instituição, adotando a transparência, a sensibilidade e a verdade na forma de comunicar;
- II - Manter os servidores informados das atividades exercidas no âmbito do Estado e das informações atinentes ao próprio exercício de seu trabalho, a exemplo de cursos de capacitação, eventos e outras informações úteis;
- III - Criar uma relação de proximidade Estado-servidor, por meio da valorização do papel fundamental do servidor para o bom andamento da máquina pública e dos serviços prestados à população, de modo que ele passe a se sentir parte do Estado;
- IV - Investir em endomarketing, visando criar um ambiente comunicacional interno que eleve a autoestima do servidor e colabore para que ele cumpra sua missão na instituição, alinhado com os valores do Estado;

1.4.4 Assembleia Legislativa, Judiciário, Ministério Público, Defensoria e demais órgãos constituídos

- I - Promover um ambiente de troca de informações e de parceria institucional para a divulgação, debate e tomada de decisão em relação a temas de interesse público;
- II - Fortalecer na mídia interna e por meio da imprensa externa a harmonia e o caráter respeitoso estabelecido entre os Poderes e demais órgãos.

1.4.5 Imprensa

- I - Agir com transparência e verdade em todas as demandas solicitadas pela imprensa, respondendo de forma ágil e com apuração séria, moral, legal e ética;
- II - Atender a imprensa de forma isonômica e respeitosa, fazendo todo o possível para facilitar o intercâmbio de informações, respeitando e sendo sensível às particularidades, linhas editoriais e limitações de cada veículo de comunicação;
- III - Facilitar o subsídio de informações e dados, com a utilização de linguagem simples, direta e de teor mais jornalístico, visando colaborar para que os veículos consigam aproveitar melhor os conteúdos do Governo;
- IV - Estabelecer um relacionamento de confiança e parceria com os veículos de comunicação, assim como com os jornalistas que neles atuam;

2 Regulamentos da Política de Comunicação Social

2.1 Diretrizes da Política de Comunicação Social:

- 2.1.1 A gestão da comunicação do Governo de MT é de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Comunicação (SECOM/MT);
- 2.1.2 Os servidores ligados à comunicação, lotados ou não na SECOM, devem se orientar pela política de comunicação e suas diretrizes;
- 2.1.3 Cabe a SECOM a divulgação de forma acessível a todos os públicos de interesse e ações e serviços do Estado por meio de:

- I - Campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas
- II - Produção de conteúdo para variados canais de comunicação, tais como site, tv, rádio, mídias digitais e disponibilização desses conteúdos nos canais institucionais e distribuição para a imprensa.
- III - Cabe a SECOM a produção de campanhas publicitárias internas para os servidores;
- 2.1.4 A divulgação de informações será completa, acessível e direta, respeitadas as especificidades dos diferentes públicos;
- 2.1.5 Intermediação com a imprensa local, nacional e internacional de pautas de interesse público e social;
- 2.1.6 A divulgação de informações para os veículos de comunicação será imparcial, considerando os critérios de interesse jornalístico, atualidade e universalidade;
- 2.1.7 As ações de comunicação serão desenvolvidas e orientadas por critérios profissionais;
- 2.1.8 A SECOM terá estrutura que atenda as demandas da instituição e profissionais especializados, incluindo jornalistas, publicitários, fotógrafos, além de outros, bem como fornecedores externos para serviços complementares à estrutura de comunicação da instituição, observando os critérios de legalidade e economicidade;
- 2.1.9 Toda e qualquer informação divulgada deve ser antecipadamente avaliada, conforme o interesse público, os direitos fundamentais, a segurança institucional e o sigilo, quando houver;

- 2.1.7 As ações de comunicação serão desenvolvidas e orientadas por critérios profissionais;
- 2.1.8 A SECOM terá estrutura que atenda as demandas da instituição e profissionais especializados, incluindo jornalistas, publicitários, fotógrafos, além de outros, bem como fornecedores externos para serviços complementares à estrutura de comunicação da instituição, observando os critérios de legalidade e economicidade;
- 2.1.9 Toda e qualquer informação divulgada deve ser antecipadamente avaliada, conforme o interesse público, os direitos fundamentais, a segurança institucional e o sigilo, quando houver;

2.2 Manual de procedimentos técnicos

2.2.1 Manual de Jornalismo da SECOM/MT

No Anexo II

2.2.2 Manual de Publicidade da SECOM

No Anexo III

3 Da Secretaria Adjunta de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso

3.1 Funcionamento da SECOM: Estrutura organizacional

É de competência da Secretaria Adjunta de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso gerir:

- I - A política de Comunicação Social do Poder Executivo Estadual;
- II - Gerir a comunicação, propaganda e publicidade das ações de Governo e dos eventos internos e externos;
- III - Gerir os serviços de assessoria de imprensa, bem como as entrevistas coletivas e individuais;
- IV - Gerir o conteúdo web do Poder Executivo Estadual, bem como a padronização institucional de todos os portais eletrônicos;
- V - Gerir os serviços de marketing de relacionamento;
- VI - Gerir a política de comunicação institucional interna do Poder Executivo Estadual;
- VII - Estimular a participação da sociedade em eventos cívicos, bem como contribuir para a divulgação da cultura estadual e maior conhecimento da realidade mato-grossense no próprio Estado e no País.

3.2 Das atribuições

3.2.1 Secretário Adjunto de Comunicação

Cabe ao Secretário Adjunto de Comunicação formular e executar a Política de Comunicação Social do Estado, utilizando ferramentas de gestão, informação

e de publicidade, garantindo, assim, sua eficiência administrativa, competindo-lhe:

- I - Propor, planejar, organizar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução das políticas de comunicação social, compatibilizadas com as diretrizes gerais do Governo;
- II - Orientar e controlar a publicidade do Governo e dos órgãos que compõem

a Administração Direta e Indireta do Estado;

III - Supervisionar, avaliar e controlar a política da informação governamental;

IV - Articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a elaboração e aplicação das diretrizes e das políticas de Comunicação Social junto aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuem na área de comunicação social;

V - Supervisionar e coordenar a expedição de notas e esclarecimentos públicos relacionados com a atividade administrativa do Governo, inclusive entrevistas coletivas;

VI - Acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da Secretaria, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;

VII - Promover a administração geral da Secretaria;

VIII - Monitorar e orientar a implementação e a atualização dos manuais de normas e procedimentos técnicos de comunicação do Estado de Mato Grosso.

3.2.2 Assessor Especial com perfil de Jornalista

Cabe ao Assessor Especial de Jornalismo assessorar o Secretário Adjunto de Comunicação nas questões de jornalismo, assessoria de imprensa, de informações e

diretrizes de comunicação social do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - Articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes da política de comunicação relacionada a textos e materiais jornalísticos, segundo o que for fixado pelo Secretário;

II - Acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços, informações e resultados das Superintendências de Jornalismo, Rádio, Televisão, Fotografia e Digital;

III - coordenar e supervisionar a cobertura jornalística das audiências e eventos no âmbito da Governadoria Estadual;

IV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das Superintendências de Jornalismo, Rádio, Televisão, Fotografia e Digital;

V - realizar a articulação operacional com a imprensa e com os órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens das quais participe o Governador;

VI - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das Unidades diretamente subordinadas.

3.2.3 Assessor Especial com perfil de publicitário

Cabe ao Assessor Especial de Publicidade assessorar o Secretário Adjunto de Comunicação nas questões de publicidade e mídia da secretaria, competindo-lhe:

I - Articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes da política de comunicação relacionada aos conteúdos publicitários produzidos internamente e pelas agências que possuam contratos com o Estado, segundo o que for fixado pelo Secretário;

II - Acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços, informações e resultados da Superintendência de Publicidade;

III - Coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades da Superintendência de Publicidade;

IV - Realizar a articulação operacional com as agências no que tange aos conteúdos elaborados para o Governo do Estado de Mato Grosso;

V - Elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais no âmbito da publicidade institucional.

3.2.4 Superintendência de Televisão

A Superintendência de Televisão, tem como missão produzir, dar transparência e divulgação das ações do Governo do Estado, objetivando atender aos anseios da sociedade, competindo-lhe:

I - Promover a divulgação das atividades televisivas do Gabinete de Comunicação;

II - Produzir, coordenar e acompanhar a divulgação de matérias e entrevistas televisivas de interesse do Governo;

III - Disponibilizar informações para as emissoras de televisão;

IV - Coordenar e fornecer suporte às televisões do Estado para utilização e aproveitamento de matérias produzidas pelo Gabinete.

3.2.5 Superintendência de Imagem

A Superintendência de Imagem tem como missão produzir e disponibilizar as fotografias oficiais das pautas relativas ao Governo do Estado, competindo-lhe:

I - produzir, coordenar e acompanhar a produção de fotografias de interesse da comunicação do Governo;

II - disponibilizar as fotografias nas plataformas oficiais do Governo;

III - coordenar e fornecer suporte aos meios de comunicação para utilização e aproveitamento das fotos produzidas.

3.2.6 Superintendência de Redação

A Superintendência de Redação tem como missão a elaboração, revisão e divulgação de textos e materiais jornalísticos, produzidos pela equipe interna e assessores de imprensa das demais Secretarias, competindo-lhe:

I - Orientar e analisar os processos e procedimentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual referente as ações vinculadas à produção de materiais jornalísticos;

II - Gerir a revisão de textos e materiais jornalísticos, produzidos pela equipe interna e assessores de imprensa das demais Secretarias;

III - Coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações - para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral;

IV - Articular, acompanhar e supervisionar a cobertura de assessoria de imprensa institucional da agenda do Governador para a produção de material jornalístico;

V - Coordenar as ações de comunicação da Secretaria Adjunta de Comunicação direcionadas à imprensa;

VI - Coordenar e prestar informações à imprensa sobre ações relacionadas ao Governo do Estado e demais órgãos da administração pública estadual direta e indireta;

VII - Realizar a articulação operacional com a imprensa e com os órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens das quais participe o Governador do Estado.

VIII - Fornecer aos assessores integrantes do gabinete de comunicação informações que conduzam à escolha, à oportunidade e ao enfoque de temas e eventos com potencial para desencadear ações de comunicação;

IX - Promover a intermediação do relacionamento entre os órgãos da administração pública estadual direta e indireta e a imprensa;

X - Analisar as ações de comunicação governamental por meio de panorama consolidado do noticiário;

XI - acompanhar e analisar as agendas dos secretários de estado com a imprensa estadual e nacional.

3.2.7 Superintendência de Digital

A Superintendência Digital tem como missão a coordenação da criação e veiculação de material específico para sítios ou portais eletrônicos e redes sociais, assegurando informações e orientações à sociedade sobre as ações do Governo, competindo-lhe:

I - Propor estratégias de interação e monitoramento multimídia;

II - Monitorar a presença de conteúdos da Secretaria Adjunta de Comunicação em redes sociais e espaços de interatividade digital;

III - Produzir, revisar e editar conteúdos para publicação nas plataformas web;

IV - Produzir e realizar coberturas e transmissões ao vivo;

V - Interagir com usuários das redes sociais do Governo do Estado, prestando esclarecimentos sobre ações desenvolvidas pela Administração;

VI - Criar e produzir infografias, ilustrações e outros formatos de artes gráficas para o Gabinete de Comunicação nas plataformas web.

VII - Gerenciar, administrar e monitorar as contas e perfis nas redes sociais do Governo do Estado e demais secretarias, autarquias e órgãos da administração direta e indireta.

3.2.8 Superintendência de Rádio

A Superintendência de Rádio tem como missão produzir, dar transparência e divulgação das ações do Governo do Estado, objetivando atender aos anseios da sociedade, competindo-lhe:

I - Promover a divulgação das atividades radiofônicas do Gabinete de Comunicação;

II - Produzir, coordenar e acompanhar a divulgação de matérias e entrevistas radiofônicas de interesse do Governo;

III - Orientar e analisar os processos e procedimentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual referentes às ações vinculadas ao rádio;

IV - Disponibilizar informações para as emissoras de rádio;

V - Coordenar e fornecer suporte às rádios do Estado para utilização e aproveitamento de matérias produzidas pelo Gabinete.

3.2.9 Superintendência de Publicidade

A Superintendência de Publicidade tem como missão a coordenação da criação e veiculação da propaganda institucional, assegurando informações e orientações à sociedade sobre as ações do Governo, competindo-lhe:

I - Coordenar a criação e veiculação de campanhas e peças publicitárias de utilidade pública, institucionais e de serviços do Governo do Estado;

II - Coordenar o atendimento e avaliar as necessidades e oportunidade das ações publicitárias submetidas ao Gabinete de Comunicação pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

III - Coordenar, acompanhar, gerenciar, aprovar e executar o planejamento das ações de publicidade do Gabinete de Comunicação;

IV - Organizar e manter atualizado cadastro de veículos de comunicação e elementos formadores de opinião;

V - Coordenar as negociações de mídia junto aos veículos de divulgação e adotar medidas para otimizar os investimentos em mídia do Gabinete de Comunicação;

VI - Coordenar a avaliação periódica do desempenho das agências de propaganda contratadas pelo Gabinete;

VII - Orientar a realização de pesquisas de opinião pública para subsidiar o desempenho das atribuições do Gabinete de Comunicação;

VIII - Supervisionar o uso de marcas e assinaturas publicitárias e identidade

visual instituída pelo Governo Estadual;

IX - Definir e supervisionar a definição de elementos visuais que identifiquem os sítios dos órgãos e entidades do Governo como parte do Poder Executivo Estadual;

X - Coordenar e supervisionar a execução de eventos realizados pelo Gabinete de Comunicação e os eventos institucionais demandados pelo Gabinete de Governo, para orientar a aplicação das marcas e elementos visuais do Governo Estadual.

4 Disposições gerais

4.1 A Política de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso está alicerçada em leis, decretos, portarias e normas, que regulamentam as suas atividades como produtora de informações e dispõem sobre a forma de disseminação dessas informações nos âmbitos interno e externo.

4.2 Em razão do atendimento das especificidades de cada órgão e entidade da Administração Pública estadual, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

ANEXO II

MANUAL DE JORNALISMO DA SECOM-MT

APRESENTAÇÃO

O Manual de Jornalismo do Estado de Mato Grosso visa normatizar e orientar as ações de comunicação do Executivo Estadual, no que tange ao conteúdo jornalístico produzido pela Secretaria Adjunta de Comunicação (Secom/MT) e de profissionais que atuam com Comunicação nas secretarias e órgãos vinculados, respeitando o direito de informação dos cidadãos e dos veículos de comunicação, além de fomentar a transparência, orientada sob os seguintes alicerces:

I - O direito à informação é indispensável para a democracia e o Governo do Estado de Mato Grosso possui o compromisso de dar publicidade aos seus atos de forma transparente a todo e qualquer cidadão;

II - Na qualidade de instituição pública, o Governo do Estado de Mato Grosso possui atuação pública e deve informar à sociedade sobre suas ações, metas, resultados e demais atividades;

III - É dever do Governo do Estado de Mato Grosso atuar de forma rápida e eficaz nas demandas recebidas da imprensa e de todo e qualquer cidadão que buscar informações;

IV - O Jornalismo praticado no âmbito da Secretaria Adjunta de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso se pautará pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal (legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência), assim como em consonância com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, garantindo máximo compromisso com a verdade, ética, impessoalidade e respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais;

V - O Governo do Estado de Mato Grosso garantirá acesso integral a documentos e dados que possuam caráter público a qualquer cidadão ou veículo de comunicação que assim o solicitar, ficando a cargo do solicitante possíveis custos de impressão caso o documento seja físico.

1. DAS DIRETRIZES

1.1 As mídias oficiais do Governo do Estado de Mato Grosso (site, TV, Rádio, redes sociais e materiais impressos) publicarão periodicamente informações de interesse público, especialmente conteúdos relacionados a:

I - Atos, resultados, metas, balanços, programas, campanhas e demais atividades relacionadas à gestão, assim como o diagnóstico da real situação do Estado e as providências tomadas pelo Governo para promover as mudanças necessárias;

II - Publicidade dos serviços prestados pelo Poder Executivo (a exemplo do Ganha Tempo, Procon, Detran e programas de ordem social) e dos direitos e deveres do cidadão, de forma orientativa, interativa e com linguagem simples, seja ela visual ou escrita;

III - Informações pedagógicas que contemplem e estimulem a cidadania, qualidade de vida e o respeito à diversidade religiosa, étnica, sexual, racial, cultural, assim como o debate de temas importantes ao Estado;

IV - Conteúdos que valorizem e promovam a imagem do Estado, como a exaltação das belezas naturais, dos jovens talentos, de iniciativas filantrópicas e de boas ações de qualquer natureza ocorridas em Mato Grosso.

2. DAS CONDUTAS DOS SERVIDORES

2.1 A normativa da conduta dos servidores que atuam no Jornalismo da SECOM e do Governo de Mato Grosso está pautada nas seguintes normas:

I - Tratar a todos com respeito e cordialidade, incluindo os demais servidores, jornalistas e cidadãos em geral;

II - Orientar os secretários, chefes, diretores, titulares de secretarias/ autarquias a atuarem de forma adequada como porta-vozes de suas respectivas pastas, lançando mão de técnicas eficientes de assessoria institucional;

III - Cumprir as metas de produtividade e tarefas requeridas pela secretaria;

IV - Responder as demandas internas, da imprensa e dos cidadãos em tempo hábil e com a maior precisão possível;

V - Sugerir pautas relacionadas com a secretaria a qual presta serviços, com foco naquilo que importa ao cidadão;

VI - Respeitar o direito à imagem, privacidade e honra dos cidadãos citados/exibidos em eventuais releases e materiais produzidos, especialmente os de cunho policial. Esta medida, além de reforçar o cumprimento à legislação, também tem o objetivo de evitar o ajuizamento de ações de indenização contra o Estado que, procedentes, causariam prejuízo aos cofres públicos.

VII - Manter bom relacionamento com a imprensa, criando um ambiente de confiança e parceria para a divulgação das informações produzidas pela SECOM, dentro dos limites éticos;

VIII - Respeitar e seguir as orientações dos superiores hierárquicos;

2.2 Os servidores que atuam no Jornalismo da SECOM e dos demais órgãos vinculados do Governo deverão pautar sua conduta pela seriedade, ética e profissionalismo, não sendo admitida a contratação/manutenção no cargo de membro que cometa as seguintes condutas:

I - Utilizar ou tentar utilizar os meios/plataformas de comunicação oficiais do Governo do Estado de Mato Grosso para fazer promoção pessoal, de familiares, amigos ou de terceiros;

II - Criar, divulgar e compartilhar as chamadas “fake news” (notícias falsas) com conteúdos difamatórios, caluniosos, injuriosos ou de teor discriminatório, seja por meio dos meios de comunicação do Governo ou pessoais;

III - Ter condutas/emitir opiniões de caráter discriminatório que configurem intolerância religiosa ou preconceito por raça, cor, etnia, classe social, gênero, orientação sexual, cultura, deficiência, doença, porte físico e derivados;

IV - Utilizar informações em prol do Governo do Estado de Mato Grosso, que tenham sido produzidas por terceiros, sem dar autorização e/ou sem registrar o devido crédito;

V - Usar perfil pessoal em rede social para criar embates, polêmicas e discussões de nível duvidoso em defesa da gestão do Governo do Estado de Mato Grosso e/ou de seus dirigentes, seja no próprio perfil, no de terceiros ou em comentários em páginas e sites de notícias. Esta medida objetiva evitar que a imagem institucional do Governo do Estado de Mato Grosso seja exposta de forma desnecessária e negativa. A defesa institucional do Governo nas redes sociais e em veículos de comunicação será feita pelos meios oficiais e da forma autorizada pela Secom, e não de forma pessoalizada pelos servidores que atuam no Jornalismo da secretaria.

VI - Vazar informações sigilosas ou informações não autorizadas, não importando a natureza ou intenção do vazamento, assim como veicular tais informações em meios próprios;

VII - Emitir posicionamento em nome do Governo do Estado de Mato Grosso ou de secretarias/autarquias sem a devida autorização;

VIII - Adotar conduta vedada pelo Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

3. DAS DIRETRIZES GERAIS

3.1 Os servidores que atuam no setor de redação do Jornalismo da SECOM e dos demais órgãos vinculados ao Governo deverão cumprir as seguintes diretrizes dentro da rotina de trabalho:

I - Unificar a linguagem nos materiais jornalísticos produzidos, com o uso de vocabulário/escrita simples e de fácil entendimento ao cidadão médio, evitando jargões classistas, expressões excessivamente técnicas, juridiquês e vícios de linguagem desta natureza, ressalvados os materiais destinados a públicos específicos;

II - Controlar a agenda do secretário/diretor da secretaria/autarquia a qual presta serviços, assim como organizar as demandas de imprensa, coletivas, e atuar como mediador (a) entre a secretaria e a imprensa/sociedade;

III - Evitar adjetivações e conteúdos de caráter puramente elogioso aos gestores, assim como utilizar “fotos posadas” nos releases;

IV - Monitoramento do conteúdo publicado nos veículos de comunicação, estabelecendo contato cordial com os repórteres/editores para a correção de eventuais falhas ou dados imprecisos que sejam divulgados;

V - Em caso de surgimento de temas delicados e que possam gerar ruídos/crises, alinhar primeiro com o coordenador de Jornalismo e com o secretário adjunto de Comunicação antes de emitir o posicionamento na mídia;

VI - Aguardar a publicação primeiro no Portal do Governo antes da publicação nos sites das secretarias, salvo os conteúdos voltados à comunicação interna;

VII - Estreitar o relacionamento com os servidores dos diferentes núcleos da secretaria, para facilitar o fluxo de informações e a produção de conteúdo;

VIII - Após responder as demandas requeridas pelos veículos, enviar os posicionamentos também à equipe de mídia social do Governo;

IX - Sempre gravar o áudio das entrevistas usadas para subsidiar os releases e enviar à equipe de Rádio do Governo e, caso seja necessário, fazer gravação em vídeo;

X - Verificar diariamente as publicações oficiais que tenham relação com a respectiva secretaria, como forma de trabalhar com gerenciamento de crise;

Ex: a assessoria da Saúde verifica as publicações da SES no D.O., as

varas da Fazenda Pública no Diário de Justiça (questão das liminares) e um CTRLF geral, as pautas de julgamento no TCE (possíveis denúncias de irregularidades) e as publicações no site do MPE (inquéritos e recomendações). Isso vale para todas as secretarias/autarquias/empresas públicas;

XI - Organizar o calendário da secretaria, de preferência trimestral e no mínimo mensal, contendo as pautas principais, ações, campanhas, eventos, datas comemorativas e enviar no e-mail do coordenador de Jornalismo (redacao@gcom.mt.gov.br), assim como a agenda do secretário. Importante também citar no calendário a necessidade ou não de equipe de texto, rádio, TV, foto e digital.

XII - Compartilhar a agenda da secretaria e do (a) secretário (a) do órgão com os editores da SECOM, para evitar o choque de pautas e permitir o planejamento das coberturas e respectivas equipes;

XIII - A Secretaria Adjunta de Comunicação conta com equipes de TV, Rádio, Foto e Mídias Sociais. Os assessores podem solicitar a cobertura de eventos pelo e-mail redacao@gcom.mt.gov.br. As solicitações devem ser feitas com antecedência, para verificar a disponibilidade das equipes;

XIV - Realização de coletivas ou outros eventos com a presença da imprensa devem ser alinhados com a SECOM, com antecedência, para evitar a coincidência de pautas do governo;

XV - Cada assessoria é responsável por enviar pelo seu mailing as matérias que produziu. As exceções serão tratadas diretamente com o assessor especial de Jornalismo.

XVI - Possíveis alterações de conteúdo após a publicação - por conta de erros ou outros motivos - deverão primeiramente ser requeridas ao superintendente para avaliação e, em casos delicados, ao assessor especial de Jornalismo.

XVII - Criação ou alteração de diretrizes/estratégias/produtos voltados à comunicação no âmbito das secretarias e demais órgãos devem primeiramente ser tratados junto à SECOM antes de sua implementação;

XVIII - Em casos de pautas e ações pertinentes a mais de uma secretaria, os assessores devem alinhar previamente a cobertura entre si e, em caso de dúvidas, consultar o assessor especial de Jornalismo.

4. DIRETRIZES DE PADRÃO TEXTUAL E DE POSTAGEM - REDAÇÃO

I - Os textos devem conter chapéu, título e subtítulo (linha fina);

II - Textos sobre serviços (exemplos: coleta de sangue, emissão de documentos, concursos, contratações, serviços feitos por delegacias) devem sempre informar telefones e/ou e-mail para contatos (chegar se estão em funcionamento), assim como horário de funcionamento;

III - Textos sobre portarias, decretos e outras publicações devem conter links disponibilizando o arquivo;

IV - Textos sobre programas e ações de governo devem sempre ter um intertítulo padrão com o histórico do programa e suas entregas. (Quantas escolas inauguradas, quantas obras realizadas pela pasta);

V - Em caso de ocorrências policiais sem decisão judicial, o nome do suspeito não deve ser divulgado, sendo utilizadas apenas as suas iniciais;

VI - Em caso de matérias com personagens, novos servidores de uma pasta, novos comandantes, entre outros, o nome das pessoas deve estar identificado na legenda da foto, assim como seu posicionamento dentro da foto, caso o retrato contenha mais personagens.

VII - O nome do órgão deve sempre começar com maiúsculas: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Já a função (presidente, secretário, diretor) será sempre em letra minúscula: presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea);

VIII - Os nomes dos órgãos devem ser sempre escritos por extenso, quando citados pela primeira vez, e acompanhados da sigla entre parênteses. Exemplo: Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp);

IX - Siglas de até três letras devem ser sempre escritas em caixa alta. Exemplo: Secretaria de Estado de Saúde (SES), Procuradoria Geral do Estado (PGE);

X - Siglas com mais de três letras devem ser escritas apenas com a inicial maiúscula, quando a sigla formar uma palavra. Exemplos: Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), Sistema Único de Assistência Social (Suas) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat);

XI - Siglas com mais de três letras devem ser escritas inteiramente em caixa alta, quando a sigla não formar uma palavra legível. Exemplos: Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP), Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM);

XII - Sempre que for citada uma cidade do interior, é preciso informar a distância dela para Cuiabá;

XIII - Em matérias factuais, as datas devem ser sempre informadas com o dia da semana seguido pela data entre parênteses. Exemplo: nesta sexta-feira (25.01). Não se deve utilizar hoje, ontem ou amanhã. Para eventos futuros, deve ser citado apenas o dia. Exemplo: O evento será realizado em 16 de março.

XIV - Todos os assessores devem ter um perfil de acesso ao portal mt.gov. A mesma conta dará acesso aos sites das secretarias que estiverem interligados. Os assessores são responsáveis pela manutenção do

conteúdo de capa dos sites de cada órgão;

XV - Os textos devem ser postados no site, para revisão, liberação e publicação pelos editores. Apenas em casos excepcionais (viagens, urgência para publicação e indisponibilidade de acesso) serão aceitos textos enviados por e-mail ou WhatsApp;

XVI - Para utilização na capa do site, as matérias devem conter fotos, sempre na horizontal;

XVII - As fotos do mt.gov estão organizadas em pastas correspondentes ao dia em que ela foi salva no site. A sugestão é para que a mesma sistematização seja utilizada nos sites de cada secretaria, para facilitar a posterior localização dos arquivos;

XVIII - Arquivos de texto devem ser salvos na pasta documentos do sistema do site.

XIX - Os assessores devem salvar todo o conteúdo produzido, desde releases a notas/posicionamentos, tanto no computador quanto em nuvem (como o Google Drive), para medida de segurança.

5. DIRETRIZES DE PADRÃO TEXTUAL E DE POSTAGEM

5.1 TV PAIAGUÁS/REPÓRTERES E EDITORES:

I - Os textos devem conter chapéu, título e lide (youtube)

II - Textos sobre serviços (exemplos: coleta de sangue, emissão de documentos, concursos, contratações, serviços feitos por delegacias) devem informar, quando possível, telefones e/ou e-mail para contatos (chegar se estão em funcionamento), assim como horário de funcionamento;

III - Textos sobre portarias, decretos e outras publicações devem conter detalhes sobre a data da publicação, e necessariamente seu número e exercício (ano) em que foi elaborado e quando de sua validade legal;

IV - Em caso de ocorrências policiais sem decisão judicial, o nome do suspeito não deve ser divulgado, sendo utilizadas apenas as suas iniciais;

V - Matérias com personagens, devem sempre conter a identificação dos entrevistados, como nome e patente (militares), cargo (agentes públicos), Parlamentares (partido e estância legislativa: Senador, dep. Federal, dep. Federal, vereador) profissão (autônomos, prestadores de serviço, profissionais liberais) vínculo familiar (quando a matéria envolver familiares das personagens);

VI - É fundamental que as reportagens, que envolvam personagens do povo, como em enquetes, por exemplo, tenham a devida autorização da entrevistada ou entrevistado, para veiculação do fato, notícia ou opinião. A autorização pode ser por escrito ou gravado, diretamente na câmera, antes e depois da entrevista. Aos editores, cabe a responsabilidade de armazenar o material e a autorização, por tempo indeterminado. Assim evitamos futuros processos judiciais, por uso indevido de imagem;

Submetendo-se à legislação brasileira a respeito do tema são permitidas: imagens e fotos em locais públicos, e/ou narrativa sobre o fato, desde que não se particularize um indivíduo e a pessoa focalizada não esteja numa situação abrangida pela privacidade; imagens e fotos devem ser usadas contemporaneamente aos fatos. Material de arquivo deve ser identificado como tal;

VII - O nome do órgão deve sempre começar com maiúsculas: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Já a função (presidente, secretário, diretor) será sempre em letra minúscula: presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea);

VIII - Os nomes dos órgãos devem ser sempre escritos, por extenso, e informados no Off (áudio), quando citados pela primeira vez, e necessariamente escritos na legenda (Edição), juntamente com a identificação do personagem acompanhados da sigla entre parênteses. Exemplo: Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp);

IX - Siglas de até três letras devem ser sempre escritas em caixa alta. Exemplo: Secretaria de Estado de Saúde (SES), Procuradoria Geral do Estado (PJC);

X - Siglas com mais de três letras devem ser escritas apenas com a inicial maiúscula, quando a sigla formar uma palavra. Exemplos: Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), Sistema Único de Assistência Social (Suas) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat);

XI - Siglas com mais de três letras devem ser escritas inteiramente em caixa alta, quando a sigla não formar uma palavra legível. Exemplos: Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP), Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM);

XII - Sempre que for citada uma cidade do interior, é preciso informar a distância dela para Cuiabá e a região em que ela está localizada (Sul, Norte, Nordeste, Centro-oeste);

XIII - As matérias só devem estar liberadas para edição, após a revisão dos textos, pelo superior hierárquico imediato, e em sua ausência, pelo coordenador geral de redação. Apenas em casos excepcionais (viagens, urgência para publicação e indisponibilidade de acesso) a elaboração do texto e revisão ficará sob a responsabilidade do jornalista indicado para a matéria;

XIV - Devemos evitar a todo custo a utilização de imagens de arquivo para ilustrar matérias televisivas, salvo raras exceções, como a impossibili-

de de colher novas imagens, seja por agenda corrida (governador com vários compromissos, normalmente em viagens), pautas de última hora ou convocação da SECOM para eventos extraordinários;

XV - Todas as matérias gravadas, editadas e publicadas, devem necessariamente ser armazenadas e arquivadas em HDs Externos ou em rede privada, para utilização futura, tanto como banco de imagens (arquivo) ou para possíveis correções ou esclarecimentos sobre informações ou declarações, que constam no material publicado;

XVI - Todos os textos elaborados pelos repórteres devem ser enviados via e-mail (funcional) para conferência e revisão e posteriormente reencaminhados para os autores do texto. Assim em casos de dúvidas, possam ser localizados com mais facilidade;

XVII - Usar frases curtas, evitar generalizações e contar a notícia de forma lógica, com começo, meio e fim;

XVIII - As imagens utilizadas sempre devem ter relação (inclusive temporal) com a notícia, seja em razão do compromisso com a verdade, seja para evitar processos judiciais;

XIX - O aproveitamento de material gerado por equipamentos portáteis de áudio e vídeo, como câmeras, gravadores, aparelhos celulares e tablets, deve ter como justificativa a busca de agilidade, autonomia e praticidade na captação e na veiculação da informação. Tais recursos multimídia podem ser usados para enriquecer ou complementar as informações. A inserção desse tipo de material, sempre que a qualidade seja compatível, deve ser submetida à avaliação editorial;

XX - A Responsabilidade do editor - O editor é responsável pelo que publica. Seu trabalho não se resume em cortar, gravar, tornar mais claro, escrever melhor, apanhar erros. Cabe ao editor zelar pelos parâmetros de qualidade de áudio e vídeo, fotos, textos, gráficos e combinações de plataformas, podendo compensar a redução da qualidade pela relevância das imagens e áudios;

5.2 CINEGRAFISTAS:

I - Responsabilidade dos cinegrafistas: buscar sempre a melhor imagem, o melhor ângulo, a melhor iluminação, ajustar os equipamentos e buscar a excelência no vídeo;

II - Preferível o uso de foco manual e tripé para manter a boa qualidade de imagem;

III - Evitar gravar contra a luz e sempre usar movimentos de câmera que não prejudiquem o entendimento do assunto principal;

IV - O uso de imagem de pessoas deve ser sempre feito de forma consentida, salvo em situações que envolvam figuras públicas em lugares públicos e que a imagem seja disponibilizada de forma contextualizada, com interesse público;

V - A autorização para uso da imagem pode ser requerida ou por escrito, por foto ou por uma gravação em vídeo do entrevistado;

6. DIRETRIZES DE PADRÃO TEXTUAL E DE PUBLICAÇÃO - REDES SOCIAIS

I - A estrutura do texto deve seguir a simplificação estabelecida nas diretrizes gerais e sempre chamar para o leitor para a conversa, elaborando uma introdução, resolução e finalizado com um CTA (chamada de ação) como telefones, e-mails, links ou horários;

II - Textos sobre serviços (exemplos: coleta de sangue, emissão de documentos, concursos, contratações, serviços feitos por delegacias) devem informar, quando possível, telefones e/ou e-mail para contatos (checar se estão em funcionamento), assim como horário de funcionamento;

III - Textos sobre portarias, decretos e outras publicações devem conter detalhes sobre a data da publicação, e necessariamente seu número e exercício (ano) em que foi elaborado e quando de sua validade legal;

IV - O nome do órgão deve sempre começar com maiúsculas: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e sempre escrito por extenso seguido da sigla, caso haja rede social do órgão apenas a marcação basta. Já a função (presidente, secretário, diretor) será sempre em letra minúscula: presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea);

V - Siglas de até três letras devem ser sempre escritas em caixa alta. Exemplo: Secretaria de Estado de Saúde (SES), Procuradoria Geral do Estado (PGE);

VI - Siglas com mais de três letras devem ser escritas apenas com a inicial maiúscula, quando a sigla formar uma palavra. Exemplos: Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), Sistema Único de Assistência Social (Suas) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat);

VII - Siglas com mais de três letras devem ser escritas inteiramente em caixa alta, quando a sigla não formar uma palavra legível. Exemplos: Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP), Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM);

VIII - Materiais com personagens, devem sempre conter a identificação dos entrevistados, como nome e patente (militares), cargo (agentes públicos), Parlamentares (partido e instância legislativa: Senador, dep. Federal, dep. Federal, vereador) profissão (autônomos, prestadores de serviço, profissionais liberais) vínculo familiar (quando a matéria envolver familiares

das personagens) e quando possível a marcação das redes sociais dos mesmos no texto da publicação ou imagem;

IX - As publicações devem estar aprovadas para publicação nas redes após a revisão dos textos, pelo superior hierárquico imediato, e em sua ausência, pelo coordenador geral de redação. Apenas em casos excepcionais (viagens, urgência para publicação e indisponibilidade de acesso) a elaboração do texto e revisão ficará sob a responsabilidade do jornalista indicado para a matéria;

X - Todos os textos elaborados pelos redatores devem ser enviados via e-mail (funcional) para conferência e revisão e posteriormente reencaminhados para os autores do texto com as solicitações de alteração assim como reprovações sinalizadas;

XI - Cabe ao editor/diretor de arte zelar pelos parâmetros de qualidade de áudio e vídeo, fotos, textos, gráficos e combinações de plataformas, podendo compensar a redução da qualidade pela relevância das imagens e áudios. Assim como a viabilidade do uso dos mesmos nas redes sociais;

XII - Cabe ao responsável por relações públicas responder apenas comentários que solicite informações ou dúvidas relacionadas à gestão, secretarias ou serviços disponibilizados pelo estado. Dúvidas estas que devem ser fomentadas pela equipe de jornalistas de acordo com as pautas vigentes ou solicitadas diretamente com assessores ou secretarias. Comentários que incluem ofensas, ataques ou quaisquer insinuações não devem ser respondidos, apenas ocultados e caso necessário encaminhado ao setor jurídico juntamente das informações do perfil passível de exclusão do comentário e bloqueio;

XIII - Os profissionais de mídias digitais em hipótese alguma devem utilizar as redes do estado ou de secretários para benefício próprio em nenhuma instância. Privando-se em apenas gerenciar os conteúdos que serão acompanhados pelos seus superiores imediatos;

XIV - O uso das redes sociais para as secretarias deve ser exclusivamente para prestação de serviço (Ex.: responder dúvidas, informar e interagir com os seguidores). O uso está limitado apenas ao Facebook, sendo que contas em outras redes sociais como Instagram, Youtube e LinkedIn deverão ser desativadas;

XV - As secretarias que optarem pela rede social ativa deve ter a frequência mínima semanal de 03 publicações. Caso não alcance a média mensal de 12 publicações a mesma passará por um processo de avaliação de viabilidade, podendo ser retirada do ar;

XVI - Todas as interações devem ser respondidas diariamente em horário comercial. Sejam elas comentários ou mensagens enviadas via inbox. O não cumprimento pode acarretar no desativamento da página;

XVII - Todas as publicações devem seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, não podendo ser usadas para promoção pessoal dos titulares das respectivas secretarias. Os conteúdos que tratem de ações envolvendo diretamente os secretários deverão ser publicados de forma moderada e com o máximo de impessoalidade, evitando exposição excessiva dos gestores;

XVIII - Das coberturas em tempo real - Os acompanhamentos das mídias digitais em eventuais pautas serão apenas para acompanhamento em tempo real por meio de publicações expiráveis (Ex.: Stories ou live do Facebook e Instagram) e em momentos pontuais serão feitas publicações no feed durante a pauta, visando coletar o conteúdo e publicar nas redes o material alinhado com a matéria que será disponibilizada no portal do Estado;

XIX - Os profissionais de mídias digitais em hipótese alguma devem utilizar as redes do Estado ou do governador para benefício próprio em nenhuma instância. Privando-se em apenas gerenciar os conteúdos que serão acompanhados pelos seus superiores imediatos;

XX - O uso do telefone funcional do núcleo de mídias sociais do Estado fica disponível apenas para a equipe que acompanhar pautas externas e apenas para a produção de conteúdos para o Estado. É de responsabilidade dos mesmos garantir a integridade do aparelho e deixá-lo disponível na redação quando em horário comercial;

7. DIRETRIZES DE PADRÃO DE FOTOGRAFIA

7.1 FOTOGRAFIAS - GABINETE DO GOVERNADOR/SECRETARIADO:

I - As postagens das fotos deverão ter, legendas e tratamento adequado com padrão de no mínimo dois mega de tamanho;

II - O fotógrafo terá que ter cuidado com as postura e expressões do assessorado, que inclui o governador, secretariado e demais autoridades (ex: fotos com expressões positivas, ter cuidado com caretas, olhos fechados e evitar posições desfavoráveis);

III - O fotógrafo pautado para o gabinete, deverá ter postura adequada, agir discretamente, e ser preciso na cobertura para não atrapalhar a reunião;

IV - O fotógrafo deverá ter um terno com gravatas para coberturas oficiais, e manter na redação um blazer para demandas correntes em que for necessária a vestimenta (ex: pautas presidenciais, com autoridade do Legislativo, Executivo e Judiciário, etc);

V - Todas as fotografias feitas em reuniões em pautas factuais e com caráter de urgência deverão ser agilizadas para mídias sociais e repórteres, via

Wi-Fi da câmera para o celular (ex: Instagram e Facebook).

7.2 PAUTAS EXTERNAS

I - O fotógrafo escalado para pautas externas com o governador, deverá acompanhar as autoridades, diversificando o foco do assessorado com o conteúdo do evento, (ex. inaugurações, obras, secretarias, fachadas, ações e coberturas gerais);

Observação: Não se prender somente na figura do governador no evento, mais também ao impacto de interesse público da pauta;

II - O fotógrafo deve também ler o briefing da pauta e alinhar o tom junto ao repórter responsável para saber qual o direcionamento das fotografias que serão usadas nos releases;

III - Aproveitar as pautas para fomentar o banco de imagem do governo, das secretarias, das ações e das obras realizadas (ex: fotos abertas, detalhadas para serem usadas em diversas matérias ou demandas a serem concluídas);

IV - O fotógrafo pautado deverá seguir a formalidade determinada em cada órgão, instituição e setor;

V - Todo o registro da pauta deverá ser entregue em tempo determinado para a finalização das matérias.

7.3 POSTAGENS DAS FOTOS

I - Todas as fotos deverão ser tratadas, classificadas e publicadas no portal do Governo do Estado e no Flickr do Governo;

II - As fotos deverão ter legendas com a correta identificação das pessoas (ex: nome dos secretários e autoridades, também incluindo no Flickr);

III - Todas as fotos deverão ser guardadas em HDs externos e arquivadas para pedidos ou demandas de imprensa ou autoridades;

IV - Todas as fotos deverão ter os créditos do fotógrafo.

8. DIRETRIZES DE PADRÃO TEXTUAL E DE POSTAGEM

8.1 RÁDIO PAIAGUÁS

I - O títulos das matérias não devem ultrapassar 60 caracteres;

II - Os textos devem conter chapéu, título e lide;

III - Áudios sobre serviços (exemplos: coleta de sangue, emissão de documentos, concursos, contratações, serviços feitos por delegacias) devem sempre informar telefones e/ou e-mail para contatos (checar se estão em funcionamento), assim como horário de funcionamento;

IV - Áudios sobre portarias, decretos e outras publicações devem conter detalhes sobre a data da publicação, e necessariamente seu número e exercício (ano) em que foi elaborado e quando de sua validade legal.

V - Em caso de ocorrências policiais sem decisão judicial, o nome do suspeito não deve ser divulgado;

VI - Em matérias com personagens, o repórter deve sempre conter a identificação dos entrevistados, como nome e patente (militares), cargo (agentes públicos), Parlamentares (partido e instância legislativa: Senador, dep. Federal, dep. Federal, vereador) profissão (autônomos, prestadores de serviço, profissionais liberais) vínculo familiar (quando a matéria envolver familiares das personagens).

VII - É fundamental que as reportagens, que envolvam personagens do povo, como em enquetes, por exemplo, tenham a devida autorização da entrevistada ou entrevistado, para veiculação do fato, notícia ou opinião. A autorização pode ser por escrito ou gravado, antes e depois da entrevista. O material e a autorização devem ficar armazenados por tempo indeterminado, para evitar processos judiciais;

VIII - O nome do órgão, se citado na descrição, deve sempre começar com maiúsculas: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Já a função (presidente, secretário, diretor) será sempre em letra minúscula: presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea);

IX - Para matérias radiofônicas utiliza-se a sigla dos órgãos antes do nome por extenso;

X - Siglas de até três letras devem ser sempre escritas em caixa alta. Exemplo: Secretaria de Estado de Saúde (SES), Procuradoria Geral do Estado (PGE);

XI - Siglas com mais de três letras devem ser escritas apenas com a inicial maiúscula, quando a sigla formar uma palavra. Exemplos: Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

XII - Siglas com mais de três letras devem ser escritas inteiramente em caixa alta, quando a sigla não formar uma palavra legível. Exemplos: Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP);

XIII - Sempre que for citada uma cidade do interior, é preciso informar a distância dela para Cuiabá e a região em que ela está localizada (Sul, Norte, Nordeste, Centro-oeste).

XIV - As matérias só devem estar liberadas para edição, após a revisão do conteúdo, pelo superior hierárquico imediato, e em sua ausência, pelo coordenador geral de redação. Apenas em casos excepcionais (viagens, urgência para publicação e indisponibilidade de acesso) a elaboração do conteúdo e revisão ficará sob a responsabilidade do jornalista indicado para a matéria;

XV - Todas as matérias gravadas, editadas e publicadas, devem necessariamente ser armazenadas e arquivadas em HDs Externos ou em rede

privada, para utilização futura, tanto como banco de áudio (arquivo) ou para possíveis correções ou esclarecimentos sobre informações ou declarações, que constam no material publicado;

XVI - O aproveitamento de material gerado por gravadores de aparelhos celulares deve ter como justificativa a busca de agilidade, autonomia e praticidade na captação e na veiculação da informação. A inserção desse tipo de material, sempre que a qualidade seja compatível, deve ser submetida à avaliação editorial;

XVII - Em virtude das características de instantaneidade do rádio, as reportagens devem ser elaboradas de forma ágil para que seja disponibilizada no site e distribuída para as emissoras via mailing o mais rápido possível, mas sempre prezando a qualidade do material;

XVIII - Cabe ao editor o acompanhamento da gravação dos offs e edição das reportagens, além da montagem dos boletins e outras demandas da Secretaria Adjunta de Comunicação;

XIX - O editor deve acompanhar atentamente a gravação, para que em caso de erro do repórter ou locutor, a mesma seja interrompida para a devida correção;

XX - Todos os áudios gravados devem passar pelo processo de equalização e masterização para garantir melhorias na qualidade.

ANEXO III

MANUAL DE PUBLICIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO

O Manual de Publicidade do Estado de Mato Grosso visa normatizar e orientar as ações de comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso, no que tange ao conteúdo publicitário produzido pela Secretaria Adjunta de Comunicação (SECOM/MT), respeitando os direitos de informação e transparência aos cidadãos, com o objetivo de coordenar, orientar, propor e elaborar ações e/ou produtos oriundos do planejamento de comunicação, além de gerenciar a marca do Governo de Mato Grosso, respeitando os alicerces:

I - O princípio da publicidade, bem como os outros princípios expressos na Constituição, em seu art. 5º, XXXIII, trazem a necessidade da transparência dos atos de gestão pública ao cidadão, bem como dar publicidade aos atos de governo, disposto em regra constitucional pelo art. 37, § 1º, CFII - Tornar o conteúdo acessível, claro e compreensível ao cidadão.

III - Todos os princípios dispostos na Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência) serão pautados na publicidade praticada no pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria Adjunta de Comunicação, sempre em consonância com a Lei 12.232/2010, que dispõe sobre as normas de licitação e contratação pela administração pública para contratação de agências de propaganda.

AS DIRETRIZES

1.1 A publicidade oficial do Governo do Estado de Mato Grosso será veiculada mediante aprovação de conteúdo pela equipe responsável, formatada de acordo com os parâmetros exigidos para a contratação de agência de publicidade licitada, nos moldes:

I - Publicidade institucional: destinada a se posicionar e fortalecer o Governo de Mato Grosso, bem como prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados de ações, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade e estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas, além de promover o estado no país;

II - Publicidade de Utilidade Pública: destinada a divulgar temas de interesse social e apresenta comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos;

III - Publicidade Legal: destinada a divulgar balanços, atas, decisões, editais, avisos e outras informações do Governo de Mato Grosso, com o objetivo de atender a prescrições legais;

IV - Publicidade Mercadológica: destinada a alavancar vendas ou promover produtos e serviços no mercado;

1. DAS CONDUTAS DOS SERVIDORES

2.1 A normativa da conduta dos servidores que atuam na Publicidade da SECOM e do Governo de Mato Grosso está pautada nas seguintes normas:

I - Tratar a todos com respeito e cordialidade, incluindo os demais servidores, publicitários e cidadãos em geral;

II - Orientar os secretários, chefes, diretores, titulares de secretarias/ autarquias a utilizarem de forma adequada a assinatura do Governo do Estado, lançando mão de técnicas eficientes de comunicação institucional;

III - Cumprir as metas de produtividade e tarefas requeridas pela secretaria;

IV - Responder as demandas internas, dos órgãos vinculados em tempo

hábil e com a maior precisão possível;

V - Sugerir campanhas de publicidade relacionadas com a secretaria a qual presta serviços, com foco naquilo que importa ao cidadão;

VI - Manter bom relacionamento com as agências licitadas, criando um ambiente de confiança e parceria para a divulgação das informações necessárias, dentro dos limites éticos;

VII - Mediar e atender as demandas de publicidade do Governo de Mato Grosso, com levantamento de informações e briefing.

VIII - Gerenciar a criação de toda comunicação visual dos órgãos do Executivo Estadual, padronizada pelo Manual de Identidade Visual.

2.2 Os servidores que atuam na Publicidade da SECOM e dos demais órgãos vinculados do Governo deverão pautar sua conduta pela seriedade, ética e profissionalismo, não sendo admitida a contratação/manutenção no cargo de membro que cometa as seguintes condutas:

I - Utilizar ou tentar utilizar os meios/plataformas de comunicação oficiais do Governo do Estado de Mato Grosso para fazer promoção pessoal, de familiares, amigos ou de terceiros;

II - Criar, divulgar e compartilhar as chamadas "fake news" (notícias falsas) com conteúdos difamatórios, caluniosos, injuriosos ou de teor discriminatório, seja por meio dos meios de comunicação do Governo ou pessoais;

III - Ter condutas/emitir opiniões de caráter discriminatório que configurem intolerância religiosa ou preconceito por raça, cor, etnia, classe social, gênero, orientação sexual, cultura, deficiência, doença, porte físico e derivados;

IV - Utilizar informações em prol do Governo do Estado de Mato Grosso, que tenham sido produzidas por terceiros, sem dar autorização e/ou sem registrar o devido crédito;

V - Usar perfil pessoal em rede social para criar embates, polêmicas e discussões de nível duvidoso em defesa da gestão do Governo do Estado de Mato Grosso e/ou de seus dirigentes, seja no próprio perfil, no de terceiros ou em comentários em páginas e sites de notícias. Esta medida objetiva evitar que a imagem institucional do Governo do Estado de Mato Grosso seja exposta de forma desnecessária e negativa. A defesa institucional do Governo nas redes sociais e em veículos de comunicação será feita pelos meios oficiais e da forma autorizada pela Secom, e não de forma personalizada pelos servidores que atuam na Publicidade da secretaria.

VI - Vazar informações sigilosas ou informações não autorizadas, não importando a natureza ou intenção do vazamento, assim como veicular tais informações em meios próprios;

VII - Emitir posicionamento em nome do Governo do Estado de Mato Grosso ou de secretarias/autarquias sem a devida autorização;

VIII - Favorecer investimentos em fornecedores, não primando pela técnica/preço, exigência essa para escolha de um serviço.

VIII - Adotar conduta vedada pelo Código de Ética dos Profissionais de Propaganda.

2. DIRETRIZES GERAIS

3.1 Os servidores que atuam no setor de Publicidade da Secom e dos demais órgãos vinculados ao Governo deverão cumprir as seguintes diretrizes dentro da rotina de trabalho:

I - A execução dos contratos de publicidade firmados pela Secom será gerida por servidores especialmente designados, nos termos da legislação vigente e das disposições estabelecidas nos contratos;

II - Elaborar e executar o Plano Anual de Comunicação juntamente com o Plano de Mídia, seguindo as necessidades de cada órgão;

III - Atuar como mediador entre governo e agências de publicidade a respeito das demandas dos órgãos do executivo;

IV - Unificar a assinatura do Governo de Mato Grosso em todos os materiais utilizados pela Secom e órgãos vinculados, seguindo o Manual de Identidade Visual;

V - Observar o princípio da impessoalidade, disposto no caput do art. 37, e seu § 1º, da Constituição Federal;

VI - Buscar, na elaboração das mensagens, uma linguagem clara e de fácil entendimento para o cidadão;

VII - Contribuir para a compreensão do posicionamento e das políticas públicas do Governo de Mato Grosso;

VIII - Contribuir para a compreensão dos investimentos realizados e das responsabilidades do Governo de Mato Grosso na obra ou ação divulgada, promovendo transparência da gestão pública e estimulando o controle social;

IX - Priorizar a divulgação de ações e resultados concretos, em detrimento a promessas ou realizações ainda não implementadas;

X - Ressaltar, sempre que possível, nas ações de publicidade institucional, os benefícios diretos e indiretos das ações do Governo de Mato Grosso para a sociedade;

XI - Promover a autoestima dos mato-grossenses;

XII - Evitar o uso de siglas e termos estrangeiros;

XIII - Evitar o uso de siglas, citação de estruturas administrativas internas e excessos na citação do nome de órgãos ou de entidades, em detrimento à mensagem principal;

XIV - Utilizar recurso que facilite a compreensão das mensagens por pessoas com deficiência visual e auditiva;

XV - Usar critérios técnicos na seleção de meios e veículos de comunicação e divulgação;

XVI - Desconcentrar o investimento por meios e veículos;

XVII - Valorizar a programação de meios e veículos de comunicação e de divulgação regionalizados;

XVIII - Buscar melhores visibilidades e condições negociais, gerando eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com os objetivos de cada órgão/entidade;

XIV - Investimentos destinados a cada veículo devem considerar as respectivas audiências, embasados, sempre que possível, em dados técnicos de mercado, pesquisas e/ou estudos de mídia;

XX - Utilizar a marca em todas as ações de publicidade de acordo com o Manual de Identidade Visual.

XXI - Estreitar o relacionamento com os servidores dos diferentes núcleos da secretaria para facilitar o fluxo de informações.

3. DO USO DA MARCA

4.1 O Governo de Mato Grosso adotará como identidade visual o logotipo único, a ser aplicada em todos os produtos de comunicação de divulgação institucional, cujo modelo e normas de utilização constarão no Manual de Identidade Visual.

4.1.1 A Publicidade da Secom será a gestora da marca do Governo do Estado de Mato Grosso, devendo monitorar as suas variações de prestígio ou reputação. Deverá zelar pela uniformização, integração e difusão de informações referente ao Governo de Mato Grosso;

4.1.2 É vedado o uso de submarcas e logotipo distintos para identificação da Instituição, de suas unidades e órgãos;

4.1.3 A equipe de Publicidade fiscalizará a conformidade das aplicações do logotipo com esta Política de Comunicação Social e com o Manual de Identidade Visual, adotando as medidas cabíveis;

4.1.4 O Manual de Identidade Visual deverá estar sempre atualizado e disponível na rede interna;

4.1.5 É vedado o uso da logotipo:

I - Para fins particulares;

II - Fora dos padrões especificados do Manual de Identidade Visual;

III - Em peças ou ações com fins comerciais ou contrários aos princípios e diretrizes institucionais previstos nesta Política de Comunicação.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Seguem alguns conceitos básicos sobre publicidade:

I - Agência de publicidade / agência de propaganda: Empresa responsável pela criação, planejamento, produção e veiculação de campanhas e peças publicitárias.

II - Anúncio: Peça publicitária em revista ou jornal. Também utilizado como sinônimo de qualquer peça de propaganda.

III - Arte (criação): Qualquer ilustração utilizada para compor uma peça publicitária.

IV - Arte-final (criação): Produto final gráfico ou informatizado. Anúncio pronto para ser veiculado.

V - Atendimento: Área da agência (do veículo, produtora ou fornecedor) que atende aos clientes da empresa. Profissional que cumpre a tarefa de atendimento. Ato de atender a um cliente, ou seja, trabalhar de forma permanente e regular para ele.

VI - Banner: peça publicitária confeccionada em plástico, tecido ou papel, impressa de um ou de ambos os lados, geralmente utilizada para ser pendurada em postes, fachadas ou paredes, exposta em vias públicas, em pavilhões de eventos, etc.

VII - Blog: Canais de atualização ágil e estrutura simples, onde é possível publicar textos (chamados de posts), dispostos na ordem cronológica inversa.

VIII - Briefing: Conjunto de dados comerciais ou de marketing que servem de base para estudos de promoção e merchandising, elaboração de campanhas e confecção de peças em geral.

IX - Campanha: Conjunto integrado de peças e esforços publicitários ou promocionais.

X - Cartaz: Qualquer mensagem publicitária gráfica impressa em papel ou pintada diretamente sobre madeira, metal ou outro material. Unidade padrão do meio outdoor.

XI - Cobertura (mídia): Espectro geográfico ou de segmento da população coberto por um veículo. Uma cobertura de uma emissora de TV, por exemplo, será representada pelas cidades e municípios que recebem o sinal da emissora.

XII - Comercial: Peça publicitária para rádio, cinema ou televisão.

XIII - Criação: Tarefa de idealizar as peças publicitárias. Departamento encarregado do trabalho criativo dentro da agência. Profissionais especializados na criação de peças publicitárias.

XIV - Custo: Valor de qualquer espaço, trabalho de produção, material e projeto publicitário. Valor em dinheiro da unidade de espaço (página,

centímetro/coluna, cartaz, segundos, etc.) comercializada pelo veículo.

XV - Folder: Impresso de pequeno porte, constituído de uma só folha de papel com uma ou mais dobras, e que apresenta conteúdo informativo ou publicitário; folheto.

XVI - Folheto: Obra impressa de poucas folhas, quase sempre na forma de brochura.

XVII - Homepage: Primeira página de um site, ou seja, a página de entrada.

XVIII - Impressão: Mede a quantidade de vezes que uma peça de mídia online é exibida a um usuário.

XIX - Inserção (mídia): Anúncio ou comercial veiculado. Ato de veicular qualquer peça publicitária nos veículos.

XX - Institucional: Relativo à instituição (empresa, associação ou entidade pública ou privada). Tipo de propaganda feita para valorizar a instituição e obter ganhos para a imagem corporativa e de marca.

XXI - Jingle: Mensagem publicitária para rádio na forma de música em que se canta os benefícios da marca.

XXII - Logotipo: Letras (especialmente desenhadas ou adaptadas) utilizadas para compor o nome de marca ou empresa.

XXIII - Meio de comunicação (mídia): Os meios pelos quais a comunicação é feita, como o jornal, revista, rádio, televisão, outdoor, etc.

XXIV - Mercado: Segmento de pessoas, empresas ou área geográfica onde estão os consumidores e prospectos de uma empresa ou marca.

XXV - Merchandising: Ferramenta de comunicação de marketing utilizada no ponto de venda e em espaços editoriais (TV, mídia impressa, etc.) para reforçar mensagens publicitárias feitas.

XXVI - Mídia (mídia): Forma adaptada de mídia, que significa meio de comunicação, em latim e inglês. Termo utilizado para designar os veículos de comunicação, no seu conjunto ou em particular. Técnica publicitária que estuda e indica os melhores meios, veículos, volumes, formatos e posições para veicular as mensagens publicitárias. Área especializada em mídia nas agências de propaganda. Profissional especializado nas técnicas de mídia.

XXVII - MP3: Formato de músicas e sons que circulam pela Internet e que podemos armazenar no computador.

XXVIII - Multimídia: Conceito usado para designar a existência de imagens, sons, textos e animações em um programa.

XXIX - Pesquisa: Técnica para se conhecer as motivações, atitudes e comportamentos dos consumidores e prospectos. Pode ser regular (quando realizada de forma sistemática), ad hoc (quando realizada de forma específica para um cliente), quantitativa e qualitativa.

XXX - Pesquisa de comunicação: Tipo de pesquisa realizada para aferir aspectos ligados à comunicação de marketing, como percepção da marca, índice de recall, compreensão da mensagem, etc.

XXXI - Pesquisa de mercado: Tipo de pesquisa realizada para aferir aspectos ligados ao produto em si e ao mercado, como motivações de consumo, necessidades e desejos dos consumidores e prospects, conceito dos principais concorrentes, etc.

XXXII - Pesquisa qualitativa (pesquisa): Tipo de pesquisa realizada para aferir aspectos qualitativos de alguma questão, como percepção de imagem, atitudes diante de marcas e veículos, motivações, etc.

XXXIII - Pesquisa quantitativa (pesquisa): Tipo de pesquisa realizada para mensurar segmentos do mercado e as informações qualitativas pré-existentes ou levantadas pela pesquisa qualitativa.

XXXIV - Pesquisa de mídia: Tipo de pesquisa realizada para aferir aspectos ligados à mídia, como índices e perfil de audiência, hábitos de consumo de veículos e programas, relacionamento com os veículos, etc.

XXXV - Plano de mídia: Documento que contém de forma organizada qual o nome e período da campanha, meio, veículo, praça, e o valor de investimento para cada um dos veículos, bem como do número da Autorização de Publicação (AP) da referida campanha, para atender aos objetivos de comunicação.

XXXVI - Público-alvo: Tradução de target. Grupo de consumidores ou prospectos aos quais é dirigida, prioritariamente, uma peça ou campanha de propaganda, bem como qualquer outra ação de comunicação ou marketing.

XXXVII - Segmento/Segmentação: Técnica de dividir o mercado em unidades geográficas ou - principalmente - em grupos de consumidores com interesses e comportamentos semelhantes. Grupo de consumidores com perfil e comportamento de compra idêntico. Pedaco do mercado total.

XXXVIII - Site: Endereço das páginas de internet.

XXXIX - Spot: Peça publicitária utilizada em rádio, feita por uma locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e música de fundo.

XL - Tabela (mídia): Relação de preços dos espaços de um veículo ou de honorários de uma agência, produtora ou fornecedor.

XL - Veículo (mídia): Nome genérico de qualquer empresa de comunicação, como editoras, emissoras, exibidoras de outdoor, etc. Empresa individual de cada meio de comunicação, como o canal ou a rede de TV ou rádio, a editora de jornais e revistas, etc. Título de jornal ou revista, emissora de rádio ou TV e qualquer outro instrumento de comunicação física, que leva as mensagens dos anunciantes aos consumidores. Área da propaganda que agrupa os veículos de comunicação.

XLI - Vídeo: Abreviação usual de videotape. Nome genérico do aparelho ou tela de televisão. Parte visual de uma produção audiovisual, inclusive comerciais em filme ou VT. Unidade do computador em que se pode visualizar o trabalho que está sendo feito.

6. DINÂMICA DE AÇÕES

A dinâmica de aprovação das ações de publicidade segue uma rotina definida para atender os objetivos de comunicação do órgão demandante, de forma a cumprir a legislação vigente, otimizar recursos e pretender eficiência no conteúdo da comunicação, assim como no uso adequado de meios de comunicação, seleção de veículos e os menores custos de produção para a criação/planejamento aprovados.

I - Todas as demandas são recebidas, via e-mail, pelo atendimento em publicidade, a respeito das campanhas ou ações específicas para resolução de problemas de comunicação que podem ser resolvidos por meio de publicidade.

Será elaborado briefing que contemplará os subsídios para a elaboração da proposta de campanha publicitária. Considerando a viabilidade, oportunidade e disponibilidade de recursos a empenhar para o atendimento, inicia-se o processo de solução da demanda proposta com a criação do material, sendo esta internamente, ou via agências de publicidade contratadas (quando exigido, por concorrência; ou por escolha direta do coordenador). A solicitação então é enviada para a agência selecionada.

II - Após o cumprimento do prazo estabelecido, a agência apresenta exemplos e/ou opções de peças principais da campanha para primeiras impressões. A reunião pode incluir o órgão demandante ou em nova ocasião, após ajustes iniciais. A presença do demandante é importante para a validação de conteúdo e objetivos.

III - Com a linha criativa aprovada - também com o conhecimento do Secretário de Comunicação - é solicitado planejamento de mídia e orçamentos de produção. A agência desenvolve versão inicial do plano de mídia para avaliação do responsável de mídia na Superintendência de Publicidade. Com a definição de público-alvo e objetivos de campanha, assim como de acordo com a verba disponível - para mídia e para produção - previamente disponibilizada e empenhada. Os orçamentos da produção de peças para atender ao plano de mídia também são solicitados, podendo acrescentar peças não previstas para a veiculação, mas incluídas na estratégia de comunicação geral da campanha.

IV - Após a aprovação do plano de mídia e dos custos de produção, é autorizada a finalização das peças e compra de espaços nos meios e veículos de comunicação mais adequados, considerando os de maior cobertura e penetração e com maior adequação à estratégia de comunicação para atingir o público determinado na demanda inicial.

V - Finalizadas e aprovadas as peças, inicia-se o período de veiculação da campanha e/ou distribuição de peças pelo órgão demandante.

A agência emite as autorizações de produção e mídia, de acordo com os custos previamente analisados e aprovados, e seguindo o plano de mídia previsto. Se a Superintendência, em concordância com a Secom, considerar oportuna a realização de pesquisas de pré-teste ou de Recall, poderá propor o levantamento de custos pela agência para avaliar mensagem ou resultado de campanhas implementadas. Após a campanha ser veiculada, são solicitados relatórios de pós-venda que comprovam a execução do plano de mídia conforme foi autorizado.

VI - A Superintendência de Publicidade entra em contato com o órgão demandante para uma avaliação de resultados percebidos que mostrem o atingimento dos objetivos solicitados na demanda inicial.

VII - Todos os documentos, relatórios, exemplos de peças propostas e as finalizadas, assim como plano de mídia, pesquisa e de produção fazem parte do processo que segue para as tratativas de comprovação, check-in, e autorização de pagamento.

8. SOLICITAÇÃO DE CAMPANHAS

A campanha publicitária será criada mediante solicitação do órgão responsável pelo tema, ou pelo planejamento anual de comunicação previsto pela Secom. Em ambos os casos, é de total responsabilidade que órgão interessado envie todas as informações detalhadas (briefing) para o embasamento da criação da melhor proposta.

9. ELABORAÇÃO DO BRIEFING

O briefing deverá ser enviado ao atendimento em publicidade contendo todas as informações a respeito do assunto a ser tratado, seguindo o roteiro:

I - O que estamos falando? Máximo de informações possíveis a respeito do tema (histórico, registros de casos, projetos, situação atual) para que formate a problemática.

II - Para quem estamos falando? Público alvo: quem é o maior interessado pela mensagem.

III - Como estamos falando? Estratégias: Como estão sendo executadas estratégias para resolução do problema. Assim a comunicação estará alinhada com a gestão.

IV - Por que estamos falando? Objetivos: Quais são os objetivos da

campanha e aonde se quer chegar.

V - Quando estamos falando? Prazos: Quando a campanha precisa veicular, de acordo com o planejamento dos programas do órgão em questão.

10 PRAZOS

10.1 Todos os materiais solicitados à Secom obedecerão um prazo* determinado para criação, definido de acordo com o produto:

- I - Convite: 02 (dois) dias úteis
- II - Cartão de visita: 02 (dois) dias úteis
- III - Pasta: 02 (dois) dias úteis
- IV - Envelope: 02 (dois) dias úteis
- V - Placa de obra: 02 (dois) dias úteis
- VI - Banner: 02 (dois) dias úteis
- VII - Certificado: 02 (dois) dias úteis
- VIII - Panfleto: 03 (três) dias úteis
- IX - Folder: 05 (cinco) dias úteis
- X - Comunicação Visual para evento institucional: 05 (cinco) dias úteis
- XI - Informativo: 05 (cinco) dias úteis
- XII - Revista: 10 (dez) dias úteis
- XIII - Cartilha: 10 (dez) dias úteis
- XIV - Criação de marcas: 15 (quinze) dias úteis
- XV - Campanhas completas: 15 (quinze) dias úteis

XVI - Comunicação Visual de órgão público: prazo definido mediante a demanda. Verificar com o responsável pelo atendimento.

10.2 A revisão/edição do conteúdo deverá ser feita pela secretaria demandante antes da solicitação à Secom. Os prazos acima não contemplam as possíveis alterações. Caso sejam necessárias, o atendimento irá informar o prazo para entrega do material finalizado.

11 APRESENTAÇÃO DE CAMPANHAS E PRODUTOS

11.1 As propostas serão apresentadas ao órgão solicitante em data definida pela Secom, acompanhando o planejamento de campanha previsto anteriormente pela equipe de governo. No caso de campanhas completas, será apresentada apenas a proposta criativa já aprovada pelo Secretário de Comunicação. Sendo necessárias alterações no conteúdo, como informações técnicas ou formas de linguagem, a campanha será enviada ao órgão com as adequações necessárias.

11.2 Ao se tratar de outros materiais que não campanhas completas, caso necessário alguma alteração no conteúdo, as solicitações deverão respeitar o prazo definido no ato pela Superintendência, uma vez que a revisão deve ser feita pela assessoria anteriormente à solicitação.

12. RECEBIMENTO DE MATERIAIS

12.1 É de total responsabilidade do órgão interessado a produção (impressão) dos materiais gráficos, (com algumas exceções em casos específicos), cabendo à Secom somente a criação de peças e da estratégia de comunicação.

12.2 Quanto ao recebimento dos materiais impressos, quando forem emitidos à Secom pela gráfica, deverão ser entregues em sua totalidade ao órgão demandante, em até 05 (cinco) dias úteis, sob responsabilidade de logística do interessado.

12.3 Cabe à Superintendência de Publicidade da Secom avaliar se todos os materiais produzidos com a assinatura do Governo de Mato Grosso estão de acordo com os protocolos exigidos nos manuais estabelecidos, portanto, deverá ser enviado 02 (duas) cópias de toda a produção finalizada para o setor.

13. PRODUÇÃO DE EVENTOS

13.1 A comunicação visual é um meio de forte apelo comunicativo. Ela apresenta, de forma direta e objetiva, o conteúdo da mensagem que pretende ser transmitida, assim como a instituição promotora da atividade. Todo o material elaborado para a ambientação deve ter o seu conteúdo e formato adequados aos objetivos estabelecidos e ao ambiente onde está inserido. O público e a imprensa devem ter total visibilidade das peças. Para isso, é necessário fazer uma análise criteriosa do ambiente, incluindo estudos de fluxo de público, do local destinado à cerimônia e do posicionamento da imprensa.

3.2 A marca deve estar sempre posicionada em local estratégico e de ampla visibilidade. Ela é a assinatura da instituição que se responsabiliza pelo conteúdo do evento e sua exposição é essencial para "marcar" sua presença institucional, configurando-se como um elemento de paternidade ou compartilhamento da ação tema do evento.

14. UTILIZAÇÃO DA MARCA NA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS EVENTOS

14.1 A Superintendência de Publicidade da Secretaria Adjunta de Comunicação é responsável pela criação da linha visual dos eventos institucionais de grande e médio porte. A produção dos mesmos é de responsabilidade do solicitante. No caso de materiais específicos, é necessário que

conste na solicitação informações básicas a respeito do evento, tais como:

- I - Nome do evento
- II - Objetivo
- III - Data
- IV - Local
- V - Número de pessoas
- VI - Público-alvo
- VII - Materiais necessários e suas respectivas quantidades
- VIII - Linha a ser adotada

15. DÚVIDAS FREQUENTES

I - Há uma data importante no calendário de programas da minha secretaria e preciso divulgar, como proceder? Envie um e-mail para a Superintendência de Publicidade com todas as informações, seguindo o briefing proposto no item 5 deste material.

II - Preciso produzir cartão de visita e alguns folders. Quem irá pagar? Toda a produção de materiais gráficos é de responsabilidade do órgão interessado, ficando a cargo da Secom somente a criação, salvo algumas exceções.

III - Minha secretaria irá realizar um evento importante, o que devo fazer? A Superintendência de Publicidade é responsável pela criação da comunicação visual dos eventos institucionais. Quanto à cobertura, entre em contato com a Superintendência de Jornalismo, também da Secom.

IV - Preciso produzir um folder e um convite urgente, mas ainda não tenho o texto. Como fazer? Primeiramente colete todas as informações que deverão ser inseridas no material antes de enviar sua solicitação. A criação será iniciada apenas após o envio do conteúdo finalizado e revisado pela assessoria correspondente.

16. MATERIAIS A SEREM SEGUIDOS

16.1 Todos os órgãos receberão cópia digital dos manuais de identidade do Governo de Mato Grosso, devendo inteirar-se de seu conteúdo e seguir rigorosamente seus padrões de aplicação. São eles:

- I. MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL
- II. MANUAL DE PLACAS
- III. MANUAL DE POLÍCIAS
- IV. MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DE FACHADAS

DECRETO Nº 301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Approva o Regimento Interno da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno da Governadoria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131ª da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)

Alberto Machado

Secretário Chefe-de-Gabinete do Governador


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

REGIMENTO INTERNO DA GOVERNADORIA

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Governadoria, criada pela Lei nº 14 de 16 de janeiro de 1992, mantida na Estrutura da Administração Pública Direta do Estado pela Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, é o conjunto de órgãos auxiliares do Governador e a ele, direta e imediatamente, vinculados, com competências e atribuições definidas, regendo-se por este Regimento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, tem como missão realizar a alta administração do Poder Executivo Estadual, assegurando ao Governador e ao Vice-Governador, o exercício de suas funções constitucionais.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º À Governadoria compete realizar a alta administração do Poder Executivo Estadual, assegurando ao Governador e ao Vice-Governador o exercício das suas funções constitucionais.

§ 1º Integram a Governadoria:

- I - Gabinete do Governador;
- II - Gabinete do Vice-Governador;
- III - Gabinete Militar;
- IV - Gabinete de Gestão Estratégica de Governo;
- V - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES;
- VI - Conselho de Governo

§ 2º As atividades de administração sistêmica da Governadoria ficam a cargo da Casa Civil.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA GOVERNADORIA**

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Governadoria, definida pelo Decreto nº 255 de 4 de outubro de 2019, é composta por:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Governador
- 2. Gabinete do Vice-Governador

II- NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Unidade de Assessoria
- 2. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família
- 3. Unidade de Cerimonial

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Gabinete de Gestão Estratégica de Governo
 - 1.1 Núcleo de Acompanhamento das Ações Prioritárias
 - 1.2 Núcleo de Desenvolvimento da Rede de Gestão Estratégica
 - 1.3 Núcleo de Comunicação e Discurso Organizacional
 - 1.4 Núcleo de Inteligência Estratégica de Governo
- 2. Gabinete Militar
 - 2.1 Superintendência de Segurança Institucional
 - 2.1.1 Núcleo de Proteção de Dignitários
 - 2.1.2 Núcleo de Inteligência
 - 2.1.3 Núcleo de Contra Inteligência
 - 2.2 Superintendência de Administração Militar
 - 2.2.1 Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina
 - 2.2.2 Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I
Do Gabinete do Governador**

Art. 4º O Gabinete do Governador tem como missão prestar assessoria imediata ao Governador do Estado, incluindo a definição de sua agenda, o cerimonial do Governo e o acompanhamento de ações sociais do Estado, competindo-lhe:

I - prestar assessoria ao Governador para o bom desempenho de suas funções no que se refere à organização das atividades de agenda, ao planejamento de viagens (nacionais e internacionais), ao cerimonial de governo, à assessoria jurídica do Governador, à ajudância de ordens;

II - produzir informações para subsidiar o Governador nas audiências, visitas, reuniões, viagens, entrevistas e participações em eventos de qualquer natureza;

III - coordenar, em ação conjunta com a Casa Civil, a contratação e a nomeação de servidores públicos em cargos em comissão e funções de confiança, observando a qualificação técnica;

IV - articular as ações sociais do governo junto às demais Secretarias de Estado, órgãos públicos, nacionais e internacionais, bem como fomentar as ações de voluntariado;

V - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar os expedientes oficiais no Gabinete.

Parágrafo único. A Primeira-dama do Estado exercerá voluntariamente a coordenação da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, nos moldes do Decreto nº 86, de 7 de maio de 2015.

**Seção II
Do Gabinete do Vice-Governador**

Art. 7º O Gabinete do Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 4.664, de 27 de fevereiro de 1984, tem a missão de auxiliar o Governador do Estado no desempenho das suas funções e no relacionamento com autoridades, entidades de classe, organizações e instituições representativas da sociedade, competindo-lhe:

I - dar o suporte necessário ao Vice-Governador para realização de suas atribuições, em caso de eventual substituição do Governador e sempre que for convocado para missões especiais;

II - assistir o Vice-Governador na direção, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades do Gabinete.

**CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I
Da Unidade de Assessoria**

Art. 8º A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

**Seção II
Da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família**

Art. 9º A Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família tem como missão a articulação entres os órgãos e entidades do Poder Executivo, demais poderes, entes federativos, esferas públicas e privadas, num processo de sinergia capaz de potencializar os resultados das ações de caráter social promovida no Estado, competindo-lhe:

I - articular com a união, entes federados, municípios mato-grossense e poderes, as ações sociais de alto interesse para o governo e sociedade, que promovam o desenvolvimento sociofamiliar e comunitário em todo território estadual, diretamente ou por meio de representações;

II - mediar o relacionamento de governo com a sociedade civil na execução conjunta e/ou parceirizada de ações sociais de alto interesse público;

III - estimular e fomentar ações de voluntariado;

IV - desenvolver, por meio dos órgãos afins, projetos de promoção do pleno exercício da cidadania, de assistência e promoção social, proteção e defesa dos direitos sociais e humanos;

V - potencializar, aprimorar e fomentar as políticas públicas no

estado de Mato Grosso, tendo como prioridade a profissionalização, a emancipação econômica e a inclusão social;

VI - prestar orientações aos cidadãos sobre os direitos e deveres inerentes à cidadania no âmbito da atuação do Governo do Estado de Mato Grosso;

VII - acompanhar os programas sociais existentes no Estado;

VIII - fortalecer os trabalhos de instituições filantrópicas no Estado;

IX - apoiar ações e projetos, através de parcerias com a iniciativa privada, órgãos do governo e sociedade civil;

X - dar publicidade das ações e projetos para conhecimento da sociedade, utilizando-se dos canais de comunicação oficial;

XI - realizar a triagem das demandas recebidas e encaminhá-las aos órgãos e entidades competentes.

Seção III Da Unidade de Cerimonial

Art. 10 A Unidade do Cerimonial de Governo tem como missão organizar e executar as solenidades, atos e visitas oficiais com a participação do Chefe do Poder Executivo, propiciando a boa relação entre as autoridades do governo e a sociedade, competindo-lhe:

I - organizar, programar e supervisionar as visitas de autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras ao Estado;

II - elaborar, atualizar e acompanhar o cadastro de autoridades e personalidades nacionais ou estrangeiras que mantenham relação ou correspondência protocolar com o Estado;

III - elaborar, organizar e prestar o devido gerenciamento no planejamento do roteiro, lista de participantes e de convidados, em eventos oficiais;

IV - supervisionar a execução e a informação da ordem geral de precedência nas recepções e solenidades oficiais;

V - acompanhar e assessorar o Governador do Estado em solenidades sociais;

VI - executar, informar e orientar as autoridades do Governo sobre as normas do Cerimonial Público;

VII - propor e realizar roteiro cronológico de eventos aprovados pelo Gabinete do Governador para a Capital e Interior do Estado;

VIII - estabelecer contatos necessários entre as autoridades, personalidades nacionais ou estrangeiras, envolvidas diretamente com solenidades do Governo do Estado;

IX - distribuir convites, acompanhando o protocolo de recebimento pelas autoridades e demais personalidades;

X - proporcionar suporte junto à tecnologia da informação para o andamento das atividades internas e externas relacionadas com as solenidades do Governo do Estado;

XI - requisitar veículos para atender os serviços do cerimonial e autoridades visitantes;

XII - proporcionar e fiscalizar o suporte logístico necessário para o planejamento, organização e a programação desenvolvida pelo Cerimonial do Governo do Estado;

XIII - programar e organizar a participação de autoridades e personalidades participantes de eventos no interior do Estado;

XIV - preparar e encaminhar a correspondência oficial do Governador do Estado para autoridades, personalidades e outros entes participantes de eventos no interior do Estado;

XV - organizar, programar e realizar ações de apoio logístico nos eventos no interior do Estado.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I Do Gabinete de Gestão Estratégica de Governo

Art. 11 O Gabinete de Gestão Estratégica de Governo tem a missão de fortalecer a capacidade do governo de coordenar a ação governamental, orientando-a para obtenção de resultados que impactem efetivamente a vida do povo mato-grossense, competindo-lhe:

I - realizar análise de inteligência estratégica de governo;

II - gerir a política de discurso e comunicação organizacional;

III - conceber e aplicar o modelo de gestão da alta administração do Poder Executivo;

IV - monitorar, avaliar e intervir na execução das ações prioritárias de governo;

V - tornar compatível a alocação dos recursos orçamentários e financeiros com a agenda prioritária de governo;

VI - administrar a integração das ações governamentais estratégicas, especialmente aquelas dotadas de transversalidade, produzindo sinergia, facilitando a comunicação e as relações funcionais e

reduzindo os esforços repetitivos.

Parágrafo único As Secretarias de Estado manterão unidade de assessoramento especializado em gestão estratégica, como "staff" do respectivo secretário, funcionalmente ligada ao Gabinete de Gestão Estratégica de Governo e à Secretaria de Gestão e Planejamento, a fim de garantir o alto desempenho organizacional por meio do alinhamento das atividades operacionais e da comunicação organizacional.

Subseção I Do Núcleo de Acompanhamento das Ações Prioritárias

Art. 12 O Núcleo de Acompanhamento das Ações Prioritárias tem como missão garantir o controle das ações prioritárias e realizar diligências necessárias para cooperar na gestão e realização dessas ações, competindo-lhe:

I - realizar o controle de riscos inerentes à execução da agenda prioritária;

II - monitorar intensivamente a execução das tarefas, atividades, ações e projetos priorizados pela alta administração;

III - prestar assessoramento para execução das políticas de Estado priorizadas pela alta administração;

IV - prestar serviços de articulação para compatibilizar os recursos orçamentários e financeiros com a agenda prioritária de governo.

Subseção II Do Núcleo de Desenvolvimento da Rede de Gestão Estratégica

Art. 13 O Núcleo de Desenvolvimento da Rede de Gestão Estratégica tem como missão proporcionar fluidez e qualidade ao processo decisório da alta administração em nível macro, uniformizando os processos gerenciais e disseminando a cultura de gestão estratégica no Poder Executivo estadual, competindo-lhe:

I - padronizar os processos gerenciais da alta administração;

II - instrumentalizar a coordenação da agenda governamental prioritária;

III - prestar consultoria e assessoria em gestão estratégica de governo.

Subseção III Do Núcleo de Comunicação e Discurso Organizacional

Art. 14 O Núcleo de Comunicação e Discurso Organizacional tem como missão contribuir para fluência da gestão governamental por meio das ferramentas de comunicação e discurso organizacional, promovendo o alinhamento das diretrizes de governo entre os dirigentes e disseminando -as entre os servidores públicos, competindo-lhe:

I - assessorar a alta administração na elaboração dos discursos organizacionais de engajamento e mobilização do aparelho administrativo;

II - assessorar a alta administração na disseminação das diretrizes de governo nos órgãos e entidades;

III - capacitar a alta administração nas habilidades de oratória e comunicação eficaz;

IV - promover a cultura do "feedback" como ferramenta de gestão.

Subseção IV Do Núcleo de Inteligência Estratégica de Governo

Art. 15 O Núcleo de Inteligência Estratégica de Governo tem como missão qualificar o processo de tomada de decisões da alta administração, em nível macro, por meio da produção de conhecimento e análise de inteligência estratégica, competindo-lhe:

I - produzir conhecimento útil ao processo de coordenação da ação governamental e de tomada de decisões, tais como relatórios de inteligência, análise e prospecção de cenários etc.

Seção II Do Gabinete Militar

Art. 16 O Gabinete Militar tem como missão assistir o Governador e Vice-Governador do Estado, no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança, competindo-lhe:

I - gerir os serviços de proteção pessoal do Governador, do seu cônjuge e de seus parentes em linha reta em primeiro grau, bem como a segurança pessoal do Vice-Governador e, excepcionalmente,

do secretariado, autoridades e outras pessoas, quando expressamente determinado pelo Governador;

II - gerir os serviços de segurança da residência e do local de trabalho do Governador;

III - gerir os serviços de transporte e locomoção viária e aérea do Governador, do seu cônjuge e de seus parentes em linha reta em primeiro grau, bem como do Vice-Governador e, excepcionalmente, dos Secretários de Estado, dos dirigentes das entidades estaduais e de dignitários em missão no Estado, conforme determinação do Governador;

IV - coordenar o cerimonial militar.

Subseção I

Da Superintendência de Segurança Institucional

Art. 17 A Superintendência de Segurança Institucional tem como missão, assegurar a proteção do Governador do Estado e seus familiares, Vice-Governador do Estado, e, excepcionalmente, Secretários de Estado e demais autoridades, quando expressamente determinado pelo Governador, competindo-lhe:

I - coordenar a elaboração dos Protocolos de Segurança de Proteção a Dignitários;

II - planejar e gerenciar as ações de Proteção de Dignitários;

III - auxiliar os órgãos responsáveis no planejamento dos esquemas de segurança das autoridades;

IV - coordenar e monitorar a execução das ações de Proteção a Dignitários;

V - manter intercâmbio de cooperação mútua com os órgãos da esfera federal, estadual e municipal.

Do Núcleo de Proteção de Dignitários

Art. 18 O Núcleo de Proteção de Dignitários tem como missão executar e participar do planejamento e da fiscalização dos serviços de segurança dos dignitários e realizar o atendimento funcional da autoridade protegida, competindo-lhe:

I - promover o gerenciamento das ações de Proteção a Dignitários;

II - executar medidas de segurança de proteção ao Governador e demais autoridades;

III - fiscalizar o cumprimento dos Protocolos de Segurança aprovados pelo Chefe do Gabinete Militar;

IV - avaliar periodicamente e propor alterações nos Protocolos de Segurança;

V - colaborar com os órgãos responsáveis no planejamento e na execução dos esquemas de segurança de autoridades em visita ao Estado;

VI - controlar a segurança das instalações físicas do Palácio e das residências oficiais;

VII - fiscalizar o uso, conservação e manutenção do material, equipamento e armamento distribuído à Superintendência de Segurança Institucional, por meio do Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico, e sugerir ao Chefe do Gabinete Militar aquisições de materiais pertinentes ao serviço;

VIII - capacitar periodicamente os membros das equipes de proteção de dignitários.

Do Núcleo de Inteligência

Art. 19 O Núcleo de Inteligência tem por missão assessorar diretamente o Chefe do Gabinete Militar, com o subsídio de conhecimentos de Inteligência Governamental de interesse da Governadoria do Estado, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e avaliar as atividades de inteligência de interesse governamental;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade do Núcleo de Inteligência;

III - propor ações de desenvolvimento continuado dos integrantes do Núcleo de Inteligência;

IV - padronizar os procedimentos de análise e operações de inteligência, por meio de diretrizes e manuais;

V - orientar diretamente a produção de conhecimentos necessários de inteligência, ou por meio da elaboração do Plano de Inteligência do Gabinete Militar;

VI - definir responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VII - orientar os Gabinetes e seções administrativas no âmbito da Governadoria sobre as medidas de segurança orgânica para a proteção de ativos corporativos, e, quando demandados, nos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado;

VIII - ligar-se tecnicamente com as unidades de inteligência do Poder Executivo Estadual, com os órgãos de inteligência pertencentes à Comunidade de Inteligência de Mato Grosso - coordenada pela Agência Brasileira de Inteligência, e com os órgãos de inteligência do Sistema Brasileiro de Inteligência, para fins de tramitar, receber e manter o fluxo de conhecimentos de inteligência de interesse do Gabinete Militar e Governadoria do Estado; e

IX - quando demandado, assessorar com Inteligência Estratégica a consecução de políticas públicas e ações governamentais do Estado de Mato Grosso.

§1 - A produção de conhecimentos de Inteligência Governamental dar-se-á pelo desenvolvimento da atividade de análise de inteligência em setor responsável, competindo-lhe:

I - produzir os conhecimentos necessários de inteligência pertinentes aos fatos e situações de imediata ou potencial influência e interesse ao processo decisório governamental;

II - cumprir Plano de Inteligência do Gabinete Militar;

III - planejar a execução da produção de conhecimento de inteligência, ordenando as etapas do trabalho, estabelecendo o objetivo específicos e aspectos a conhecer, prazos, prioridades e cronologia, e definindo os parâmetros e as técnicas, conforme orientação superior;

IV - executar a reunião e processamento de dados e dos conhecimentos de inteligência, e das demais informações uteis e oportunas a produção dos conhecimentos necessários;

V - manter monitoramento informacional de fatos e situações pertinentes a produção de conhecimentos de inteligência Governamental;

VI - executar as ligações técnicas com os órgãos de inteligência para fins de obter dados e conhecimentos necessários, e atender pedidos de conhecimentos;

VIII - Elaborar os documentos técnicos de inteligência do Núcleo de Inteligência, na forma estabelecida em diretrizes e manuais.

§2 As operações de inteligência serão executadas por agentes de inteligência pertencentes ao Núcleo de Inteligência, competindo-lhes:

I - planejar e executar as Operações de Inteligência observando a doutrina, os fundamentos e técnicas operacionais de Inteligência;

II - realizar a segurança velada do Governador, seu cônjuge e seus parentes em linha reta em primeiro grau, bem como a segurança pessoal do Vice-Governador e, excepcionalmente, do secretariado, autoridades e outras pessoas, quando expressamente determinado pelo Governador;

III - produzir relatório de busca após a coleta e extração de dados e informações.

Do Núcleo de Contra Inteligência

Art. 20 O Núcleo de Contra Inteligência possui a missão de assessorar, administrar, coordenar e desenvolver as atividades de Análise de Contra Inteligência e Operações de Contra Inteligência, competindo-lhe:

I - produzir os conhecimentos necessários de inteligência pertinentes à defesa das instituições, às questões com potencial risco de ocorrência de crises ou casos de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

II - promover ações de contra inteligência objetivando a salvaguarda de dados e conhecimentos, bem como os ativos informacionais, no âmbito do Gabinete Militar e Governadoria do Estado.

III - desenvolver e empregar medidas de segurança orgânica, de segurança ativa, de análise de risco e de segurança dos assuntos internos no âmbito do Gabinete Militar;

IV - controlar e produzir as identificações funcionais expedidas pelo Gabinete Militar.

V - auxiliar o Núcleo de Inteligência nas providências necessárias para produção e atualização dos Manuais ou Procedimento Operacional Padrão de Inteligência Governamental, de Segurança Orgânica e de Segurança de Autoridades, no âmbito do Gabinete Militar;

VI - informar sobre organizações que podem atentar contra as estruturas estratégicas, instituições, órgãos e autoridades do Estado de Mato Grosso;

VII - orientar a equipe de Apoio Logístico nos processos de aquisição, desenvolvimento, programação e utilização de softwares para encriptação e decríptação das comunicações;

VIII - orientar a equipe de Tecnologia da Informação, nos processos de aquisição, desenvolvimento e utilização de softwares para encriptação e decríptação dos bancos de dados e seus backups, no âmbito do Gabinete Militar;

IX - auxiliar o Núcleo de Inteligência nos processos de aquisição, programação e utilização de software e hardware para soluções de controle

de acesso, detecção de intrusão, alarmes e vídeo monitoramento no âmbito do Gabinete Militar;

X - realizar intercâmbio de conhecimentos com organizações congêneres da esfera federal, estadual, municipal sobre assuntos de contra inteligência e segurança governamental;

XI - fomentar e difundir a cultura de segurança orgânica no âmbito do Palácio Paiaguás;

XII - processar os dados, informações e conhecimentos de contra inteligência produzidos e disponibilizados pelos organismos regulares de Contra Inteligência;

XIII - elaborar, quando solicitado, a análise prévia de indicação de servidores e policiais para cargos de responsabilidade do Gabinete Militar;

XIV - planejar e executar as Operações de Contra inteligência de interesse governamental;

XV - realizar inspeções e procedimentos de varreduras, periódicas inopinadas na sede do governo, na residência do Governador, nos locais onde estiver presente, nos veículos, aeronaves, bem como nos gabinetes dos Secretários de Estado, quando solicitado;

XVI - orientar os servidores sobre procedimentos de segurança orgânica e demais procedimentos para produção, difusão, armazenamento e descarte de informações;

XVII - realizar inspeções inopinadas para avaliação da segurança nas áreas e instalações em que esta for de responsabilidade do Gabinete Militar;

XVIII - realizar em conjunto com a Unidade de Comunicação a troca de senhas e chaves de criptografia sempre que for registrado o extravio, furto ou roubo de equipamento de comunicação.

Subseção II

Da Superintendência de Administração Militar

Art. 21 A Superintendência de Administração Militar tem como missão coordenar os serviços de pessoal, justiça e disciplina, logística, transporte, material bélico e toda atividade administrativa do Gabinete Militar, competindo-lhe:

I - promover a administração geral do Gabinete Militar;

II - elaborar pareceres administrativos e relatórios técnicos de interesse do Gabinete Militar e da Governadoria;

III - planejar e supervisionar a execução e a avaliação das ações no âmbito dos núcleos desta superintendência;

IV - fornecer ao Chefe do Gabinete as informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Superintendência de Administração Militar;

V - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração do Estado;

Do Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina

Art. 22 O Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina tem como missão executar os serviços de Gestão de Pessoas dos militares, realizar o planejamento operacional estratégico, instruir os procedimentos administrativos militares.

§ 1º As competências do Sistema de Gestão de Pessoas militares são:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica, na execução das atividades e na assiduidade;

II - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

III - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivo;

IV - recepcionar e integrar pessoal;

V - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

VI - acompanhar, analisar e informar a vida funcional;

VII - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

VIII - formalizar gozo de férias;

IX - conceder licença prêmio;

X - formalizar gozo de licença prêmio;

XI - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XII - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XIII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XIV - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XV - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XVI - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;

XVII - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XVIII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XIX - instruir processo de desligamento de pessoal;

XX - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXI - descrever e analisar cargos e funções;

XXII - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXIII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXIV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXV - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXVI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXVII - executar e avaliar ações de saúde e segurança no trabalho;

XXVIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXIX - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXX - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXI - levantar as necessidades de capacitação;

XXXII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

XXXIII - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XXXIV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XXXV - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XXXVI - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XXXVII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XXXVIII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XXXIX - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

XL - realizar controle de assiduidade;

XLI - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas.

§ 2º As competências do Sistema de Protocolo são:

I - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

II - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo;

III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.

IV - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;

V - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

§ 3º As competências do Sistema de Arquivo são:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - atualizar do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

VII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Do Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico

Art. 20 O Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico tem como missão executar as atividades de controle e fiscalização dos materiais bélicos e outros materiais necessários ao serviço dos Agentes de Segurança, que se encontram sob carga do Gabinete Militar, bem como é o responsável pelos transportes aéreo e terrestre dos VIPs, competindo-lhe:

I - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços

referentes ao transporte aéreo e terrestre;

II - elaborar plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para aquisição de serviços de transporte aéreo e terrestre;

III - monitorar os gastos referentes aos serviços de transporte;

IV - gerir o uso da frota, bem como de combustível;

V - manter a regularidade documental da frota;

VI - fazer cumprir os programas de voo nas condições estabelecidas em decreto específico e na legislação em vigor;

VII - prestar informações técnicas aos usuários, quanto às condições físicas e operacionais dos aeródromos;

VIII - orientar e esclarecer dúvidas aos usuários dos serviços de transporte, sempre que necessário;

IX - desenvolver relatórios periódicos, incluindo registro de aeronaves, dos tripulantes e passageiros.

X - realizar a cautela e descautela dos materiais bélicos (armas, munições, rádios e coletes), bem como o controle e fiscalização junto aos agentes de proteção.

XI - gerir o serviço de comunicação Operacional do Gabinete Militar;

XII - realizar o estudo de necessidades de implementação, suplementação ou substituição de novos materiais logísticos (bélicos ou não) necessários aos agentes de proteção. Tal solicitação deverá ser realizado com base em relatórios técnicos e apresentados ao Chefe do Gabinete Militar para deliberação.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Governador do Estado

Art. 21 Constituem atribuições do Governador do Estado àquelas definidas no art. 66 da Constituição do Estado de Mato Grosso, além de outras estabelecidas na Constituição Federal e demais normas.

Seção II Do Vice-Governador do Estado

Art. 22 Constituem atribuições básicas do Vice-Governador, conforme Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, auxiliar o Governador do Estado quando convocado para missões especiais.

Seção III Do Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

Art. 23 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado do Gabinete de Governo, conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;

XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Dos Assessores

Art. 24 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico ou Assessor Especial, formação em Direito - Advogado, os assessores possuem ainda como atribuições específicas, receber intimações, citações ou notificações dirigidas ao Governador do Estado, encaminhando-as para a Procuradoria-Geral do Estado, inclusive as de cunho pessoal;

§ 3º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Art.25 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção II Dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 26 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista, Agente e Auxiliar.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção III Dos Gestores Governamentais

Art. 27 A Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art. 28 Constituem atribuições comuns aos servidores da Governadoria no exercício de suas atividades:

- I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III - conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
- V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
- VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.
- VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29 O horário de trabalho da Governadoria obedecerá à legislação vigente.

Art. 30 O Secretário e os Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

Art. 31 Os assessores, preferencialmente, devem ser portadores de diploma de nível superior correspondentes à especificação do cargo.

Art. 32 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário-Chefe de Gabinete a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 33 O Secretário-Chefe de Gabinete baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.649, de 12 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 453897/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.649, de 12 de junho de 2001, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 303, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Colniza-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 115, de 06 de novembro de 2019, do Prefeito do Município de Colniza-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por colapso de edificações no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 115, de 06 de novembro de 2019, do Prefeito Municipal de Colniza-MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por colapso de edificações no referido município;

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Paranatinga-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.659, de 16 de setembro de 2019, do Prefeito do Município de Paranatinga/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.659, de 16 de setembro de 2019, do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em incêndio florestal, incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar, no referido município.

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 305, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 095, de 17 de setembro de 2019, do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por seca no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 095, de 17 de setembro de 2019, do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por seca no referido município;

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 4.930/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **475133/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.507/2019, de 22.05.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **ELSE DE CAMPOS SILVA**, RG nº. 0126276-9/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolvem Retificar o Ato nº 10.924/2016, de 23.05.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data...”

LEIA-SE:

“... resolvem Retificar o Ato nº 10.924/2016, de 23.05.2016, com as alterações pelo Ato Governamental nº 11.932/2016, de 27.07.2016, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.931/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **232762/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0362443-9/ SESP/MT e do CPF nº 217.306.796-68, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “06”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, representada legalmente por sua curadora, Srª **PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do RG nº 0811576-1/SESP/MT e CPF nº 852.757.001-72, contando com 21 Anos, 03 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 Anos 06 Meses 17 Dias, no período de 08.05.2000 a 25.11.2019. **AVERBADOS**: 01 Ano e 09 Meses, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.932/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **479015/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.836/2019, de 23.08.2019, publicado no Diário Oficial de 28.08.2019, referente a Aposentadoria, da Srª. **SANDRA ANDRADE DE GOUVEA COSTA**, RG nº 1120435-4/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 06 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição no período de 02.05.2013 a 23.08.2019...”

LEIA-SE:

“...contando com 06 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição no período de 02.08.2013 a 23.08.2019...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.933/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139601//2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.232/2018, de 05.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 884.723/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014...”

LEIA - SE:

“...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

***ATO Nº 4.838/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOADIR GONÇALVES DA SILVA**, R.G. nº 468716 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Contábil, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 04 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 18.11.19, pág. 20.

ATO Nº 4.934/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JEOVAH FELICIANO DE SOUSA R.G. 5985325802733 SSP/GO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Agrário, Assentamento e Regularização Fundiária Rural, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 21 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.935/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EMILIANO MENDONÇA SILVA**, R.G. nº 1568342-7 SSP/MT do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Primavera do Leste, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 18 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.936/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de novembro de 2019.

SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO - R.G. nº 830713-0 SEJUSP/MT, Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA - R.G. nº 1723487-5 SSP/MT, Gerente de Protocolo Geral da POLITEC, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.937/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 26 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 4.938/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALESSANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 2031711-0 SSP/MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 08 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.939/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, a pedido, **JONAIR DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 19 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.940/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de novembro de 2019.

PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES - R.G. nº 1747380-2 SSP/MT - Médica Reguladora, Nível DGA-4;

ALINE APARECIDA AGOSTINI ARGOLO - R.G. nº 881049-2 PJC/MG - Médica Supervisora, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.941/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DOMINGOS RAMOS ALVES DA COSTA**, R.G. nº 0730002-6 SEJUSP/MT do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio

Logístico, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 13 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.942/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.849/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2019, pág. 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MÚCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - R.G. nº 992434-5 SSP-MT, Assistente de Gabinete, Nível DGA-9; a pedido.

Leia-se:

MÚCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - R.G. nº 992434-5 SSP-MT, Assistente de Gabinete, Nível DGA-10; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

***ATO Nº 4.766/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ESTER DIAS DE CARVALHO FERREIRA**, R. G. nº 0684702-1 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 08.11.19, pág. 30.*

ATO Nº 4.943/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA LUIZA GROFF**, R.G. nº 2658795-5 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Primavera do Leste, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 18 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.944/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de novembro de 2019.

WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO - R.G. nº 1296461-1 SSP/MT, Gerente de Protocolo Geral da POLITEC, Nível DGA-8;

ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA - R.G. nº 1723487-5 SSP/MT, Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.945/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **ROBSON MACHADO DA SILVA, R.G. nº 2070870-0 SEJUSP/MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 07 de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

TERMO DE FRACASSO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições Declara **FRACASSADO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2019/CASA CIVIL**, Processo Administrativo n.º **298265/2019**, o qual tem por objeto aquisição de equipamentos de tecnologia para atender a demanda do Programa Terra a Limpo descrita no Projeto VIII, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Gestão - **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**.

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 (original assinado)

NOVEMBRO AZUL



VERGONHA É NÃO SE CUIDAR

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1449/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998 e considerando a ATA nº 7/CPPE/2018 e a Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018.

Resolve: Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a abaixo relacionada:

CARGO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
Processo 225199/2017	12215	CLEUMIRA SOUSA DOS SANTOS	C	21/06/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1529/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011 e considerando o processo administrativo nº470296/2017.

R E S O L V E: Art. 1º Excluir os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT do Ato Administrativo 1262/SEPLAG/2019, publicado no D.O.E. de 22/11/2019, referente a progressão vertical.				
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
MATRICULA/VINC.	SERVIDOR (a)	nível	EFEITO Funcional	EFEITO FINANCEIRO
27294/1	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	9	01/10/2016	21/06/18
23074/1	ANTONIO DA SILVA MARQUES	12	01/10/2016	21/06/18
16110/1	ANTONIO FERREIRA DE MOURA	12	01/10/2016	21/06/18
15680/1	BENTO MACIEL	12	01/10/2016	21/06/18
16040/1	DEOLINO JOSE DE MELLO	12	01/10/2016	21/06/18
15802/1	JOSE DA SILVA LEITE	12	01/10/2016	21/06/18
12465/1	MARCOS ANTONIO FREIRE	12	01/10/2016	21/06/18

20974/1	MARIA JOSE DE SOUZA	11	01/10/2016	21/06/18
6353/1	RUZINO ANTUNES DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
21935/1	SEBASTIAO VAZ DE SOUZA	11	01/10/2016	21/06/18

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
MATRÍCULA/ VÍNCULO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	EFEITO Funcional	EFEITO FINANCEIRO
16501/1	ADAO JOSE PEREIRA	12	01/10/2016	21/06/18
605/1	ADEIRTON MARIO DE AMORIM	12	01/10/2016	21/06/18
16369/1	ADENIR DOS SANTOS RAMOS	11	01/10/2016	21/06/18
14408/1	ALBERTINO JOSE DA SILVA FILHO	12	01/10/2016	21/06/18
7791/1	ALCY ANGELO DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
5399/1	ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO	12	01/10/2016	21/06/18
28849/1	ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO	12	01/10/2016	21/06/18
26514/1	ALVARO FRANCISCO PINTO	12	01/10/2016	21/06/18
104323/1	ANA FRANCISCA BEZERRA	10	01/10/2016	21/06/18
26509/1	ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO	12	01/10/2016	21/06/18
15608/1	ANTONIO ROSA DE SOUZA	12	01/10/2016	21/06/18
14844/1	AURENY LEANDRO ALVES	12	01/10/2016	21/06/18
4020/1	BENEDITA ASSUNCAO ROSA	12	01/10/2016	21/06/18
15446/1	BENEDITA DIAS DE MOURA	12	01/10/2016	21/06/18
12582/1	BENEDITO ANTUNES DE SIQUEIRA	12	01/10/2016	21/06/18
40996/1	CARLOS JOSE DORILEO DE CARVALHO	10	01/10/2016	21/06/18
15506/1	CIDISNAR NILO PAES DE PROENCA	12	01/10/2016	21/06/18
15787/1	EDSON BENEDITO DO AMARAL	12	01/10/2016	21/06/18
15562/1	EDUARDO BENEDITO DA CONCEICAO	12	01/10/2016	21/06/18
15672/1	EMILIO CESAR DO PRADO	12	01/10/2016	21/06/18

12316/1	EURIDES RIBEIRO TAQUES	12	01/10/2016	21/06/18
26575/1	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/18
12985/1	GEOVANA LOPES DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
16500/1	GILSON XAVIER DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/18
26520/1	HUMBERTO ROSA DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
7909/1	IVAN MONTEIRO DOS REIS	12	01/10/2016	21/06/18
15533/1	JACKSON MARTINS DE CARVALHO	12	01/10/2016	21/06/18
14707/1	JANIR MARQUES MORAIS PACHECO	12	01/10/2016	21/06/18
16247/1	JOACIL BENEDITO VENTURA	12	01/10/2016	21/06/18
15766/1	JOANICE AUXILIADORA SIQUEIRA LEITE	12	01/10/2016	21/06/18
15463/1	JOANIR RIBEIRO DE MORAES	12	01/10/2016	21/06/18
16218/1	JOAO BATISTA PEREIRA	12	01/10/2016	21/06/18
12577/1	JOAQUINA LEITE DE PAULA CAMPOS	12	01/10/2016	21/06/18
40054/1	JOILSON LUCAS DE JESUS	12	01/10/2016	21/06/18
16468/1	JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/18
15741/1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/18
13233/1	JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA	12	01/10/2016	21/06/18
15690/1	JOSE LAZARO DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
26510/1	JOSE SALVADOR DE CAMPOS LEITE	12	01/10/2016	21/06/18
23059/1	JOSE VALCI GONCALVES PEREIRA	11	01/10/2016	21/06/18
32109/1	JOSINETE APARECIDA DA SILVA FERRAZ	12	01/10/2016	21/06/18
15543/1	LENIR MARIA FERREIRA DA LUZ	12	01/10/2016	21/06/18
16575/1	MARCO ANTONIO DA FONSECA	12	01/10/2016	21/06/18
14129/1	MARIA HELENA DE MORAES	12	01/10/2016	22/06/18

11699/1	MARIANA AUXILIADORA ADEVAIR FERNANDES DE SOUSA	12	01/10/2016	21/06/18
15518/1	MARIENE LEITE NASCIMENTO SOARES	12	01/10/2016	21/06/18
15445/1	MARINEZ SOARES DA COSTA	12	01/10/2016	21/06/18
15536/1	MARLY DE OLIVEIRA CAMPOS	11	01/10/2016	21/06/18
16317/1	NELIO BENEDITO MARTINS	12	01/10/2016	21/06/18
12201/1	ODENIR DEONIZIO DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
11870/1	ODENIR GONCALVES DE QUEIROZ	12	01/10/2016	21/06/18
23185/1	ODUVALDO OLIVIERI	12	01/10/2016	21/06/18
26522/1	OSCALINO DE MELLO FILHO	10	01/10/2016	21/06/18
12581/1	PAULO CEZAR DE MORAES	12	01/10/2016	21/06/18
19900/1	REINALDO DE MORAIS	12	01/10/2016	21/06/18
14116/1	RISALVA LIMA MORAES DA COSTA	12	01/10/2016	21/06/18
12569/1	ROSA MARIA DELGADO	12	01/10/2016	21/06/18
40261/1	ROSANGELA BARRETO	10	01/10/2016	21/06/18
12566/1	SEBASTIAO DE ALMEIDA BOTELHO	12	01/10/2016	21/06/18
2346/1	SERGIO FRANCISCO DOS REIS	12	01/10/2016	21/06/18
14028/1	TELMA REGINA OLIVEIRA PERES	12	01/10/2016	21/06/18
11715/1	ZELITO SIMON BARBOSA	12	01/10/2016	21/06/18

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1530/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1021423-29.2019.8.11.0041, da 1ª Vara Especial da Fazenda Pública de Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 40509/2019 e 121563/2019.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho em 50% da jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração do servidor **JOSÉ GONÇALO DA SILVA**, matrícula funcional

250541, cargo: Profissional Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019/CGE-MT

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II- CONTRATADO: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

III-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com desconto de 18,30% a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela SINAPI vigente para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme **processo Nº 384264/2019**, através de adesão carona à ARP nº 001/2019/ TJMT - Pregão Eletrônico nº 18/2018.

IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de: **12/11/2019 a 11/11/2020**.

V- VALOR: 250.000,00 - (Duzentos e cinquenta mil reais).

VI- FISCAL: **Antoine de Arruda Souza - matr. 134886**, e sendo o substituto o servidor André Luiz Costa Ferreira, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

VII- GESTOR DO CONTRATO: **Roberta Maria Amaral de C. Pinto Penna VIII- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007 elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **IGOR DA SILVA BRILHANTE** - Contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ABA COM. DE CARRETAS PARA BARCOS LTDA ME	134372530	759907/693/11/2019
ADAIR JAIRO HIRT	132352079	760025/693/11/2019
ADERVAL DOS SANTOS CORDEIRO	132371944	760028/693/11/2019
AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	131789309	759854/693/11/2019
ALIANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	132994917	759871/693/11/2019
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	133714381	759891/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	137587856	759943/693/11/2019
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	133864146	759895/693/11/2019
BTL SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI	135394198	759917/693/11/2019
C. H. ALEXANDRE & CIA LTDA	132009005	759859/693/11/2019
CARNES BOI BRANCO LTDA	137496230	759942/693/11/2019
CBA PERSIANAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133308588	759878/693/11/2019
CELSO JOSÉ MINOZZO	132291894	760004/693/11/2019
CIAGRA COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANA	132997142	759844/693/11/2019
CNK COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	131723820	759852/693/11/2019
DANILO P. DALE LUCHE	133508587	759884/693/11/2019
DEBORA CRISTINA ELEVEN ALMEIDA ME	134552601	759909/693/11/2019
DOUGLAS RENO DALLAN	132287889	760007/693/11/2019
EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	131206419	759849/693/11/2019
ESCOA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	132036436	759860/693/11/2019
ESPOLIO ADEMIR MARAFON E OUTROS	132374650	760026/693/11/2019
FORTEAGRO COMERCIAL AGRICOLA EIRELI EPP	137077157	759937/693/11/2019
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	130164917	759845/693/11/2019
HIDRAPLAST - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	133110168	759877/693/11/2019
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOL E MAR LTDA EP	133706435	759890/693/11/2019
ISMAEL BRAND EPP	135717345	759920/693/11/2019
ITALFLOR IND COM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132073536	759861/693/11/2019
JOSÉ CELSO DA SILVA	132339625	760030/693/11/2019
JOÃO VALMIR AGOSTINI - ME	135200679	759916/693/11/2019
JUMASA AGRICOLA COMERCIAL LTDA	133374700	759880/693/11/2019
JWA- MOVEIS & DESIGN LTDA - ME	134414055	759908/693/11/2019
L. C. B. RIBEIRO & CIA LTDA ME	132319837	759864/693/11/2019
LUKSCHAL COMERCIO DE RESIDUOS OLEOSOS LTDA	133946169	759897/693/11/2019
MILTON CASARI	132286874	760006/693/11/2019
MINERADORA SALOMAO LTDA	136655629	759931/693/11/2019
NADIR PRIMO DE RESENDE	132244330	760000/693/11/2019
ORTO - MAX IMPLANTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	133909182	759867/693/11/2019
PRIME DISTRIBUIDORA DE RODAS PNEUS E ACESSORIOS EIRELI	137205309	759939/693/11/2019
R. B. RAMOS COMUNICAÇÃO VISUAL-ME	135731755	759886/693/11/2019
REFRICOLL COMERCIO E INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA EPP	133481883	759882/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
REPRI COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA EPP	134228847	759904/693/11/2019
RESENE & SILVESTRE FERREIRA LTDA	133488616	759883/693/11/2019
S ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME	136434878	759929/693/11/2019
SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A	136769128	759932/693/11/2019
SCANVOLVO AUTO PECAS EIRELI	136391567	759927/693/11/2019
SEMENTES PRIMACERES LTDA	133579174	759885/693/11/2019
SOLDAMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ME	132094010	759862/693/11/2019
TALISMA TRANSPORTE LTDA	136392083	759928/693/11/2019
TECFIELD SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	136860303	759933/693/11/2019
TEXAS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	137745486	759570/693/109/2019
TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA	136889026	759983/693/109/2019
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	135854954	759923/693/11/2019
UNISEEDS SEMENTES E NUTRICAÇÃO LTDA	136626840	759930/693/11/2019
VALDENIL EURIDES DA SILVA - BRILHANTES EPP	137265867	759936/693/11/2019
VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA EPP	132615983	759866/693/11/2019
VISUAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	132921944	759870/693/11/2019
VIVEIROS AEROPORTO LTDA ME	131952382	759857/693/11/2019
WLLY KAROLINY E SILVA GARCES ME	135177030	759915/693/11/2019

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
NOTIFICAÇÃO DE TRANSITO JULGADO

A COORDEADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700092/1719/96/2019

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s)

contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700130/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO DE TRANSITO JULGADO

A COORDEADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700133/1719/96/2019

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700165/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO DE TRANSITO JULGADO

A COORDEADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da

Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700166/1719/96/2019
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700320/1719/96/2019

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700321/1719/96/2019
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700322/1719/96/2019
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	700323/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLAUDINEI PEDRO STASCZAK		378.387.761-04	700344/1719/96/2019
JOACIR BERGAMIN		631.748.801-06	700345/1719/96/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NEIDE DARIENSO	133353168		700340/1719/96/2019
VALDENIR TEIXEIRA DE CARVALHO		486.632.121-00	700339/1719/96/2019

COORD. DE CONTROLE E MON. DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC

INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DUROLINE S.A.	134240359	759563/1611/68/2019
SKN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	135647193	759564/1611/68/2019

AVISO DE COBRANÇA FAZENDARIA

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-S-NE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao portal da Secretaria de Estado de Fazenda(www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA. Acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	132451131	760104/1611/68/2019

CFIA- Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação -e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
J P GUIMARAES	13.462.276-6	636863/1760/39/2019	5560371/2018
MARCELO FERNANDES E OUTROS	13.390.932-8	636864/1760/39/2019	5683419/2019

PORTARIA Nº 185/GSF/SEFAZ/2019

Retifica a Portaria nº 177/2019/SEFAZ-MT, que implanta o Sistema de Classificação de Processos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação estadual;

CONSIDERANDO a essencialidade de se corrigir conflitos com o disposto na Portaria nº 133/2017-SEFAZ-MT, publicada em 26 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do artigo 4º da Portaria nº 177/2019/SEFAZ-MT, publicada em 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 103/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 097/2019/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/11/2019, página 17, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2017.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANO 2018		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHÃES	251451	9,2

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do

ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHÃES	251451	9,2
------------------------------------	--------	-----

LEIA-SE:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANO 2017		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHÃES	251451	9,2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: ANTONINHO RAVANELLO, IE:13.394.950-8, AIDF Nº258040, NF. MOD.1, SÉRIE 1 Nº 19 A 25, AIDF Nº664870, NF. MOD.1, SÉRIE 1 Nº 92 A 125, AIDF Nº665298, NF. MOD.1, SÉRIE 1 Nº 137 A 150 E 158 A 175; . GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). MAURÍCIO KRZYZANSKI - I.E: 13.335.697-3; AIDF Nº: 743039, NFS Nº: 523 A 526, 549 A 575. ROGERIO VALDAMERI E OUTRO - I.E: 13.725.671-0; AIDF Nº: 760026, NFS Nº: 76 A 100. ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO, MATR: 126878.

quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
HÉLIO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	071.727.889-15	16518/2016	111595	1612/SGPA/SEMA/2019
SILVÉRIO LUFT	314.212.290-72	398825/2009	107191	1398/SGPA/SEMA/2019
AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOG. LTDA	07.632.515/0001-53	879677/2010	127598	1955/SGPA/SEMA/2019
PINHEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA	31.233.475/0001-51	23215/2019	159712	1708/SGPA/SEMA/2019
VAGNER DE OLIVEIRA CELESTINO	002.435.261-64	210580/2009	106451	1255/SGPA/SEMA/2018
JÚLIO HUGO DOS SANTOS	460.302.041-49	713983/2010	105978	1517/SGPA/SEMA/2019
ROBERTO CLÁUDIO MACHADO	206.151.911-34	525494/2009	120036	2191/SGPA/SEMA/2019
MAURÍCIO GUIMARÃES RIBEIRO	049.612.851-53	465920/2010	115486	1669/SGPA/SEMA/2019
FÁBIO FRANCISCO DE SOUZA	896.766.371-49	326675/2013	127957	2227/SGPA/SEMA/2019
GERALDO SATURNINO DE SOUZA	398.260.231-91	391329/2013	109951	2230/SGPA/SEMA/2019
SERGIO ALVES DE FREITAS	776.262.221-72	158182/2014	131779	2443/SGPA/SEMA/2019
ANGELO NARDI NETTO	017.741.738-24	30578/2014	135214	2306/SGPA/SEMA/2019
DEOCLÉCIO SCHOARTZ	594.084.480-49	28019/2009	123012	1200/SGPA/SEMA/2019
GIOVANI REDIVO RODRIGUES	870.309.859-15	404011/2016	0007 G	1592/SGPA/SEMA/2019
MADEIREIRA QUARAI LTDA ME	04.458.521/0001-48	10105/2010	122786	1661/SGPA/SEMA/2019
DARCY IMACULADA DE OLIVEIRA	822.751.901-63	551017/2011	108919	1766/SGPA/SEMA/2019
EDESON DONNER BUSS	250.449.741-53	417639/2013	113112	792/SGPA/SEMA/2019
ANTONIO APARECIDO FRANCO	047.467.938-16	87238/2016	154805	2197/SGPA/SEMA/2019
LAERCIO INÁCIO DE SIQUEIRA	893.905.471-72	440040/2012	135084	2383/SGPA/SEMA/2019
ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET	065.106.470-87	244964/2013	134884	2648/SGPA/SEMA/2019
PAULO BOF	558.853.907-97	246419/2019	136427	2078/SGPA/SEMA/2019
MARTIN HEITOR KOLLN	432.965.641-87	286460/2013	100481	2145/SGPA/SEMA/2019
TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA	01.301.641/0002-20	123346/2012	119745	1963/SGPA/SEMA/2019
SAMUEL JOSÉ GONÇALVES	163.206.971-72	664233/2010	126552	1629/SGPA/SEMA/2019
LUIZ BARBOSA DA SILVA	204.184.851-00	785922/2009	118681	2405/SGPA/SEMA/2019
MARCIO MARCOLINO DA CRUZ	018.686.051-08	221319/2011	129928	2495/SGPA/SEMA/2019
FELIX ANTONIO DA ABADIA	502.815.931-91	270839/2014	139647	2473/SGPA/SEMA/2019
EVILÉSIO DA SILVA BARBOSA	325.262.611-04	236255/2010	119897	2479/SGPA/SEMA/2019
EURICO VIANA	142.274.791-34	539318/2014	140660	2490/SGPA/SEMA/2019
HENNING COMERCIO DE MAD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO	12.348.721/0001-76	281008/2012	113279	647/SGPA/SEMA/2019
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAJUEIRO LTDA ME	07.608.403/0001-67	330377/2010	124113	1459/SGPA/SEMA/2019
IVANOR MENDES RIBEIRO	240.737.841-53	665791/2014	121789	2414/SGPA/SEMA/2019
BRUNO ROBSON FORTUNA	017.261.171-70	166551/2011	117724	2014/SGPA/SEMA/2019
PRINCE HALLEN BEZERRA DA SILVA	022.874031-24	484374/2010	104035	1828/SGPA/SEMA/2019
GONÇALO PEREIRA LEITE	572.174.751-04	427782/2014	140828	2484/SGPA/SEMA/2019
MAURY SOUZA DA SILVA	207.507.221-34	39174/2016	162132	2749/SGPA/SEMA/2019
DANIEL DA SILVA SELESTIANO	038.918.081-51	677696/2015	2301	580/SGPA/SEMA/2019
LOURIVAL PEREIRA DE ALMEIDA	106.731.991-34	669520/2014	138703	2576/SGPA/SEMA/2019
CASTRO E CARVALHO LTDA	24.726.325/0003-86	293904/2011	127351	2579/SGPA/SEMA/2019
VILA NOVA SUPERMERCADO	10.528.587/0001-60	224273/2012	111758	2329/SGPA/SEMA/2019
IND. E COM. DE MADEIRAS TRÊS PODER LTDA ME	07.181.919/0001-78	181107/2012	135392	1866/SGPA/SEMA/2019
PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	776.842.301-15	77618/2016	119772	1320/SGPA/SEMA/2019
DIRCEU JOSE GODINHO	520.516.696-20	584046/2010	104255	2517/SGPA/SEMA/2019
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAJUEIRO LTDA ME	07.608.403/0001-67	331461/2010	124107	1461/SGPA/SEMA/2019
SADIA S/A	20.730.099/0053-15	394889/2014	139072	2446/SGPA/SEMA/2019
ALCIDES VANDER TOMAIN	569.996.746-04	457514/2010	125126	2433/SGPA/SEMA/2019
AREMIL DOS SANTOS SOUZA	241.792.051-49	247764/2014	1394	2189/SGPA/SEMA/2019
GELIO MANOEL FLAUZINO DA FONSECA	335.880.589-15	368693/2012	104495	2317/SGPA/SEMA/2019

TRANSPORTES ALVARO JUNIOR LTDA	79.281.903/0003-00	252094/2014	134396	2478/SGPA/SEMA/2019
ROSANGELA SILVA	846.241.401-68	468811/2011	140165	1969/SGPA/SEMA/2019
PRISMA MADEIRAS LTDA	05.012.419/0001-87	641482/2013	132864	661/SGPA/SEMA/2019
OURO PRETO INDÚSTRIA E COM. DE CARVÃO LTDA	13.968.074/0001-68	530889/2014	116975	2550/SGPA/SEMA/2019
CRISTIANO MARIN	256.410.868-78	305902/2017	0527D	154/SGPA/SEMA/2019
TN MADEIRAS	07.285.526/0001-04	565943/2013	139018	2208/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ SOUTO FARIA	028.630.651-49	91359/2012	126891	1798/SGPA/SEMA/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil, após, a data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO
C. A. P. DA SILVA - COM. DE MADEIRAS	17.104.242/0001-28	360918/2019	151557	-
VERTEX DEPÓSITO DE MADEIRAS EIRELI	29.666.835/0001-67	360822/2019	151556	-
P L BRASIL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI	26.041.366/0001-00	330311/2019	173652D	-
MARCIONEI ZANOTTO	009.542.541-12	668420/2015	133638	-
J. F. DE CUNHA MADEIRAS - ME	19.784.135/0001-13	567651/2016	4983	-
BENJAMIN P. BARROS	050.432.120-04	176039/2016	108082	106419
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	516.260.471-20	641376/2016	168974	-
DIVINO JOAQUIM NASCIMENTO	011.099.491-46	550791/2016	133649	-
LIDIO PADILHA DE LIMA	344.433.471-00	571654/2016	153217	111105
VALDOMIRO DE JESUS	021.802.221-22	449543/2016	150105	-
PAULO RODRIGUES BARBOSA	502.943.261-20	668052/2015	168951	-
ALAÍDES RODRIGUES DE MOURA	333.511.801-44	669086/2015	4908	-
L DA SILVA MADEIRA EPP	16.992.742/0001-80	251368/2015	4904	-
JOÃO LÁZARO ALVES SILVA	048.114.151-08	545047/2016	168969	-
ELIO HENRIQUE LAZARON	099.647.629-68	522986/2016	160369	-
LUCAS ALCANTRA DE CARVALHO	111.837.301-44	459582/2016	0049-E	-
OLERINDO PEDRO DE BARROS	155.584.441-34	595050/2016	141531	103842
D. F. COM. E BENEF. DE MADEIRAS LTDA EPP	14.517.489/0001-88	107843/2016	3823	-
AVELINO EVARISTO DE SOUZA	005.083.001-50	600547/2014	0653	-
VW INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	11.839.789/0001-95	378419/2019	159977D	-
SIDNEY GASQUES BORDONE	041.237.351-34	74151/2018	0480D	0254D
RODRIGO MANIESI GIMENEZ	006.634.899-46	447275/2011	126876	-
OLICE ENDERLE	488.598.691-53	438064/2014	1711	101583
CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	548555/2010	125012	122716
I L VIANA ME	04.193.524/0001-05	624518/2014	131328	-
D. C DE ALMEIDA PASSARELO ME	23.586.718/0001-07	511175/2016	155255	-
RIZZIERI TINTAS LTDA EPP	03.331.356/0001-04	485524/2019	155479	-
JEFERSON FERNANDO L. DE ALMEIDA MIRANDA	046.110.721-00	155313/2016	135755	-
FERREIRA E BORGES COM. IND. DE MADEIRAS	09.359.296/0001-06	662656/2015	3805	-

TCN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP	12.454.166/0001-67	29090/2017	0103-E	-
FABIO DE SOUZA CRUZ	038.883.561-30	440846/2019	4148	-
JAIRO ANTUNES DE SA	596.367.931-15	3976/2017	4021	-
ALCIDO NILSON	430.121.329-53	143946/2014	128151	-
ALANA SIBELE FAVA	046.819.439-83	66150/2015	113211	101652
ELEDIR LOPES MADERIAS - ME	18.806.850/0001-47	523514/2017	155365	-
CLAUDIMAR SECCHI	430.078.921-72	46582/2014	131287	-
GALIZA E GALIZA MADEIRAS LTDA - ME	08.370.612/0001-88	336130/2016	135761	-
EDER DO P. VIEIRA ME	23.901.521/0001-15	537028/2016	152208	-
MB MAD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	09.122.156/0001-10	519369/2016	4062	-
ADENILSON GALÇALVES DE OLIVEIRA	772.103.361-68	552323/2016	154967	118726
SANTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	05.752.651/0001-51	472839/2016	3632	-
ERONIDES ALVES DE ANDRADE	284.285.521-34	569104/2016	4915	-
ALAN DIONYS	885.594.599-53	587158/2016	168853	-
MARIA ANUNCIADA DA SILVA LIMA	924.732.961-20	337626/2016	131053	112796
JOSE LUCAS FERREIRA RAMOS	035.879.231-24	483450/2016	133592	-
AMITE SUEILLA ALMEIDA DOS SANTOS	037.426.751-09	571707/2016	153211	111107
ROBERTO FERREIRA DE JESUS	632.364.191-72	628722/2016	168956	-
JOSE MARQUES DE AGUIAR OLIVEIRA	012.667.781-60	9597/2017	4110	-
GILMAR DAKMER	372.506.800-30	571630/2016	153222	-
A.C. DE SANTANA MADEIRAS EPP	18.177.826/0001-96	316826/2019	108687	-
EDEMILSON GONÇALO JESUS DE OLIVEIRA	415.985.551-20	554138/2016	139591	118852
SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	034.238.721-95	271449/2014	1053	-
WALDIR HOLZBACH	522.584.590-87	336745/2014	139453	-
PAJE TRANSPORTES EIRELI	03.683.551/0002-76	254194/2019	108683	-
VITOR MARCIO DUMONCEL	543.392.350-91	623275/2015	111543	102016
CLACI MARIA BARCE ANGELO	506.031.671-87	624483/2014	131329	-
JAILSON VILELA MACHADO	840.844.641-04	311712/2019	123360	109289
M. ORTOLAN - ME	19.276.854/0001-23	506293/2016	155259	-
S.L PULIDO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	10.375.598/0001-57	553718/2016	155315	-
EDILSON AZEVEDO DOS SANTOS	567.712.662-49	622586/2016	111892	-
CAIRO RIBEIRO DE MATOS	412.779.881-53	430003/2012	123086	-
ANTONIO ESTEVÃO DOS SANTOS	931.284.524-15	244556/2014	128020	-
JUNIOR VIANA DA SILVA	002.793.421-79	571246/2016	154969	-
TC DO NASCIMENTO - ME	18.391.617/0001-40	537025/2016	152209	-
BOAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.043.766/0001-56	565333/2016	155305	-
MERIAN APARECIDA DA V. OLIVEIRA - ME	23.191.879/0001-00	565444/2016	155307	-
M. ORTOLAN - ME	19.276.854/0001-23	506293/2016	155310	-
JOÃO PEDRO DA SILVA	030.394.399-87	490176/2019	159720	-
R.W INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS EIRELI	16.602.613/0001-39	532288/2019	151058	-
MAURO BECKER	622.519.961-68	532262/2019	155482	-
OTHONIEL DE MATTOS QUEIROZ	007.748.711-72	504368/2019	130296	120118
JUSINEI ORTIZ DE CARVALHO	883.931.009-68	433242/2019	151362	108840
R. SIMÕES COMÉRCIO DE MADEIRA ME	20.076.991/0001-01	511228/2016	155253	-
MADEPLAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	153.913.838-03	506374/2016	155260	-
BENEDICTO JOAQUIM DE LIMA	203.200.948-04	351087/2018	107559	-
VITAL AFONSO DE PAIVA - ME	15.288.411/0001-00	371904/2015	6263	111077
INDUSFLORA IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.799.938/0001-74	522299/2016	4069	-
G. NUNES DA COSTA - ME	17.974.780/0001-73	511359/2016	155256	-
LOURENÇO FILHO PIROJIBO BORORO	632.365.241-20	595629/2014	136746	-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil, subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO	110.042.581-00	158536/2018	01070D	1077/CPA/SGPA/SEMA/2019
TERMADE MADEIRAS LTDA - EPP	03.528.500/0001-99	361490/2007	107369	728/SGPA/SEMA/2019
MADENOBRE IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRAS NOBRES LTDA	12.872.997/0001-59	251730/2014	133041	683/SGPA/SEMA/2019
CELSO LUIZ LODEA	402.030.260-04	491109/2012	130992	981/SGPA/SEMA/2019
TUPACIGUARA PECUÁRIA E AGRICULTURA LTDA	03.520.615/0001-37	415507/2009	119399	880/SGPA/SEMA/2019
EDEMAR JOSÉ DA ROLT	125.830.229-20	280128/2010	124035	1056/SGPA/SEMA/2019
EQUIPAV ENGENHARIA LTDA	09.191.464/0002-88	275673/2014	133857	1043/SGPA/SEMA/2019
IND. E COM. DE MADEIRA NEPAL LTDA	07.891.022/0001-38	441397/2010	124907	975/SGPA/SEMA/2019
EDITE MARTINS DA SILVA	535.244.201-25	528639/2018	107569	1144/SGPA/SEMA/2019
CLAUDEMIR ROGÉRIO BONACCI	033.891.678-46	188863/2011	126123	1195/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ ROSA	199.477.479-72	10605/2012	130760	2003/SGPA/SEMA/2019
RICARDO PEDRESCHI DE FIGUEIREDO	222.634.848-41	384968/2011	129920	960/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ ROSA	199.477.479-72	10564/2012	130759	2002/SGPA/SEMA/2019
B.A. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	00.443.435/0001-00	109450/2016	3615	1139/SGPA/SEMA/2019
AGRENCO BIOENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	08.614.267/0001-80	592598/2010	108929	648/SPA/SEMA/2017
RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA SPE LTDA	21.860.448/0001-55	539895/2016	153356	1138/CPA/SGPA/SEMA/2019
MEDAVAL - COM. E SECAGEM DE MADEIRAS LTDA - ME	14.298.124/0001-00	9082/2019	1515D	277/SGPA/SEMA/2019
MADENOBRE IND. COM. EXP. IMP. DE MADEIRAS LTDA	12.872.997/0001-59	109327/2014	133038	1044/SGPA/SEMA/2019
ROCHA E GOES LTDA	05.056.407/0001-54	734738/2010	126064	949/SGPA/SEMA/2019
PAULINO LUIZ DA SILVA - ME	14.623.358/0001-85	600154/2016	131542	1129/CPA/SGPA/SEMA/2019
ANOTÔNIO PASSOS SUBRINHO	040.823.461-04	427723/2014	140696	2019/SGPA/SEMA/2019
CARVOARIA SANTA EDWIRGES LTDA	09.282.771/0001-93	474698/2014	131236	2009/SGPA/SEMA/2019
CLOVIS LAZAROTTO	005.695.289-92	31895/2014	138632	1123/SGPA/SEMA/2019
CLEITON MACIEL BORDINHÃO	031.992.021-60	367278/2014	138621	2014/SGPA/SEMA/2019
DIDAFÁ COM. E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME	19.019.524/0001-52	537034/2016	152210	1117/CPA/SGPA/SEMA/2019
I.P. PAULA - ME	26.790.105/0001-85	253761/2013	104122	1389/SGPA/SEMA/2019
PISAP DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.492.789/0001-85	496876/2016	0203D	1163/CPA/SGPA/SEMA/2019
MANCHA INDUSTRIA FLORESTAL LTDA - ME	17.060.145/0001-80	255408/2014	133044	1048/SGPA/SEMA/2019
FRANCISMAR CRISTIANO LIMA FORMIGA	813.755.571-49	399439/2016	0045-E	1182/SGPA/SEMA/2019

COOP. DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA	11.219.803/0001-58	509454/2016	116950	2027/SGPA/SEMA/2019
FRANCISMAR CRISTIANO LIMA FORMIGA	813.755.571-49	399129/2016	6439	1183/SGPA/SEMA/2019
D C DE ALMEIDA PASSARELLO - ME	23.586.718/0001-07	520769/2016	4066	1119/CPA/SGPA/SEMA/2019
WANDERCI DOS ANJOS DOS SANTOS	536.708.509-10	609821/2014	140790	1230/SGPA/SEMA/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 973 de 19 de novembro de 2019. Indeferir, conforme Art. 5º da Resolução CEHIDRO nº 119 de 07/11/2019 e Art. 8º da Instrução Normativa nº 05 de 22/08/2017, o requerimento de outorga de direito de uso da água de **LUIZ EDUARDO RANDON ROSSATO**, CPF: 030.334.481-43, para captação direta no córrego Sem Denominação, afluente do Rio Verde, com a finalidade de irrigação, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 Alto Teles Pires.

Portaria nº 974 de 19 de novembro de 2019. Outorgar a **Iris Michelin Zancchetin**, CPF: 917.444.231-72, doravante denominada Outorgada, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no ribeirão do Cedro, com a finalidade de irrigação de uma área com 210,37 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 18 de novembro de 2026.

Portaria nº 975 de 19 de novembro de 2019. Outorgar a **Rodrigo Zancchetin**, CPF: 940.454.291-15, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no ribeirão do Cedro, com a finalidade de irrigação de uma área com 210,37 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 18 de novembro de 2026.

Portaria nº 976 de 19 de novembro de 2019. Renovar e alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 1060 de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 06/01/2017, a qual outorgou a **Eloni Carlos Mariani**, CPF: 490.148.381-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Tartaruga com a finalidade de irrigação de 508,6 ha, das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda

Talismã, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 - Manissauá-Miçu. Com validade até 14 de novembro de 2024.

Portaria nº 977 de 19 de novembro de 2019. Outorgar o direito de uso de recursos hídricos a **AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA.** CNPJ: 06.244.239/0006-06, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no rio Peixoto, com a finalidade de confinamento bovino (até 3500 animais), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-5 Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 18 de novembro de 2029.

Portaria nº 978 de 19 de novembro de 2019. Outorgar a **Constelação Administradora de Bens Ltda.** CNPJ: 05.738.337/0001-14, doravante denominada Outorgada, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no rio Roncador, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 262 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de gotejamento subterrâneo, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Borborema, zona rural do Município Campo Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 14 de novembro de 2029.

Portaria nº 979 de 19 de novembro de 2019. Transferir as Outorgas de **Paulo Sérgio Teston**, CPF: 097.520.618-42, concedida pela Portaria nº 1052 de 07/12/2016 publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 06/01/2017, e **Pedro Teston**, CPF: 578.012.749-20, concedida pela Portaria nº 1053 de 07/12/2016 publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 06/01/2017 para **Isan Oliveira de Rezende**, CPF: 361.711.311-72 o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Von Den Steinen e no Ribeirão Grande, com a finalidade de irrigar 385 ha das culturas de soja, milho feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, Fazenda Anjo Gabriel, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Ranuro, na Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 29 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**: efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
SCHLIDWEIN INDÚSTRIA E COM. LTDA	80.158.397/0001-83	JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS OAB/MT 14.904	596236/2012	122140	2045/SGPA/SEMA/2019

ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES LTDA	11.466.371/0001-80	SUELI SEZARIO DA CRUZ CPF 719.739.661-15	314211/2014	133976	2318/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	03.503.612/0001-95	RENATO SILVA VILELA OAB/MT 17.368	603619/2013	134347	2284/SGPA/SEMA/2019
TECNOVOLT CENTRAIS ELÉTRICAS S.A	04.766.180/0001-78	VANILZE LEMES DA SILVA OAB/MT 19.563	245191/2013	134890	2271/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	03.788.239/0001-66	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO OAB/MT 10.910-B	114544/2011	119704	2347/SGPA/SEMA/2019
J. B. DE OLIVEIRA E MOREIRA DA SILVA LTDA - AUTO POSTO TIGRÃO	04.611.227/0002-05	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CPF 442.162.701-15	214099/2012	114090	2344/SGPA/SEMA/2019
DARCI RODRIGUES VILELA	084.143.988-55	DENISE CASTRO VILELA OAB/MT 15.704	524424/2012	114120	2477/SGPA/SEMA/2019
AUTO POSTO FLORAIS LTDA	09.233.622/0001-34	ROBINSON HENRIQUE PEREGO OAB/MT 18.498	683524/2013	139280	2343/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ JOÃO BERNARDES	351.508.747-87	ARMANDO BIANCARDINI CANDIA OAB/MT 6.687	690628/2014	138730	2324/SGPA/SEMA/2019
KVB BUFFON COM. DE MADEIRAS ME	13.011.524/0001-20	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	569285/2014	103386	2452/SGPA/SEMA/2019
DARCI POTRICH	053.480.130-72	ZILTON MARIANO DE ALMEIDA OAB/MT 6.934-B	40558/2014	139137	2464/SGPA/SEMA/2019
IONES ROCHA PRATA	179.506.946-53	JOÃO LUCAS ALONSO CPF 947.684.121-49	468813/2013	109465	2415/SGPA/SEMA/2019
COOP. HABITACIONAL E CONDOMINIAL AUTONOMA DO MT - COHAUT	00.124.371/0001-85	FÁBIO ARTHUR DA ROCHA CAPILÉ OAB/MT 6.187	690560/2014	2784	2396/SGPA/SEMA/2019
MADEIREIRA PAULISTA	02.404.358/0001-05	FABIANE ELENSILZIE DE O. SABÓIA OAB/MT 6.141	353220/2014	136501	2298/SGPA/SEMA/2019
SILVA E PANZZA SILVA LTDA	01.777.067/0001-08	FABIO NEIL SENATORE V. RODRIGUES CPF 474.693.401-06	642774/2013	139677	2222/SGPA/SEMA/2019
FABIO COSTA DAMACENA	016.640.871-92	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES OAB/MT 11.226	215176/2014	134992	2245/SGPA/SEMA/2019
IND. E COM. DE MADEIRAS GAZZIERO LTDA - EPP	03.097.897/0001-01	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	236311/2013	134157	2224/SGPA/SEMA/2019
REVV EDUARDO SIEBERT	080.298.491-68	FLORENTINO A. MARTINS OAB/MT 9.659-B	660620/2009	121025	2212/SGPA/SEMA/2019
POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA	03.583.517/0001-49	RAFAEL GERONIMO SANTOS OAB/MT 13.389	591289/2013	134816	2223/SGPA/SEMA/2019
TRANSPORTADORA CAMPEONI LTDA - EPP	37.488.186/0001-80	EDUARDO ANTUNES SEGATO OAB/MT 13.546	53684/2012	130853	2204/SGPA/SEMA/2019
ADEMIR GOETTERT	754.292.419-20	DANILLO HENRIQUE FERNANDES OAB/MT 9.866	346314/2014	121708	2309/SGPA/SEMA/2019
IND. E COM. DE MADEIRAS GAZZIERO LTDA - EPP	03.097.897/0001-01	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	44467/2012	132907	2327/SGPA/SEMA/2019
EDSON GONÇALVES DOS SANTOS	824.704.481-15	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA OAB/MT 18.573-A	619735/2015	162181	2303/SGPA/SEMA/2019
LUIZ ALCIR DE MORAES	050.746.571-72	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	526182/2009	113596	2311/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	24.772.253/0001-41	BRENNO FERREIRA DA SILVA OAB/MT 20.178	663346/2018	183114 E	2213/SGPA/SEMA/2019
ANDREA MARIA CESAR MEDEIROS RODRIGUES	062.021.418-08	CLÁUDIA REGINA PEREIRA ROZALES CPF 930.369.651-49	131389/2014	0565	2442/SGPA/SEMA/2019
VANI DE FATIMA CORREA TRINANES	848.612.151-53	DANIEL MARINO TRINANES CPF 912.679.511-68	94883/2012	127335	2088/SGPA/SEMA/2019

DALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA-ME	14.800.535/0001-51	WAINER WILLIAMS DE FIGUEIREDO OAB/MT 14.614	634175/2012	137627	2257/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	37.465.022/0001-66	CAMILA SCHNEIDER G. SALAMONI OAB/MT 15.198-B	314281/2014	133977	2394/SGPA/SEMA/2019
MAURO FELIPE QUIROGA	924.839.411-68	AYSLAN CLAYTON MORAES OAB/MT 8.377	100562/2014	1743	2237/SGPA/SEMA/2019
JORDINO ARRUDA ANDRÉ	273.228.231-68	JUAREZ PAULO SECCHI OAB/MT 10.483	29184/2014	138656	2239/SGPA/SEMA/2019
JOÃO JACINTO ONÓRIO DA SILVA	048.277.898-94	MAGNO ALVES GARCIA OAB/MT 8.779-A	685959/2010	125262	2215/SGPA/SEMA/2019
WILSON MONTEIRO SOBRINHO	720.456.128-72	MARCOS GATTASS PESSOA JUNIOR OAB/MT 12.264	270906/2014	139648	2294/SGPA/SEMA/2019
JULHO CEZAR DE ALMEIDA - POUSADA DO BARÃO	793.004.301-06	ROBERTO CARLOS RIBEIRO MOURÃO OAB/MT 13.258	251548/2013	126395	2339/SGPA/SEMA/2019
RODOCAR AUTO POSTO EIRELI	07.328.970/0003-21	ROGÉRIO ARANTES PENTEADO CPF 495.414.801-44	603593/2013	134348	2334/SGPA/SEMA/2019
NEWCON CONSTRUÇÕES E TRECEIRIZAÇÕES LTDA	06.753.463/0001-00	CARLO ADRIANO VENCIO VAZ OAB/GO 13.891	73959/2013	139158	2333/SGPA/SEMA/2019
NOVA FRONTEIRA IND. DE ALIMENTOS LTDA	11.285.725/0001-90	WAGNER ALBERTO MATHEUS BARRADAS OAB/PR 40.418	331645/2013	134669	2330/SGPA/SEMA/2019
G. M. PANIÇA - ME	00.980.807/0001-38	HÉLIO ANTUNES BRANDÃO NETO OAB/MT 9.094	314278/2012	134558	2390/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	33.000.670/0001-67	LUCIANA NEVES E SILVA OAB/MT 12.662	615470/2012	133921	2391/SGPA/SEMA/2019
ALFREDO MIGUEL SABÓ	002.442.018-20	WENDER FRAN RODRIGUES DA SILVA CPF 853.694.971-68	287420/2013	139251	2326/SGPA/SEMA/2019
MARCOS HERRERO DE MORAIS	325.613.349-53	MÁRCIA ADRIANE PELEGRINE MAX OAB/MT 8.274	143669/2013	132568	2325/SGPA/SEMA/2019
REDE POSTO AMIGOS LTDA - ME	10.776.278/0001-09	PEDRO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA OAB/MT 20.350/O	713752/2013	134982	2283/SGPA/SEMA/2019
JOÃO AMARILDO TOMBINI	355.152.280-49	ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA OAB/MT 3.741	379617/2013	138955	2234/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUARIA NOVO MILÊNIO LTDA	04.165.520/0002-96	JOÃO LUCAS ALONSO CPF 947.684.121-49	596003/2013	139353	2236/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUARIA NOVO MILÊNIO LTDA	04.165.520/0002-96	JOÃO LUCAS ALONSO CPF 947.684.121-49	595092/2013	139356	2250/SGPA/SEMA/2019
EDINA MARIA PIMENTA E GUEDES	535.347.861-49	RODRIGO MARTINS GUIMARÃES CPF 836.415.991-72	404276/2016	0020 G	2261/SGPA/SEMA/2019
EDINA MARIA PIMENTA E GUEDES	535.347.861-49	RODRIGO MARTINS GUIMARÃES CPF 836.415.991-72	617415/2018	1477D	2269/SGPA/SEMA/2019
AMILTON ROGERIO LANDO	549.089.575-68	CELSO ALMEIDA DA SILVA OAB/MT 5.952	36198/2010	120857	2066/SGPA/SEMA/2019
ALADIM DOS SANTOS CAMILO	074.297.111-20	EDILEUZE DA SLVA PORTO OAB/MT 11.173	30889/2010	123804	2246/SGPA/SEMA/2019
AUTO POSTO SERRA DOURADA	03.669.678/0001-50	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS CPF 832.905.241-91	80092/2013	134089	2249/SGPA/SEMA/2019
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	772.835.971-15	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - OAB/MT 11.226	284932/2014	2977	2202/SGPA/SEMA/2019
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	00.297.598/0001-22	RAQUEL CORREA BEZERRA OAB/MT 8.670	289330/2012	135075	2281/SGPA/SEMA/2019

GUIDO NELSON SCHMITT	163.506.420-15	BENO GUILHERME ZIECH CPF 976.226.560-20	674729/2011	130555	2267/SGPA/SEMA/2019
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	00.297.598/0001-22	RAQUEL CORREA BEZERRA OAB/MT 8.670	289194/2012	135074	2293/SGPA/SEMA/2019
JOÃO JACINTHO HONÓRIO DA SILVA	048.277.898-94	ARI FRIGERI OAB/MT 12.736	818303/2009	120839	2099/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ WILSON CARDOSO MACEDO	781.685.541-91	MAYRA MORAES DE LIMA OAB/MT 5.943	749735/2011	127490	2308/SGPA/SEMA/2019
USINAS ITAMARATI S/A	15.009.178/0001-70	FERNANDO VALENTIN ALVAREZ OAB/MT 14.463-B	307901/2012	135284	1231/SGPA/SEMA/2019
DILSO SANTO ROSSI	060.128.929-34	GUILHERME DOMETERCO OAB/ PA 49.115	313993/2010	124612	2333/SGPA/SEMA/2019
GERALDO BENTO	110.412.771-72	RODRIGO NOGARA DE CASTILHO OAB/ MT 8.250-B	683566/2009	120416	2056/SGPA/SEMA/2019
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	01.637.895/0094-31	JOSÉ ROBERTO STOFFEL OVANDO CPF 988.929.409-53	690304/2013	139023	2285/SGPA/SEMA/2019
DILSO SANTO ROSSI	060.128.929-34	GUILHERME DOMETERCO OAB/ PA 49.115	313886/2010	124613	2310/SGPA/SEMA/2019
FRANCISCO ILSON PINHEIRO	233.722.739-15	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR OAB/MT 13.034	234690/2013	137845	2302/SGPA/SEMA/2019
EDNILSON OLIVEIRA BATISTA	019.822.631-48	APARECIDO MARTINS LOURENÇO OAB/MT 5.154-A	666791/2014	114670	2409/SGPA/SEMA/2019
EVA VIRGILIA DO NASCIMENTO	005.517.661-58	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES OAB/MT 11.226	285042/2014	139113	2418/SGPA/SEMA/2019
GEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	295.862.161-87	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES OAB/MT 11.226	285420/2014	2969	2412/SGPA/SEMA/2019
E. ALENCAR DIAS - ME	11.883.985/0001-67	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS CPF 832.905.241-91	245240/2013	134159	2382/SGPA/SEMA/2019
WENDER LEMES DA SILVA	825.385.221-53	MAYRA MORAES DE LIMA OAB/MT 5.943	88614/2012	114729	2114/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO	041.618.071-04	PEDRO FRANCISCO SOARES OAB/MT 12.999	278688/2010	123870	2400/SGPA/SEMA/2019
LATICINIO CRISTAL LTDA	08.815.088/0001-01	ANTÔNIO ROBERTO G. DE OLIVEIRA OAB/ MT 10.168	63559/2014	134384	2346/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUÁRIA PEIXE BOI S.A.	33.655.911/0001-06	EDUARDA DOS SANTOS PIRAJÁ OAB/MT 20.557	628361/2009	120581	2231/SGPA/SEMA/2019
LUIZ CARLOS TAVARES	225.883.708-10	PEDRO DIAS DOS SANTOS OAB/MT 17.132	409641/2018	162716	2459/SGPA/SEMA/2019
CICERO VALÉRIO DA SILVA	867.794.199-15	PEDRO DIAS DOS SANTOS OAB/MT 17.132	649245/2018	5251	2341/SGPA/SEMA/2019
ISMAEL MALVAZI	331.430.729-20	ALESSANDRA PANIZI SOUZA OAB/MT 6.124	6136/2019	136282	2457/SGPA/SEMA/2019
V. M. PEREIRA - LIMPA FOSSA CONFIANÇA	09.144.719/0001-70	ADÃO ALAERTES TECHI OAB/MT 5.828	141054/2014	139859	2260/SGPA/SEMA/2019
EDILSON SALES DE OLIVEIRA	432.184.821-00	ROGÉRIO ARANTES PENTEADO CPF 495.414.801-44	120416/2010	115478	2374/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ	37.464.831/0001-24	ISAIAS EUGÊNIO OAB/MT 16.674/O	558353/2010	105861	2372/SGPA/SEMA/2019
OSVALDO ZACARIA	002.813.369-20	TADEU MÚCIO GALVÃO M. VALLIM OAB/MT 4.717	316629/2009	118370	2359/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ GERALDO FELIPPETO	258.404.289-49	RICARDO ZEFERINO PEREIRA OAB/MT 12.491	630590/2018	160160	2413/SGPA/SEMA/2019

ANDRÉ LUIZ THUMÉ	754.534.529-00	MARCOS APARECIDO RODRIGUES OAB/MT 4.591-B	660753/2010	126161	2386/SGPA/SEMA/2019
MADERAL - O. R. COM. E REP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.508.224/0001-58	RODRIGO GERALDO R. DE ARAÚJO OAB/MT 9.098	44094/2014	136902	2220/SGPA/SEMA/2019
MADERAL - O. R. COM. E REP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.508.224/0001-58	RODRIGO GERALDO R. DE ARAÚJO OAB/MT 9.098	318600/2014	138533	2226/SGPA/SEMA/2019
FERNANDO BRUNO CRESTANI	813.745.851-49	GIOVANNA DE FREITAS SARTORI OAB/MT 19.753	103667/2014	137646	2316/SGPA/SEMA/2019
ELOIDE DE QUADROS ZUCONELLI	036.734.059-34	IRAJÁ REZENDE LACERDA OAB/MT 11.987	387106/2013	0526	2299/SGPA/SEMA/2019
VOLMIR ALT	581.256.201-68	EDSON LUIZ PERIN OAB/MT 8.804	356312/2011	130535	1836/SGPA/SEMA/2019
BIEIZ VALERIANO DE OLIVEIRA	015.909.021-06	WUEINER C. DE ASSIS VILELA OAB/GO 18.969	664298/2010	126553	1746/SGPA/SEMA/2019
V. J. INDUSTRIAL MADEIRA LTDA	09.065.938/0001-64	FERNANDO HENRIQUE C. LEITÃO OAB/MT 13.592	492863/2011	124157	1824/SGPA/SEMA/2019
ELTON VOLMEI VOLLMER - ME	00.564.370/0001-51	ARI FRIGERI OAB/MT 12.736	700185/2011	110565	1893/SGPA/SEMA/2019
M. M. BORGIO - EPP	04.362.806/0001-80	JOÃO HENRIQUE DE PAULA A. FERREIRA OAB/MT 11.345	258387/2010	123863	1899/SGPA/SEMA/2019
O BARATÃO TRANS. COM. DE MADEIRAS LTDA ME	08.470.943/0001-90	JUAREZ PAULO SECCHI OAB/MT 10.483	633035/2011	140291	1817/SGPA/SEMA/2019
ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A	01.920.494/0001-95	WILSON ROBERTO MACIEL OAB/MT 5.983	811864/2011	140320	1970/SGPA/SEMA/2019
NELSON PULICE	908.410.268-15	ARLEY GOMES GONÇALVES OAB/MT 12.192	615696/2011	130541	1793/SGPA/SEMA/2019
OSVALDO LUIZ RUBIM PASQUALOTTO	381.508.160-20	ÉLCIA MARTINS SOARES FERREIRA OAB/MT 10.046	752906/2010	126007	1726/SGPA/SEMA/2019
DONATO LEMOS BERALDO	033.584.388-30	JOSÉ MIGUEL DE ARRUDA PELISSARI OAB/MT 15.112	292954/2011	111794	1846/SGPA/SEMA/2019
DELLANI E CIA LTDA EPP	00.541.817/0001-77	ROZENEI DELLANI CPF 631.341.951-00	626667/2011	128453	1821/SGPA/SEMA/2019
BIOCAMP IND. E COM. IMP. E EXP. DE BIODISEL LTDA	08.094.915/0001-15	LUIS GUSTAVO DE MOURA CPF 163.676.501-72	648193/2011	105639	1840/SGPA/SEMA/2019
EDSON IGNÁCIO DA SILVA	049.244.848-57	FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS OAB/MT 7.557	149208/2011	109996	1786/SGPA/SEMA/2019
MANOEL NUNES RONDON NETO	002.156.781-68	JEANNIE ROSA E SILVA OAB/MT 6.510	14020/2010	122763	1885/SGPA/SEMA/2019
ZOO FLORA TRANSPORTES LOGISTICAS ME	04.444.217/0001-41	LAURA ARAÚJO DA SILVA OAB/MT 15.566	313085/2011	126981	1838/SGPA/SEMA/2019
JUCEMAR FLÁVIO KOZAK	555.278.411-15	MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS F. JÚNIOR OAB/MT 12.622	426384/2011	122324	1716/SGPA/SEMA/2019
VANDERLEI LUIZ BARBIERI	445.094.999-49	HELIO PASSADORE OAB/MT 3.008-A	729184/2010	125061	1926/SGPA/SEMA/2019
MADECARMEM MADEIRAS LTDA	09.265.316/0001-80	PHILIPPE ZANDARIN V. MAGALHÃES OAB/MT 16.244	515997/2011	140188	1787/SGPA/SEMA/2019
LEVI RIBEIRO DE PALMA	067.644.578-08	FILIFE HENRIQUE V. DA SILVA OAB/SP 279.971	501038/2010	110475	1883/SGPA/SEMA/2019
JOÃO FRANCISCO ANDRADE	870.454.358-00	FILIFE HENRIQUE V. DA SILVA OAB/SP 279.971	495982/2010	124413	1877/SGPA/SEMA/2019
O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA	05.683.277/0003-41	AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA OAB/MT 5.882	472977/2011	110573	1789/SGPA/SEMA/2019
ANTONIO MOREIRA SANTOS	326.134.589-68	ILVANIO MARTINS OAB/MT 12.301-A	207682/2011	119690	1816/SGPA/SEMA/2019

CARLOS ROBERTO MENDES	474.047.879-04	WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO CPF 877.202.051-20	326214/2012	114657	1826/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUÁRIA PONTAL LTDA	24.698.680/0001-27	LUIZ ANTONIO DE CASTRO CPF 173.007.621-15	592692/2010	108927	1862/SGPA/SEMA/2019
IVO VICENTINO	151.443.809-72	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	621018/2011	140310	1627/SGPA/SEMA/2019
PARAGUASSÚ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	45.440.245/0001-78	ARCELI CLAUDIO ORTOLAN CPF 278.331.098.86	25758/2011	110559	1779/SGPA/SEMA/2019
SORRISO SUPERMERCADO LTDA	14.953.277/0001-43	ANA PAULA ALBERTI C. SOARES CPF 994.950.901-72	30756/2010	122233	1983/SGPA/SEMA/2019
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	006.784.518-50	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA OAB/MS 3.537-B	861695/2011	130708	1754/SGPA/SEMA/2019
AGF COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	06.120.328/0001-28	SILVANA MORAES VALENTE OAB/MT 7.139	317241/2012	132829	1845/SGPA/SEMA/2019
FAZENDA SANTA TEREZA DA CONSQUISTA	287.691.041-15	JOÃO LUIZ GUIMARÃES BRUM OAB/GO 20.888	120319/2010	115318	1813/SGPA/SEMA/2019
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	299.468.241-91	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES OAB/MT 11.930	855936/2010	109910	1850/SGPA/SEMA/2019
BOM JESUS COM. DE PETROLEO LTDA	03.646.889/0001-77	ÁUREA SOARES DE CAMPOS CPF 571.946.021-72	503884/2011	126640	1790/SGPA/SEMA/2019
VERCOM VERTENTE GRANDE AGROP. E CONST. LTDA	57.641.854/0001-74	VIVIANE LIMA OAB/MT 5.299-B	196174/2010	123896	1874/SGPA/SEMA/2019
VILMAR BATISTA VIEIRA	432.271.121-91	CELSO BORGES DE MOURA OAB/MT 9.124	335250/2016	108115	1783/SGPA/SEMA/2019
MAGNOBRAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	34.730.341/0001-34	LEANDRO KOVALHUK DE MACEDO OAB/RO 4.653	36873/2016	161893	1240/SGPA/SEMA/2019
VALE REAL TRANSPORTES EIRELI - ME	24.856.714/0001-64	DENIS AUGUSTO MONTEIRO LOPES OAB/RO 2.433	326646/2018	163810	1277/SGPA/SEMA/2019
FÁBRICA DE MÓVEIS E BENEF. VILA SAMUEL EIRELI	14.743.232/0001-44	DANILO HENRIQUE FERNANDES OAB/MT 9.866	362912/2018	155137	1880/SGPA/SEMA/2019
JONATHAN NATIVIDADE DOS SANTOS	729.488.921-04	PABLO MAGALHÃES DE ASSIS OAB/GO 33.880	516390/2014	133995	2557/SGPA/SEMA/2019
NELSON RODRIGUES TEIXEIRA	328.232.319-00	RICARDO LUIZ HUCK OAB/MT 5.651	450726/2007	102392	2560/SGPA/SEMA/2019
MOLON E CIA LTDA - ME	04.097.758/0001-40	ARI FRIGERI OAB/MT 12.736	522936/2010	124408	2541/SGPA/SEMA/2019
HERMES IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP	10.833.530/0001-74	SILVIO CESAR DOS SANTOS OAB/MT 7.806-B	241957/2010	107484	2527/SGPA/SEMA/2019
MÁRCIO REZENDE PIMENTA FILHO	348.639.909-87	EMANUELLE DALLAGNOL GUBERT CPF 702.911.441-87	5304/2010	122521	2547/SGPA/SEMA/2019
MARCOS SUBTIL ARAUJO	604.300.441-00	FERNANDO FERREIRA DA SILVA OAB/MT 14.924	337689/2014	136504	2488/SGPA/SEMA/2019
MARCOS CALZA	809.093.299-15	MAYRA MORAES DE LIMA OAB/MT 5.943	146120/2009	118063	2561/SGPA/SEMA/2019
FABIANA CORTINA ZANELLA	030.504.519-98	ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA CPF 528.087.932-00	303445/2019	1825D	2385/SGPA/SEMA/2019
AGRIBUSINESS NOBRES S.A	17.384.527/0001-60	AYSLAN CLAYTON MORAES OAB/MT 8.377	215613/2019	1731D	2555/SGPA/SEMA/2019
GLAUCO BACHA BUSTAMANTE	468.669-736-00	LINOIR LAZARETTI JÚNIOR OAB/MT 13.666	454084/2007	109352	2460/SGPA/SEMA/2019
CAIBÍ IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS LTDA	06.978.227/0001-92	CESAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR OAB/MT 13.034	230684/2011	111659	2380/SGPA/SEMA/2019

MARA RÚBIA JORGE PELLARIGO	555.535.599-87	MÁRCIA ADRIANE PELEGRINE MAX OAB/MT 8.274	476019/2017	0695D	2491/SGPA/SEMA/2019
UILMO ANTONIO JESUS VIEIRA	261.736.201-97	CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR OAB/MT 12.797-A	537994/2010	117786	2465/SGPA/SEMA/2019
VERGINA DE ASSIS	514.199.551-87	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI OAB/MT 3.047	724664/2008	115821	2534/SGPA/SEMA/2019
INDECO COLONIZAÇÃO LTDA	03.115.268/0001-67	JOSÉ VALNIR TEIXEIRA OAB/MT 3.624	575768/2008	106610	2531/SGPA/SEMA/2019
MARCOS PEREIRA DE JESUS	061.514.551-50	APARECIDO MARTINS LOURENÇO OAB/MT 5.154-A	666851/2014	114671	2525/SGPA/SEMA/2019
MAURÍLIO GOMES DA SILVA	361.952.439-49	JARBAS ANTÔNIO DIAS OAB/MT 7.842-B	226508/2007	108357	2528/SGPA/SEMA/2019
VANDERLEI LUIZ BARBIERI	445.094.999-49	LUIS EDUARDO NETO OAB/PR 38.985	704817/2010	126519	2556/SGPA/SEMA/2019

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
BIO VIDA PRODUÇÃO E COM. DE BIODISEL LTDA EPP	08.772.264/0001-75	THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS OAB/MT 13.156	324609/2019	183061 E	1310/CPA/SGPA/SEMA/2019
JOÃO ANTONIO BRITO SILVA	981.957.191-04	THALES ALEXANDRE MIDON DE MELO OAB/MT 15.111	544803/2017	162474	1311/CPA/SGPA/SEMA/2019
EDINEIA FERREIRA DA COSTA	564.251.801-10	VANISSE MONTEIRO DE CAMPOS OAB/MT 21.827-O	57689/2016	133593	1137/CPA/SGPA/SEMA/2019
EDUARDO ANDRAUS	064.762.879-15	LEONARDO SCHIMIDT BARROS OAB/MT 12.020	291716/2011	129731	1134/SGPA/SEMA/2019
CELSO RUSTON	018.33.188-15	IVALDO GUSMÃO DA ROSA OAB/MT 2.982	638514/2009	118216	1120/SGPA/SEMA/2019
ANGELO MUNARO	060.124.859-72	MARTHA DRANSKI CPF 532.106.031-20	98907/2010	123904	2021/SGPA/SEMA/2019
AIRTON FERLIN	579.893.039-49	JUMARA PEREIRA DO BONFIM OAB/MT 12.840	518784/2013	0557	1072/SGPA/SEMA/2019
MIGUEL ANTONIO MARCON	106.647.691-87	JOACIR JOLANDO NEVES OAB/MT 3.610-B	144903/2016	139553	1095/SGPA/SEMA/2019
PEDRO LAGO DA SILVA	280.859.140-34	GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN OAB/MT 9.299	35667/2010	123801	1294/CPA/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA OAB/MT 6.953	42390/2008	116732	1329/CPA/SGPA/SEMA/2019
SUELI MIZUE MIASKI SCHULA	588.937.197-72	MOSAR FRATARI TAVARES OAB/MT 3.239-B	572814/2008	104408	1313/CPA/SGPA/SEMA/2019
MADEIRANIT MADEIRAS LTDA	15.058.563/0003-70	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI OAB/MT 3.047	109807/2014	113302	1336/CPA/SGPA/SEMA/2019

JOSÉ ALVES DE BRITO	247.648.171-87	EDVALDO BORGES DE ARAÚJO OAB/DF 12.463	625510/2008	112853	1273/CPA/SGPA/SEMA/2019
Z. F. MADEIRAS LTDA	37.463.700/0001-22	EDUARDO ANTUNES SEGATO OAB/MT 13.546	811140/2011	140317	1281/CPA/SGPA/SEMA/2019
HOTEL FAZENDA SANTA TEREZA LTDA	01.491.532/0001-31	EWERSON DUARTE DA COSTA OAB/MT 4.842	872801/2009	122676	1268/SGPA/SEMA/2019
VILMAR BATISTA VIEIRA	432.271.121-91	CELSO BORGES DE MOURA OAB/MT 9.124	220080/2018	108099	1191/SGPA/SEMA/2019
SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS	667.552.981-15	PAMELLA QUINTEIRO JOAQUIM CPF 026.921.091-12	80962/2018	164880	1206/CPA/SGPA/SEMA/2019
SADIA S/A	20.730.099/0053-15	PRISCILA DE OLIVEIRA RUSSO OAB/MG 102.483	157234/2009	101052	1121/SGPA/SEMA/2019
HENRIQUE VICTORELLI NETO	683.679.379-53	SANDRO ANDREANI CPF 412.022.951-34	84898/2017	114748	1141/SGPA/SEMA/2019
RENATO NOGUEIRA GAYA GARCIA	953.650.369-72	MAECELO HUCK JUNIOR OAB/MT 17.976	355109/2014	131352	1126/SGPA/SEMA/2019
MADEIREIRA JILÓ LTDA	03.119.062/0001-05	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO OAB/MT 13.592	91945/2010	123906	1301/CPA/SGPA/SEMA/2019
JOSELITO FRGERI	696.793.129-68	SUELI GRAMINHO FRIGERI OAB/MT 25.128	219638/2010	121285	1296/CPA/SGPA/SEMA/2019
I. S. COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	09.517.189/0001-69	ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO OAB/MT 7.525	195214/2012	135326	1289/CPA/SGPA/SEMA/2019
KAORO NAGUMO	005.852.378-24	ARI FRIGERI OAB/MT 12.736	40692/2008	109311	1125/SGPA/SEMA/2019
AGENOR VICENTE PELISSA	614.721.409-82	VALDRIANGELO FONSECA OAB/MT 6.953	701795/2009	120350	1275/CPA/SGPA/SEMA/2019
GRAVATAÍ MADEIRAS LTDA - ME	04.373.730/0001-99	ANTONIO NARDO GASPARINI OAB/MT 22.774-O	26978/2009	115953	1274/CPA/SGPA/SEMA/2019
ROGÉRIO LOPES POSSER	142.240.110-34	ALCIONE LUIZ SARTORI OAB/MT 3.740	16160/2011	129376	1247/CPA/SGPA/SEMA/2019
MADECARMEM MADEIRAS LTDA ME	09.265.316/0001-80	PHILIPPE Z. V. MAGALHÃES OAB/MT 16.244	91965/2016	3989	1245/SGPA/SEMA/2019
ADERCINO XAVIER DE CARVALHO	560.733.131-87	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA OAB/MT 18.772	579156/2014	133818	1293/SGPA/SEMA/2019
WILSON DALTROZO	049.256.610-00	ALESSANDRA PANIZZI SOUZA OAB/MT 6.124	730345/2010	119289	1219/CPA/SGPA/SEMA/2019
FRANCISCO JUSTINO FERREIRA	332.789.031-53	FABIANA DE REZENDE CPF 902.501.501-82	490212/2007	106497	994/CPA/SGPA/SEMA/2019
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	122.556.701-78	VINICIUS DE MORAES OLIVEIRA OAB/GO 34.487	543567/2010	125901	943/CPA/SGPA/SEMA/2019
SIRLANA DE SOUZA DOERNER	345.741.581-15	VINICIUS DIOGO SCHIRMER DE PAULA OAB/MT 15.079	458748/2011	140153	1078/SGPA/SEMA/2019
DL MADEIRAS LTDA - ME	09.620.856/0001-34	JUAREZ PAULO SECCHI OAB/MT 10.483	188984/2015	1465	1257/SGPA/SEMA/2019
SERRA DA BORDA MINEIRAÇÃO E METALURGICA S/A	05.640.971/0002-09	ALAN VAGNER SCHMIDEL OAB/MT 7.504	129103/2010	104223	1290/CPA/SGPA/SEMA/2019
ANTONIO LUIZ GIULIANGELI	485.825.659-68	THAIS FALQUETO TOMÉ CPF 031.781.741-84	429481/2014	138876	1321/CPA/SGPA/SEMA/2019
LAURI ANTONIO BALBINOT	485.466.669-20	JONES EVERSON CARDOSO OAB/SP 146.007	463281/2009	118388	1279/CPA/SGPA/SEMA/2019
CITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	14.749.654/0001-27	ESTEBAN RAFAEL BALDASSO ROMERO OAB/MT 14.717	15039/2019	160060-D	1306/CPA/SGPA/SEMA/2019

JOÃO MARIA DE ALMEIDA	007.505.819-72	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA OAB/MT 6.953	300483/2008	116440	1343/CPA/SGPA/SEMA/2019
MIRANDOLA E CIA LTDA - ME	07.443.990/0001-81	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO OAB/MT 13.592	507926/2008	105666	1320/CPA/SGPA/SEMA/2019
LAUDEMIR ANTONIO SEBEN	335.018.829-04	RENATA VIVIANE DA SILVA OAB/MT 9.465	144098/2016	131867	1197/SGPA/SEMA/2019
MOACYR BATTAGLINI	617.595.549-87	ANTONIO NARDO GASPARINI OAB/MT 22.774-O	656836/2009	121006	1196/CPA/SGPA/SEMA/2019
MOACYR BATTAGLINI	617.595.549-87	ANTONIO NARDO GASPARINI OAB/MT 22.774-O	656840/2009	121005	1190/CPA/SGPA/SEMA/2019
AIRAL MADEIRAS LTDA - EPP	05.268.311/0001-50	ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO OAB/MT 7.525	574992/2013	134979	1201/CPA/SGPA/SEMA/2019
A.P. SANTOS CARRARA BELIDO - ME	22.391.204/0001-33	ILVANIA MARTINS OAB/MT 12.301-A	646947/2015	136135	1332/CPA/SGPA/SEMA/2019
AMIR AGOSTINHO SIGNOR	411.281.330-91	ELIANA DA COSTA OAB/MT 5.447-B	324182/2009	119429	1021/CPA/SGPA/SEMA/2019
ARLY CABRAL	104.432.230-68	RODRIGO BINOTTO PEREIRA OAB/MS 12.098	517246/2009	119979	1291/CPA/SGPA/SEMA/2019
ODEMAR LUIZ CONSALTER SCHENATTO	106.205.081-91	LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO OAB/MT 3.530-A	503320/2008	113830	1020/CPA/SGPA/SEMA/2019
NELSON ALBERTO PULICE	084.956.858-76	ARLEY GOMES GONÇALVES OAB/MT 12.192	615692/2011	130550	1283/CPA/SGPA/SEMA/2019
DELICIO GUSTAMANN DE ALMEIDA	745.626.819-34	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA OAB/MT 6.953	655020/2009	120383	1342/CPA/SGPA/SEMA/2019
TEQUENDAMA AGROPECUÁRIA LTDA	60.713.757/0001-54	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA OAB/MT 6.953	16122/2007	101903	1346/CPA/SGPA/SEMA/2019
NESTOR GERMANO POLLES	657.442.179-91	AYSLAN CLAYTON MORAES OAB/MT 8.377	691681/2009	120450	1349/CPA/SGPA/SEMA/2019
P R MICHILINI & CIA LTDA - ME	02.557.652/0001-57	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	503655/2013	108882	1326/CPA/SGPA/SEMA/2019
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS	048.810.441-68	RODRIGO JUSTUS DE BRITO OAB/PR 20.928	536333/2009	120182	1187/SGPA/SEMA/2019
ADERCINO XAVIER DE CARVALHO	560.733.131-87	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA OAB/MT 18.772	579184/2014	133817	1218/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUÁRIA TRÊS IRMÃOS LTDA	02.927.320/0001-17	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS OAB/MT 7.202	74137/2018	0873D	1335/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAI LTDA	02.967.628/0001-96	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA OAB/MT 6.953	42394/2008	116730	1318/CPA/SGPA/SEMA/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para realização de instalação de rede de distribuição compacta e retirada de rede de distribuição nua”**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: 27 de novembro de 2019 até às 13:30min do dia 09 de dezembro de 2019, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de dezembro de 2019, às 14h00min, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2019.

(Original assinado)
Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 677/2019
SEMA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 677/2019/SEMA/MT, publicada no D.O.E do dia 07 de agosto de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, considerando a orientação exposta no Parecer nº 209-C/SUPGMA/2019, fls. 276/283, fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 220450/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado Oracle, oriundo das licenças de número 16663254, 20318189 e 19765169.

INTERESSADO: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.456.277/0001-76**.

Valor total de **R\$ 289.042,06 (duzentos e oitenta e nove mil quarenta e dois reais e seis centavos)**.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2019.

Emanuel Francisco de Souza

Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação

SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2019

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2019.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 177/2019: JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA. CPF nº 353.592.931-87. Processo nº **550639/2019**. O poço tubular será construído na Fazenda Arca da Aliança, sede, Rodovia do Peixe, zona rural, município

de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT - Lat. 16°28'43,69" S e Long. 54°50'38,98"W**. A Profundidade pretendida do poço é de 350 metros com diâmetro de perfuração de 8,5". A empresa perfuradora será a Renato Barbosa Flaminio Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kevlia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **25 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 178/2019: ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A. CNPJ nº 04.830.575/0001-92. Processo nº **34811/2015**. Os poços tubulares serão construídos na zona urbana do município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 12 - Lat. 15°32'08,19" S e Long. 55°07'52,72"W; PT 13 - Lat. 15°32'33,8" S e Long. 55°09'51,5"W**. A Profundidade pretendida dos poços é de 330 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Bruna Luiza de Melo Sampaio, CREA MT28076. Essa autorização vigorará até **25 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. CNPJ: 77.863.223/0178-59. PROCESSO: 637478/2018. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°03'04,24" S e Long. 55°30'11,4" W; Vazão máxima de bombeamento **11,92 m³/h** por um período **0,796 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,49 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **25/11/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 25 de Novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
495322/2019	LP nº 311971/2019 LI nº 70839/2019	Princípio Agropecuária e Participações Ltda.	Criação de bovinos para corte (regime confinamento)	Campinápolis / MT
161023/2019	LO nº 320808/2019	Companhia do Vale do Araguaia.	Unidade de tratamento de madeira e picador de cavacos.	Água Boa / MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

,A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
403063/2007	LO N°320800/2019	Erica Gislaine Linares Navarro e Cia LTDA	Serrarias sem desdobramento de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
507558/2019	LP N°311968/2019 LI N°70836/2019 LO N°320805/2019	Auto Posto Nossa Senhora do Sorriso LTDA	Transporte rodoviário de Produtos Perigosos	Sorriso/MT
178294/2009	LO N°320804/2019	Madeireira São Jorge LTDA - ME	Serrarias com desdobramento de madeira, Serrarias sem desdobramento de madeira	Sinop/MT

424671/2019	LO N°320811/2019	Comércio de Combustíveis Santa Fé LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Nova Mutum/MT
670398/2008	LO N°320809/2019	D. Ferreira - ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira - Marcenaria	Juara/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 25 de Novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
341283/2018	LO N°. 320810/2019	SLC AGRICOLA S.A	Manutenção e reparação de veículos automotores	Sapezal/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 25 de novembro de 2019.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
676119/2017	Marcelo Antonio de Oliveira	MARIA CÉLIA SARDINHA DE SOUZA - ME	19.655.713/0002-00	PT nº 130627/DUDALTAFLOR/SGDD/2019

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

RESOLUÇÃO CEPESCA Nº 003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o grupo de trabalho para viabilizar a implantação e execução do Projeto Piracema Induzida no estado do Mato Grosso.

O **CONSELHO ESTADUAL DE PESCA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPESCA**, no exercício de sua competência prevista no art. 50 da Lei nº 9.096 de 16 de janeiro de 2009, alterada pelas Leis nº 9.204 de 25 de agosto de 2009, nº 9.130 de 12 de maio de 2009, nº 9.794 de 30 de julho de 2012, nº 9.893 de 01 de março de 2013 e nº 9.895 de 07 de março de 2013 e;

Considerando que o CEPESCA é o órgão deliberativo responsável pelo assessoramento do Poder Executivo na formulação da Política Estadual de Pesca;

Considerando o disposto na seção II do regimento interno do CEPESCA.

Considerando a deliberação do Conselho Pleno de acordo com a 4ª Reunião Ordinária do CEPESCA de 2019.

Considerando que o termo Piracema Induzida tem o objetivo da produção em laboratório de indivíduos a partir de matrizes coletadas na base de barragens de usinas hidrelétricas (PCHs e UHs) no período da piracema.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para criar o Projeto para a implantação e execução da Piracema Induzida nas micro-bacias dos rios que cortam o estado do Mato Grosso.

Art. 2º O grupo de trabalho é constituído por representantes dos seguintes órgãos e organizações legalmente empossados no CEPESCA, bem como, por representantes indicados pelo conselho pleno:

I - Setor Empresarial de Turismo de Pesca - Bacia Amazônica:

- Luiz Augusto Moreira Amaral (titular);
- Ivan Freitas da Costa (suplente).

II - Setor Empresarial de Turismo de Pesca - Bacia do Paraguai:

- Clodomir Ceolatto (titular);
- Cairo Bernardino da Costa (suplente).

III - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

- Alex Sandro Antonio Marega (titular);
- Jean Carlo Holz (suplente).

IV - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

- Claumir Cesar Muniz (titular);
- Solange Aparecida Arrolho da Silva (suplente).

V - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

- César Esteves Soares (titular);
- Eloísio Nunes Miranda (suplente).

VI - Universidade Federal de Mato Grosso

- Lúcia Aparecida F. Mateus (titular);
- André Luís Ribeiro Lacerda (suplente).

VII - Ministério Público Estadual

- Ari Madeira Costa (titular);
- Marcelo Caetano Vacchiano (suplente).

VIII - Representantes indicados:

- Francisco de Arruda Machado (Ictiólogo);
- Paulo de Tarso Abranches Soares (SEMA-MT/CAPIA);
- Christiano Henrique da Silva Justino (SEMA-MT/CFRP);
- Jeronimo Couto Campos (SEMA-MT/CLEIA).

Parágrafo único O grupo de trabalho será coordenado pelo Sr. Luiz Augusto Moreira Amaral, representante do Setor Empresarial de Turismo de Pesca - Bacia Amazônica (ARPAN).

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação desta resolução, podendo

ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Executivo Adjunto de Meio Ambiente -SEMA/MT
Presidente do CEPESCA
(em substituição)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 022/2019/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldada pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL Nº 008/2019/PJC/MT

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019/PJC/MT E Nº 002/2019/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019/PJC/MT e Edital nº 002/2019/PJC/MT, para contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário.

Art.1º - CONVOCA para comparecimento e apresentação os aprovados, para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizada à Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT:

CONVOCAÇÃO	
NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
CHERMA LORANGE RAMALHO DE SOUZA	FRONT END
EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	FRONT END
NICOLLAS AUGUSTO FARIAS SANTOS	FRONT END

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
ELISANGELA SOUZA FERREIRA	BACK END
JUNIOR ERDMANN STREICHAN	BACK END

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	DES. MOBILE

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
LAUREMBERG DE FIGUEIREDO SALES	ADM. DE DADOS

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
ANTONIO FLAVIO DE SOUSA FREITAS	ADM. INFRA

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT a partir de 27 de Novembro de 2019, munidos dos seguintes documentos;

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
019/2019	DDMix Controle de Pragas e Serviços Ltda - ME	Iuryka Borges Fernandes	Ludmila Cavalcante da Silva Moura

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2019.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistemática

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 285/2019/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 285/2019/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, §§ 2º e 7, 67-B, e 69, todos da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se os servidores Daniela Frata dos Santos e Neodi Carlos Ziliotto, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 207381/2019, em face de **C.R.C.G.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, X e 159, inciso II e III, ambos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 25 de novembro de 2019. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
4.	Título eleitoral - fotocópia e original
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
4.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
7.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo
12.	Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
13.	Exame médico admissional
14.	01 foto (tamanho 3x4).
15.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
16.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região) LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
17.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
18.	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral LINK: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
19.	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
20.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Art. 3º - Os convocados terão **o prazo de 15 (quinze) dias** para entregarem a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 008/PAD 369713-2018/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 369713/2018;

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 359/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 24/11/2019 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 21 de novembro de 2019.

(Original assinado)
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 014/2015//FUNAC/SESP/MT/COMPANHIA VALE DO ARAGUAIA.

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT e a COMPANHIA VALE DO ARAGUAIA, visando à manutenção de postos de trabalho para recuperando do regime fechado do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Termo de Intermediação 014/2015/FUNAC/MT, que tem por objetivo a continuidade do aproveitamento de Mão de Obra de recuperandos do Regime Fechado da Penitenciária de Água Boa/MT, propiciando a manutenção dos postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais existentes na Fazenda São Jorge, relacionados ao manejo e a presente avença.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos por mais 12 (doze) meses, contados de 03/10/2019 à 02/10/2020

PROTOCOLO: 470749/2019

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019

ASSINAM: GILBERTO FRANCISCHETTO, Diretor Presidente da Companhia Vale do Araguaia, DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP/SESP; CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 048/2019
(Processo administrativo nº 373287/2019/SEDUC)**

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 040/2018/SEGES, Pregão Presencial Nº 038/2018/SEGES, com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.316/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: COMERCIAL LUAR EIRELI (CNPJ nº 02.545.557/0001-33)
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (diversos) - Parte 4, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Valor: R\$ 47.253,54 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 14/11/2019 e término em 13/11/2020, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Fiscal de Contrato: Manoel Satiro da Silveira - CPF: 426.268.971-91, Matrícula nº: 36543.

Suplente de Fiscal: Nilseia Róz Maldonado - CPF: 054.786.518-00, Matrícula nº 40987.

Republica-se para correções.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2019.


 MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação

Extrato De Termo Aditivo De Valor A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Jaciara / MT, torna público o presente Termo Aditivo de Valor aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 01/2019, Ata de Registro de Preços nº 01/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Jaciara /MT, Contratantes: Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, **Contratada a)** Jean C. R. Silva Comercio - ME CNPJ nº 22.333.420/0001-22. R\$ 38.090,64, **b)** DP Supermercado LTDA EPP CNPJ nº 24.084.864/0001- R\$ 66.398,17, **Contratante:** Escola Estadual Celestino Corrêa Da Costa, **c)** DP Supermercado LTDA EPP CNPJ nº 24.084.864/0001-05. R\$ 784,96, **d)** Jean C. R. Silva Comercio - ME CNPJ 22.333.420/0001-22. R\$ 731,99, **Contratantes:** Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, **Contratada a)** Jean C. R. Silva Comercio - Me CNPJ nº 22.333.420/0001-22. R\$ 2.389,97, **b)** DP Supermercado LTDA EPP CNPJ nº 24.084.864/0001-05. R\$ 3.499,11, **Contratante:** Escola Estadual São Francisco, **Contratada a)** DP Supermercado LTDA EPP CNPJ nº 24.084.864/0001-05. R\$ 1.640,60, **Contratada:** Jean C. R. Silva Comercio - ME CNPJ nº 22.333.420/0001-22. R\$ 2.501,05, **Ordenador de despesa,** Ana Paula Rocha dos Santos, Jaciara 26 de setembro de 2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE DENISE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques e EE. Sagrado Coração de Jesus do Município de Denise/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013

e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 17 de dezembro de 2019, às 14 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 18 de dezembro de 2019, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica, Rua Juscelino Kubitschek, 340, Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica. Telefone: 65 3342 - 1104, E-mail: des.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria Edwrigens Silva.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Jauru/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais: Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo, EE. Francisco Salazar e EE. Juscelino Kubitschek de Oliveira - Escola do Campo do Município de Jauru/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 08 de janeiro de 2020 às 13:00 h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 08 de janeiro de 2020 às 13:30 h. Apresentação das Amostras: 09/01/2020 às 08:00 h. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Jauru. Avenida Padre Nazareno Lanciotti, 914 - centro. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica de Jauru. E-mail: jru.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Tatiane Maria da Silva Dias.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais dos Municípios de Arenápolis, Alfredo de Araújo Granja; Gov. João Ponce de Arruda; Sen. Filinto Muller; 25 de outubro, Município de Santo Afonso, EE. Geraldo Santana dos Santos e Acad. Lauro Augusto de Barros e Nova Marilândia, EE. Pad. José Maria do Sacramento e Tancredo de Almeida Neves nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2019, às 13:00 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 17 de dezembro 2019, às 08 h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Arenápolis - MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Arenápolis - MT. Telefone: (65) 3343 - 1581 E-mail: ARP.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Olair da Cunha Arenápolis.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Arenápolis/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas oito Escolas Estaduais dos Municípios de Arenápolis/MT: EE. Alfredo de Araújo Granja; Gov. João Ponce de Arruda; Sen. Filinto Muller; 25 de outubro, Município de Santo Afonso, EE. Geraldo Santana dos Santos e Acad. Lauro Augusto de Barros e Nova Marilândia, EE. Pad. José Maria do Sacramento e Tancredo de Almeida Neves em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 10 de dezembro de 2019 às 13 h e 30min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de

Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 10 de dezembro de 2019 às 14 h e 00min. Apresentação das Amostras: 11 de dezembro às 08h e 30min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica de Arenápolis/MT. E-mail: ARP.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Edmilson Pereira dos Santos..

PORTARIA Nº 781/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre afastamento cautelar de servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 70 e 71 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo nº 579199/2019, a CI nº 8174/2019/SEDUC/SUGE e inúmeras denúncias constantes dos autos;

Considerando que está demonstrada a materialidade dos fatos, por meio de documentos juntados aos autos, e indícios de autoria das supostas infrações disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o servidor **E.J.M.C.**, Professor da Rede Estadual de Educação, das suas funções exercidas na Escola Estadual Antonio Epaminondas, localizada no município de Cuiabá/MT, e o **dispor** para a Escola de Governo de Mato Grosso, com fulcro no parágrafo único, do art. 71, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, dentre eles, a notificação das partes interessadas acerca da Decisão e o envio dos autos à CGE para a análise de admissibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

***PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2019/SEDUC/SEDEC/MT.**

Dispõe sobre parceria governamental firmada entre SEDUC e SEDEC para disponibilização de software para Gestão de Incentivos Fiscais Programáticos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 8.666/93, a Súmula 269 do TCU e Instrução Normativa nº 04/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º Firmar parceria governamental visando a disponibilização de software para Planejamento, Controle das Atividades, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da política do Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam delegadas as seguintes competências:

- I - Compete à Secretaria de Estado de Educação, no que tange à gestão das Ordens de Serviço do tipo Desenvolvimento de Sistemas:
- Designar dois servidores, sendo: 01 (um), o fiscal técnico do contrato e (01) um, o gestor do contrato;
 - Gerenciar, fiscalizar e avaliar os resultados;
 - Emitir a Ordem de Serviço, Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
 - Apurar nível mínimo de serviço;

- Mensurar os resultados entregues;
- Atestar notas fiscais.

II - Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no que tange à execução:

- Designar dois servidores, sendo 01 (um) representante da área requisitante e 01 (um) representante da área de Tecnologia da Informação, para acompanhamento, execução e fiscalização do objeto contratado;
- Oficializar a demanda à Secretaria de Estado de Educação para abertura de Ordem de Serviço;
- Homologar os objetos recebidos da contratada;
- Avaliar a qualidade e tempestividade dos serviços executados;
- Mensurar quantitativo a ser contratado em ponto de função;
- Comunicar a Secretaria de Estado de Educação quaisquer ocorrências ou fatos que venham prejudicar a execução do contrato;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Monitorar e gerenciar a sustentação do sistema;
- Anotar em registros próprios as ocorrências na execução do serviço;
- Esclarecer dúvidas quando solicitado;
- Planejar a abertura de Ordens de Serviço;
- Assinar os termos de recebimento provisório e definitivo;
- Aderir aos artefatos e processos definidos na Especificação Técnica do Edital nº 017/2016;
- Monitorar e gerenciar as garantias após o período de 180 (cento e oitenta) dias da entrega do objeto.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

(Original assinado)

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DPS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*Republica-se por ter saído incorreta no D.O. de 22.11.19, p. 35.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 041/2018/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETAS E PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 12,5% (doze meio por cento). nas quantidades contratadas (doze meio por cento).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

MARLUCE GONÇALVES QUEIROZ

Representante Legal


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LICENÇA

O Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado - SEMA - MT o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de parque linear localizada na rua Augusto Leverger, margeando a orla do rio Cuiabá na cidade de Barão de Melgaço- MT.

LICENÇA 1

O Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado - SEMA - MT o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de parque linear localizada em Rua sem denominação, margeando a orla do rio Cuiabá, na cidade de Santo Antônio do Leverger-MT.

PORTARIA Nº 267/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 570604/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de PALU INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, I.E. 13.450.143-8 e CNPJ/CPF 15.222.512/0001-70 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84381000	Conjunto de maquinas para linha de produção de bolachas	Ativo fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 268/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 550458/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 208/2019/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27584, de 06 de setembro de 2019, que aprovou o credenciamento da empresa ETHANOL INDÚSTRIA DE COMBÚSTIVEIS S.A, I.E. 13.771.232-4 e CNPJ/CPF 27.026.451/0001-54 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84369900	Partes de máquinas e aparelho para ração - filtro.	Ativo fixo
2	84194090	Resfriador DDGS	Ativo fixo
3	84219191	Secador rotativo DDGS	Ativo fixo
4	84211990	Sobressalente reposição Tricanter DDGS Flottweg Z6E-4/444.	Ativo fixo
5	84199020	Torre de resfriamento	Ativo fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019/FUNDED

PROCESSO: 402312/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda - CNPJ nº 06.041.564/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer o valor do Contrato nº. 024/2019/FUNDED em 24,62% (vinte e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), conforme limites previstos no Art. 65, § 1º da lei 8.666/1993;

DA ALTERAÇÃO: 2.1. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 121.387,12 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos) ao valor total do Contrato nº. 024/2019/FUNDED; 2.2. O valor total do Contrato nº. 024/2019/FUNDED passa a ser de R\$ 614.346,92 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 23601; P.A.O.E.: 3034; Programa: 284; Natureza de Despesa: 33.90.33; Fonte: 195.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 266/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Sr. Willian Carlos Vieira Pariz - CPF nº. 034.119.331-35.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade basquetebol, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.36; Fonte 195. PATRONAL: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.47; Fonte 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015/SES/MT INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INEMAT - INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO GROSSO LTDA.

Representada por: VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA.

OBJETO: "Contratação de entidades privadas com fins lucrativos, prestadoras de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (unidade ambulatória) de Alta Complexidade, e que seja Habilitada junto ao Ministério da Saúde" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e ACRÉSCIMO de 4,0932% (Quatro vírgula zero novecentos e trinta e dois por cento) no quantitativo, INCLUSÃO de itens e PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 105/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 2545, Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LB DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Representada por: FÁBIO MORUZZI

OBJETO: "Aquisição de insumos e locação de equipamentos para a realização de testes de hemoglobinas normais e variantes" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e Desconto de 26,68% (vinte e seis vírgula sessenta e oito por cento) no valor total do contrato 065/2015/SES/MT, de acordo com o art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2513, Elemento: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 195.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP.

REPRESENTADA por: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA.

OBJETO: "aquisição de insumos e reagentes diversos (LISTA III) para atender ao Laboratório Central - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2511; Elemento: 33.90.30; Fonte: 195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 22/11/2019 e término em 21/11/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.454,06 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 046/2019 - UNEMAT - PONTES E LACERDA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da educação superior substituto para atuar no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, na Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas.

Período de inscrições: 26/11/2019 a 04/12/2019.

Quantitativo de vagas: 18 (dezoito) vagas + cadastro reserva.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de Novembro de 2019 - Jocilaine Garcia - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 2689/2019

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**Edital nº 049/2019 - UNEMAT - JUARA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Juara/MT, na **Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 26/11/2019 a 04/12/2019.

Quantitativo de vagas: **10 (dez) vagas + Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 25 de Novembro de 2019 - Oseias Carmo Neves - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FAECS - Portaria 2359/2018.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**Edital nº 050/2019 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, na **Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde**.

Período de inscrições: 26/11/2019 a 04/12/2019.

Quantitativo de vagas: **Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Tangará da Serra/MT, 25 de Novembro de 2019 - Adley Bergson Gonçalves de Abreu - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade - Portaria 1763/2019

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0005277/2019/IPEM/MT****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2019/IPEM/MT**

1.1. A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará a repetição da licitação, conforme Portaria Conjunta nº 004/2019/SEPLAG/IPEM/MT, de 14 de Fevereiro de 2019, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de Dados - através de REDE PRIVATIVA - SERVIÇOS ACESSO E UTILIZAÇÃO - ACESSO A INTERNET LINK COM VELOCIDADE DE 60 MBPS (DOWNLOAD 60MBPS E UPLOAD 30 MBPS), para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/12/2019 a 11/12/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min (horário de Cuiabá-MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11/12/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas tel. 0XX-65-3624-8785 - Ramal 256. (horário: 07h30 min às 12h00 e 13h 00min a 16h30min).

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.

PATRICIA DE PAULA DORILÊO

Coordenadora de Administração Sistêmica

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 05/11/2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

ASSINAM: Pela Contratante, Gercimira Ramos Moreira Rezende. Pela Contratada, Flávia Thais Gomes Moreira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0400-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

PROCESSO: 465878/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, JONAS RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 010 de 25/11/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,

ANULAR A EXTINÇÃO DA EMPRESA: **ULISSES HUGO DE PINHO 87873214168, ARQUIVADA EM 30/11/2011, COM PROTOCOLO 11/227.076-0**, EM RAZÃO DE O REGISTRO DA EMPRESA NO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A MODALIDADE JURÍDICA EM QUESTÃO ENCONTRAR-SE ATIVO.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 33/2019**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): **JOARES BELMONTE ROMEIRO E ESPOSA**

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 220240/2014.

Valor do contrato: **R\$ 799.900,74** (Setecentos e noventa e nove mil novecentos reais e setenta e quatro centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento,

previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, contratante e **JOARES BELMONTE ROMEIRO E ESPOSA**, contratado.

Cuiabá/MT, 21 de NOVEMBRO de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 34/2019

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): **ELÓI DALBEN**
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n.º **559211/2014**
Valor de **R\$ 799.900,74** (Setecentos e noventa e nove mil novecentos reais e setenta e quatro centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a contratante **ELÓI DALBEN** contratado.

Cuiabá/MT, 25 de NOVEMBRO de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2019/INDEA/MT

PROCESSO N.º. 254705/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado a Av. Imigrantes, 822, Município de Rio Branco - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do Indea no Município de **Rio Branco /MT**, iniciando sua vigência a partir de 24 de novembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 e, art. 51 da Lei n.º 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

VALOR CONTRATADO: O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Vanderlei Rodrigues Alves** e como substituto o servidor **Adriano Garcia Araújo**.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE - Locador.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º. 01/2019/INDEA-MT

Processo n.º. 77889/2019

Doador: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Inscrito no CNPJ/MF n.º 14.939.979/0001-72.

Donatário: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Inscrito no CNPJ/MF n.º 03.439.239/0001-50.

Objeto: Doação, gratuita, livre tem como objeto 01 (um) Veículo Automotor de Marca/Modelo: Fiat/Uno Mille Fire Flex Cor: Branco; Ano de Fabricação/Modelo: 2005/2006, Placa: KAD 7655; RENAVAM: 00871090325. De bem móvel considerado de propriedade do DOADOR, para atender as necessidades e interesses do DONATÁRIO, na forma e proporção delimitadas neste instrumento.

Assinado: Em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2019.

Assinam: Tadeu Aurimar Mocelin - Presidente - INDEA/MT e Roberto Ângelo de Farias - Prefeito do Município de Barra Do Garças - MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2016/INDEA/MT PROCESSO N.º. 414794/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: IRACI PEREIRA SABÓ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 055/2016, situado na Av. Airton Senna, Centro, s/n, no Município de Novo Mundo - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do INDEA no município de Novo Mundo/MT, tendo vigência a partir de **23 de dezembro de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Francisco Carlos Lopes Braz** e como substituto o servidor **Sidiney Torres Gomes**

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. IRACI PEREIRA SABÓ - Locadora.

PORTARIA INDEA/MT Nº 137, de 12 de novembro de 2019.

Dispõe sobre atualização do regulamento técnico do plano de vigilância para a Erradicação da Tuberculose Bovina no Estado de Mato Grosso e o Programa Estadual de Submissão de Granuloma do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo primeiro do art. 2º da Lei de Defesa Animal do Estado de Mato Grosso, Lei n.º 10.486 de 29 de dezembro de 2016 e art. 5º do Decreto n.º 1.260 de 10 de novembro de 2017.

Considerando que nos termos da Lei Estadual 10.149/2014 o saneamento de estabelecimento considerado foco de tuberculose bovina consiste em ações de busca e eliminação da tuberculose no rebanho bovino e/ou bubalino do estado de Mato Grosso;

Considerando o resultado do estudo da prevalência de tuberculose bovina no Estado do Mato Grosso;

Considerando que desde a implantação da obrigatoriedade do saneamento em 2014, os dados apontam para um risco insignificante de ocorrência da tuberculose bovina em rebanho com aptidão corte;

Considerando que na literatura verifica-se maior risco da ocorrência de tuberculose em rebanhos com aptidão leiteira;

Considerando que é essencial respeitar o princípio da eficiência para aplicação dos recursos públicos e privados em ações de defesa sanitária.

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 3 de março de 2017 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que em seu artigo 2º, inciso V define: foco - estabelecimento de criação no qual foi detectada brucelose ou tuberculose por meio de testes diretos ou indiretos complementado por investigação epidemiológica quando o serviço veterinário oficial julgar necessário.

Considerando que a Instrução normativa N.º 10, de 3 de março de 2017 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em seu artigo 78 estabelece as regras para fins de trânsito interestadual de bovinos e bubalinos;

Considerando que a Instrução normativa N.º 10, de 3 de março de 2017 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabelece em seu artigo 85 e incisos os critérios para avaliação do grau de risco das Unidades Federativas e execução das ações de defesa sanitária animal propostas em plano de ação aprovado pelo Departamento de Saúde Animal;

Considerando que o grau de risco para tuberculose nas Unidades Federativas, é o marco para estabelecer as exigências de resultados negativos aos testes de diagnóstico para movimentação de qualquer finalidade exceto abate imediato;

Considerando que nos termos do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é a Instância Central e Superior do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, entidade competente para a normatização do trânsito interestadual;

Considerando a necessidade de atualizar a regulamentação dos procedimentos do plano de ação para a erradicação da tuberculose bovina em Mato Grosso, resolvem:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Atualizar o regulamento técnico do Plano de Vigilância para a Eradicação da Tuberculose Bovina no Estado de Mato Grosso e o Programa Estadual de Submissão de Granuloma no estado, nos termos do Título II e III.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I. Tuberculose bovina: doença infectocontagiosa de caráter crônico, que apresenta como agente etiológico o *Mycobacterium bovis*;

II. Caso confirmado de tuberculose bovina: Bovino ou bubalino com diagnóstico positivo para tuberculose efetuado por métodos diretos e indiretos. Os diretos envolvem a detecção e identificação do agente etiológico no material biológico. Os indiretos pesquisam resposta imunológica do hospedeiro ao agente etiológico;

III. Caso suspeito de tuberculose bovina: Bovino ou bubalino com resultado inconclusivo de tuberculose em provas indiretas ou animais submetidos a teste confirmatório até sua conclusão;

IV. Foco de tuberculose bovina: Estabelecimento de criação no qual foi detectada tuberculose por meio de teste direto ou indireto, complementado por investigação epidemiológica quando o Serviço Veterinário Oficial julgar necessária.

V. Granuloma: Hiperplasia focal, avascular, do sistema mononuclear macrófágico, em resposta a agentes agressores de baixa virulência, mas de alta patogenicidade. Uma lesão granulomatosa pode ser originada por vários agentes incluindo o *Mycobacterium bovis*.

VI. Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose: Norma para execução do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose estabelecida pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

TÍTULO II DO PLANO DE VIGILÂNCIA PARA A ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE BOVINA NO ESTADO DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I DO SANEAMENTO

Art. 3º O médico veterinário oficial notificará o produtor ou responsável quando for identificado foco de tuberculose bovina.

Art. 4º Em estabelecimento rural considerado foco é obrigatório o saneamento do rebanho bovino e/ou bubalino de aptidão leiteira.

§1º O saneamento deve ser realizado por médico veterinário habilitado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com acompanhamento de um médico veterinário oficial.

§2º O prazo para início do saneamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pelo produtor ou representante legal da notificação do resultado positivo.

§3º O saneamento de que trata o caput deste artigo consistirá na realização de testes de tuberculização intradérmica em machos e fêmeas com idade superior a seis semanas.

§4º O Médico Veterinário Habilitado deverá informar a unidade local do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso as datas de realização dos testes com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§5º Para o saneamento do rebanho são empregados os testes alérgicos de tuberculização intradérmica, através da técnica Teste Cervical Simples ou Teste Cervical Comparativo, conforme Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

§6º Os testes de tuberculização intradérmica devem ter intervalo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias entre testes.

§7º Caso o produtor não inicie ou interrompa o saneamento por mais de 7 (sete) dias consecutivos, sem justificativa plausível, um médico veterinário oficial o realizará compulsoriamente, arcando o produtor com as despesas decorrentes de sua realização, conforme Tabela de Taxas do

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O bovino e/ou bubalino com diagnóstico inconclusivo, seja no Teste Cervical Simples ou Teste Cervical Comparativo, deve ser isolado até a realização de um novo teste confirmatório, conforme Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

Art. 6º Bovinos e/ou bubalinos com diagnóstico positivo para tuberculose bovina deverão ser isolados do rebanho e eliminados ou submetidos ao abate sanitário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme Regulamento do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

Art. 7º O Serviço de Defesa Sanitária Animal reserva-se o direito de não considerar válido o saneamento realizado em desacordo com esta norma.

Art. 8º No intervalo entre a notificação ao produtor até a conclusão do saneamento será exigido exame negativo de tuberculose para realização de trânsito de bovinos e/ou bubalinos de todas as finalidades e aptidões, exceto abate.

CAPÍTULO II INDENIZAÇÕES

Art. 9º Serão indenizados pecuniariamente os bovinos e bubalinos eliminados em função de diagnóstico positivo para tuberculose em testes realizados em animais vivos.

§ 1º Independentemente do valor zootécnico, os animais de que trata o caput deste artigo serão indenizados em 70% do valor de pauta estipulado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

§ 2º A indenização pecuniária dos animais com diagnóstico positivo para tuberculose oriundos das ações compulsórias ou voluntárias ocorrerá somente no caso de eliminação com acompanhamento de médico veterinário oficial.

Art. 10 O valor da indenização será pago pelo Fundo Emergencial de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso - FESA/MT.

Parágrafo único - O produtor que optar pela indenização constante na Lei Federal nº 569, de 21 de dezembro de 1948, não terá direito a indenização do Fundo Emergencial de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso - FESA/MT.

TÍTULO III DO PROGRAMA ESTADUAL DE SUBMISSÃO DE GRANULOMA E DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO I

DO PROGRAMA ESTADUAL DE SUBMISSÃO DE GRANULOMA

Art. 11 Compete ao Serviço de Inspeção Federal, Estadual e Municipal as seguintes atribuições:

I. Realizar a colheita de amostra de lesão granulomatosa macroscópica característica de tuberculose;

II. Notificar o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT da colheita de amostra sugestiva de tuberculose em bovinos e/ou bubalinos abatidos no estabelecimento sob responsabilidade do serviço de inspeção;

III. Preencher a Guia Acompanhatória (ANEXO I);

IV. Acondicionar e enviar as amostras sugestivas de tuberculose para diagnóstico em laboratório indicado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 12 A notificação de que trata o Inciso II do art. 11 deverá ser realizada mediante forma e meio estabelecidos pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 13 Os custos decorrentes da aquisição do material para colheita, acondicionamento e do serviço de envio das amostras para diagnóstico laboratorial serão de responsabilidade do estabelecimento de abate.

Art. 14 As amostras deverão ser encaminhadas ao laboratório no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a colheita, juntamente com a Guia Acompanhatória (ANEXO I).

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Ficam revogadas a Portaria Conjunta SEDRAF/INDEA-MT nº 009 de 14 de novembro de 2014 e a Instrução Normativa INDEA/MT Nº 003/2018.

Cuiabá, 12 de novembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN (**Original assinada**)
PRESIDENTE

ANEXO I- GUIA ACOMPANHATÓRIA

Lesão suspeita de tuberculose colhida em matadouro

número do frasco:

1- DADOS DO MATADOURO

Quem faz a inspeção: ()SIF ()SISE ()SIM

Nº de registro: Município:

Nome do estabelecimento:

Telefone: e-mail:

Méd.Vet. encarregado da Inspeção:

Telefone: e-mail:

2- PROCEDÊNCIA DO ANIMAL

() animal abatido em linha de abate normal

() animal abatido por ter resultado positivo ao teste tuberculínico

Número da GTA:

Número SISBOV:

3- DADOS DA AMOSTRA

Data da Coleta: / /	
Espécie: ()Bovina ()Bubalina	Sexo: M () F ()
Raça bovino (vide verso): ()Zebu ()Europeu leite ()Europeu corte ()SRD ()Outras raças	
Raça bubalino: () murrá () mediterrâneo () carabao () jaffarabadi () outras raças	
Idade: () até 12 meses () 12 a 24 meses () 24 a 36 meses () mais que 36 meses	
Distribuição das lesões na carcaça: () Trato Respiratório () Trato Digestivo () Genito Urinário () Linfonodos da cabeça e pescoço () Úbere () Outro, qual:.....	Material Colhido: () Tonsila Linfonodos () Retrofaringeanos () Mesentéricos () Mandibulares () Mediastínicos () Hilo-hepático () Sub-ílfacos () outro, qual:..... () Pulmão () Fígado () Baço () Úbere () Outro, qual:.....

Médico Veterinário Responsável pela Coleta
Carimbo e assinatura**PORTARIA N º 148/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, Luiz Antônio de Almeida - Matrícula 233229 como responsável pela Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia, no período de 11/11/2019 a 25/11/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, Sita de Irregularidade na Obtenção da CNH no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de

notificação via postal, NOTIFICA o(a)s condutore(a)s abaixo relacionado(a)s que foi proferida **DECISÃO ADMINISTRATIVA** protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 56 da Lei 9.784/99, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO
58/2018	Claucir Ferreira	AE	25/10/1966	1318316696
67/2018	Odair Pires da Silva	AB	31/12/1965	17754810
69/2018	Hugo Leonardo de Miranda Freitas	AB	31/05/1977	1419531965
88/2018	Gizelda Costa Novaes	B	20/11/1966	1213519290
019/2016	Alfano Moreira dos Santos	AB	15/10/1941	5443562069

116/2016	Nilzete Serrano dos Santos Gomes	B	06/06/1972	5443564879
115/2016	Natal Menezes da Silva	AB	24/12/1951	5431358806
091/2016	Henrique Pereira de Oliveira	AB	25/02/1952	5394795804
110/2016	Maria Aparecida Honorato	AB	03/06/1980	5429223024
109/2016	Marcos Mariano da Silva	AB	10/11/1969	5431359923
040/2016	Divino Viana de Oliveira	AB	19/02/1966	5523773471
108/2016	Marcio Luiz Conceicao Leocardio	AB	08/08/1967	5390952380
120/2016	Sergio José de Almeida	AB	13/11/1972	5443561925
131/2016	Sidelcino Bispo dos Santos	A	29/09/1947	4575710220
044/2016	Edson dos Santos Nascimento	AB	04/08/1982	5735710970
130/2016	José Ferreira Freitas	AB	22/03/1952	5352123075
122/2016	Valdeson Ferreira dos Santos	AB	26/04/1970	5824936205
075/2019	Claudiney Soares da Silva	AB	03/07/1984	5595274600
061/2019	Fernanda Neres Pereira	AB	06/01/1990	5331525324
073/2019	Celso Divino da Silva	AB	02/07/1967	5616207638
195/2019	Iago Gustavo Duarte Moares	AB	13/03/1994	6219909577
127/2019	Aline Cardoso Nogueira	A	20/09/1989	5684054633
055/2019	Raimundo Nonato Soares de Carvalho	AB	25/09/1977	5296389382
210/2019	Priscila Aves da Silva	AB	10/05/1991	1103202724
153/2019	Jacqueline Laura Lopes de Siqueira	AB	12/11/1980	5839351343
014/2016	Ademar Dutra Arantes Netto	A	20/11/1988	5728954249
033/2016	Cleuza Marina dos Santos Gonçalves	AB	02/12/1956	5718685500
100/2016	Laudemi Seabra Ribeiro	AB	23/08/1964	5431359707
099/2016	Katia Vasconcelos da Silva	B	30/05/1973	5430356486
036/2016	Dirce Maria Leite	AB	22/05/1967	5685375664

032/2016	Clesio Umbelino dos Anjos	AB	14/10/1950	5625868753
106/2016	Manoel José de Freitas	AB	25/05/1954	5523773698
104/2016	Manoel Oliveira dos Santos	AB	16/04/1955	5393729401
018/2016	Alcindo Dias Rosa	A	14/02/1947	5394796605
128/2019	Celson de Almeida	AB	17/04/1970	5684054968
120/2019	José Batista Alves Dantas	AB	03/01/1984	5630119928
138/2019	Ana Clara Ramalho Aquino	AB	15/06/1993	5724775260
059/2019	Nilton Damaceno Gomes	AB	29/09/1968	5336145584
041/2016	Domingos Roberto Cardoso de Lima	AB	14/05/1976	5735711880
031/2016	Claudia Edriana Ferreira da Silva	AB	28/09/1971	5394795680
028/2016	Aureo Rodrigues Chaveiro	AB	31/01/1974	5454804040
023/2016	Amilton Costa Silva	AB	15/03/1979	5403251200
022/2016	Altino de Paula Jaques	AB	17/03/1947	5443564652
090/2016	Gerson Lourenco de Bastos	B	05/10/1944	5431359482
166/2016	Rony de Oliveira Braga	D	15/11/1967	1609559270

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCAR ANDRADE
Diretor de Habilitação do DETRAN/MT
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo visando anulação dos atos que culminaram com a emissão das Carteiras Nacionais de Habilitação nas categorias indicadas abaixo, em decorrência de vício de procedimento.

O(A) condutor(a) deverá **apresentar a defesa** por escrito contendo qualificação pessoal, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação e cópias de documento de identidade que contenha assinatura, para verificação, na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao

DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	DATA NASCIMENTO	REGISTRO
103/2010	Amilton Pereira Salgado	D	07/07/1965	669299220
29/2019	Gabriel Bussiki Figueiredo Santos	B	10/11/1997	6608131685
319/2019	Dhiego Maia da Silva	AE	14/06/1988	3740798368
321/2019	Geraldo Siara dos Santos	AB	26/07/1965	2107503627
352/2019	Aroldo Pereira da Silva	C	27/07/1955	1873427698
263/2019	Alcides Teixeira Pego	AB	05/11/1973	1474258274
265/2019	Alcides Alves Nascimento	AC	04/10/1942	1366138475
274/2019	Amilton Gardes	D	11/09/1956	1053629809
273/2019	Anildo Brombati	AE	28/04/1957	377486621
272/2019	Alzeni Cirqueira Milhomen	AB	05/09/1958	2558262086
271/2019	Osni Germiniano dos Santos	AC	25/01/1955	2558263101
270/2019	Paulo Machado Filho	AB	30/05/1960	6228373987
267/2019	Saul da Silva	AD	27/06/1965	34129770
294/2019	Aparecido Alves da Silva	AC	31/07/1967	1316900355
293/2019	João Batista Ferreira	AB	23/09/1964	1423714911

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCAR ANDRADE
Diretor de Habilitação do DETRAN/MT
Original Assinado*

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2019/DETRAN/MT
(Processo n.º 572715/2019)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, certificação e manutenção dos aparelhos etilômetros deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, marca ELEC, modelo BAF 300.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 571.645,44 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/11/2019 a 20/11/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 19/2019/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.125.407.2392.0600.339000 000.214.4.1

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.19.002264-7.

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.E

CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA- 07.791.107/0001-44 - ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2019/DETRAN/MT
(Processo n.º 560492/2019)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 20ª CRT de Alta Floresta - MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.701,80 (trinta e um mil setecentos e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2019 a 12/03/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 366201/2019, referente à Dispensa n.º 12/2019/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIRTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 13.597.152/0001-65 - MARCO ANTONIO DEVILLART AGUIAR JUNIOR.

PORTARIA N.º 838/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 053/2019 - EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.

Processo: 552553/2019 - **Valor:** R\$ 193.456,99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 59ª CRT de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

I. **Fiscal do Contrato:** Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula N.º 140500

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** José Eduardo de Melo Martins - Matrícula N.º 225629

III. **Gestor do Contrato:** Jaira Tania Silva Zany - Matrícula N.º 46576

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** José Eduardo de Melo Martins - Matrícula N.º 225629

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 839/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 054/2019 - RICCI ELETRÔNICA LTDA - EPP

Processo: 553639/2019 - **Valor:** R\$ 14.594,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Medidores de Transmissão luminosa Translux II, marca Translux, deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

I. **Fiscal do Contrato:** Jaime Penariol de Rosato- Matrícula N.º 290693

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula N.º 290663

III. **Gestor do Contrato:** Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula N.º 290663

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Jaime Penariol de Rosato- Matrícula

Nº 290693

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 840/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 001/2012 - DOLORES DE OLIVEIRA SILVA

Processo: 258711/2012

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de lote comercial na Avenida Colonizador José Bianchimi, nº. 1388, lote 13, Quadra 175, no município de Marcelândia/MT, destinado ao funcionamento da 56ª CIRETRAN no município de Marcelândia.

I. **Fiscal do Contrato:** Evelani Alves de Oliveira - Matrícula Nº 248443.

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Elejunior Rezende Fernandes - Matrícula Nº 248473.

III. **Gestor do Contrato:** Renata Karoline Guilher - Matrícula Nº 139122.

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Franciele Da Silva Venega - Matrícula Nº 228766.

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 841/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 055/2019 - VIRTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 560492/2019 - **Valor:** R\$ 31.701,80

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 20ª CRT de Alta Floresta - MT.

I. **Fiscal do Contrato:** Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140500

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula Nº 254008

III. **Gestor do Contrato:** José Eduardo de Melo Martins - Matrícula Nº 225629

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula N.º 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 842/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 056/2019 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Processo: 572715/2019 - **Valor:** R\$ 571.645,44.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, certificação e manutenção dos aparelhos etilômetros deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

I. **Fiscal do Contrato:** Kelli Lopes Felix - Matrícula Nº 290616

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula Nº 290662

III. **Gestor do Contrato:** Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula Nº 290662

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Kelli Lopes Felix - Matrícula Nº 290616

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL Nº. 001/2019**

Extrato do Termo Comodato de Bem Móvel nº 001/2019, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Associação da Agricultura Familiar da Gleba Resistência - MT.

OBJETO: Este A **COMODANTE** declara que é possuidora e proprietária do **Micro Trator Agrale modelo 4.100 RP. 007458** que tem seu estado de conservação prejudicado com pneus dianteiros e parte elétrica comprometidos, além de se encontrar sem bateria e sem farol, juntamente com **Roçadeira Lavrale** que precisa de facas novas e inspeção na parte hidráulica, travas e roda guia e também **Grade Lavrale** em bom estado, que neste ato empresta gratuitamente à **COMODATÁRIA** conforme cláusulas segunda, terceira e quarta.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula quinta do Termo de Comodato de Empregado Público fica determinado a partir de sua data de assinatura até 31/12/2022.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Associação da Agricultura Familiar da Gleba Resistência seu Presidente Dionisio Santana.

Cuiabá-MT, 22/11/2019
(original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2019
(Processo Nº. 330007/2019 - EMPAER/MT)**

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: ARTÊMIO BEVILAQUAA

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Alta Floresta-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **04/11/2019** e término em **04/11/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e

quatrocentos reais).

GESTOR/FISCAL: Evaldo Steigenberger

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador o Sr. Artêmio Bevilacqua.

(original assinado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2019
(Processo Nº. 329972/2019 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: ROSILDA DIAS DALA RIVA

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório Regional da EMPAER-MT no município de Alta Floresta-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **02/11/2019** e término em **01/11/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

GESTOR/FISCAL: Leocir José Dellani

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador a Sr^a. Rosilda Dias Dala Riva.

(original assinado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2019
(Processo Nº. 329932/2019 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: HENIELITON FARIA BATISTA

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Confresa-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **02/11/2019** e término em **02/11/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

GESTOR/FISCAL: Adaídes Aires da Rocha

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador o Sr. Henieliton Faria Batista.

(original assinado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2019
(Processo Nº. 329987/2019 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: JOSÉ MARTINS DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Matupá-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **02/11/2019** e término em **02/11/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.560,00 (Treze mil quinhentos e sessenta reais).

GESTOR/FISCAL: Marcos Rogério Rocha

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador o Sr. Adilson Ruben Davi.

(original assinado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2019
(Processo Nº. 330088/2019 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Paranatinga-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **02/11/2019** e término em **02/11/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.576,00 (Quinze mil quinhentos e setenta e seis reais).

GESTOR/FISCAL: Marcos Muniz de Menezes

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador a Sr^a. Neusa Ferreira Teles Nogueira.

(original assinado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
(Processo Nº. 330088/2019 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Pontes e Lacerda-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **21/12/2019** e término em **21/12/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

GESTOR/FISCAL: ANTÔNIO JOÃO CARDOSO MURTINHO

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador o Sr Claudio Luiz de Oliveira.

(original assinado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2019
(Processo Nº. 330076/2019 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: MARIA EDINALVA LEÃO

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de São José do Povo-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **02/11/2019** e término em **02/11/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

GESTOR/FISCAL: LAZARO FRANCO FERREIRA DE MORAIS

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador a Sr^a. Maria Edinalva Leão

(original assinado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2019
(Processo Nº. 330043/2019 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: JOSÉ MARTINS DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Vale de São Domingos-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **02/11/2019** e término em **02/11/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.922,76 (Sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

GESTOR/FISCAL: Walter Ricarde Sander Filho

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Locador o Sr. José Martins da Silva..

(original assinado).

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/MTPREV/2019

O Diretor-Presidente interino do MTPREV, torna público para conhecimento dos beneficiários abaixo relacionados, que deverão comparecer à Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Residencial Paiaguás - Edifício Concorde, 2º andar. (Próximo à Assembleia Legislativa).

Ademais, informo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará no bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessado (a)/Representante	CPF
1 ARI DE MELO COUTO	407.093.880-04
2 AMANDA GABRIELLY FIGUEIREDO DA COSTA/ SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO	056.940.131-31
3 ARNALDO SANT'ANA PAES DA CONCEIÇÃO	027.900.501-63
4 ARTHUR ASSIS ESTEVES SILVA/ MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS	056.047.981-69
5 ANADIR DO NASCIMENTO CALAZANS	275.066.301-68
6 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO	577.910.319-49
7 ANA TERESA NOGUEIRA GALVÃO	861.300.131-91
8 LAIHANY SAMIRA SALIM DA CRUZ/ERIKÁ DOS SANTOS SALIM	061.412.801-37
9 ARLETE MOREIRA	007.389.081-26
10 YAN ALISON MENDES DOS SANTOS/JOYCE MENDES	071.011.211-44
11 JUVENAL RODRIGUES BARRETO	172.687.371-49

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 135/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

1 - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

03) Processo nº. 255624/2018 - PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4439/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 2121/2018 - DRH emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso em 15/03/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 259831, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/11/2012 a 25/01/2015**, prestado ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de **Técnico Judiciário - PTJ**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 06 de Novembro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00105/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (289119/2) ROQUE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 30/10/2019 Até08/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00140/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
A Partir de: 10/12/2019 Até08/01/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

Processo N.: 565296/19
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI
A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO
Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Processo N.:
Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (107765/2) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO
Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Processo N.:
Nome: (84565/3) RONALDO CAMPOS FRAGA
A Partir de: 01/11/2019 Até21/12/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMONIO

Processo N.: 565296/19
Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO
A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Un. Adm: (178047) COORD. DE SAUDE E SEGUR.NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00445/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 544208/2019
Nome: (251282/1) CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 04/11/2019

Processo N.:
Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (199281) GER. DE QUALIDADE E DADOS
A Partir de: 02/05/2019

Processo N.: 544208/2019
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00446/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (246104/1) ADRIANO GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199290) COORD. DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 19/10/2019 Até25/10/2019

Processo N.:
Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 27/08/2019 Até02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00447/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 531796/2019
Nome: (40234/1) ADALBERTO NUNES BRANDAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/04/1994 Ate 23/04/1999
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 547543/2019
Nome: (96727/2) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
A Partir de: 08/12/2019 Até06/01/2020

Processo N.: 577038/2019
Nome: (250599/1) ALISSON PAULO SCHEIBE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/10/2013 Ate 15/10/2018
A Partir de: 23/12/2019 Até21/01/2020

Processo N.: 339406/2019
Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/02/1996 Ate 16/02/2001
A Partir de: 10/12/2019 Até08/01/2020

Processo N.: 523360/2019
Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/04/2012 Ate 23/04/2017
A Partir de: 12/11/2019 Até11/12/2019

Processo N.: 559635/2019
Nome: (246584/1) PAULO AUGUSTO KREIN LEITE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/03/2013 Ate 13/03/2018
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 521709/2019
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/02/1995 Ate 14/02/2000
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01576/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº5.484/2010, publicado no DOE de 18/10/2010
 Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 244660/2019 E 509145/2019
 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função:(4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até31/12/2010

Resolve: RETIFICAR o Ato nº12.923/2009, publicado no DOE de 29/09/2009
 Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 244660/2019 E 509145/2019
 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função:(4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01577/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 455151/2019
 Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 A Partir de: 10/12/2019 Até08/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01578/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00996/2019, publicado no DOE de 17/07/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 336503/2019
 Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
 Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE
 Em: 31/07/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01195/2019, publicado no DOE de 26/08/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 546495/2019
 Nome: (90761/1) HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA
 Cargo/Função:(2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Em: 04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01579/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº514/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 428865/2019
 Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
 Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Até: 05/10/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº1.412/2019, publicado no DOE de 18/03/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 516216/2019
 Nome: (7055/1) CARLOS ALBERTO ALVES CORREA
 Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Resolve: PRORROGAR o Ato nº584/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 455162/2019

Nome: (249883/1) LORENA KAROLINA BRUSCHI
 Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 Até: 08/01/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº1.428/2019, publicado no DOE de 18/03/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 509750/2019

Nome: (93334/34) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 Até: 31/12/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº437/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 420860/2019

Nome: (33946/1) STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: POLITEC
 Até: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01580/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00993/2019, publicado no DOE de 16/07/2019
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: 498311/2019

Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Matemática
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de Barra do Garças - MT.
 Em: 16/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01581/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 354020/2019 e 493005/2019
 Nome: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Educação
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT.
 A Partir de: 04/11/2019 Até03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00098/2019 DE: 25/11/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (111934/6) LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 A Partir de: 06/11/2019 Até05/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00104/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 550157/2019

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE
A Partir de: 04/11/2019 Até 03/12/2019
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO
Un. Adm: (184667) UNID. DE OUVIDORIA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00597/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 553376/2019

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00598/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (114150/1) TANIA ELIZABETH DIAS CESAR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202630) COORD. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
A Partir de: 18/11/2019 Até 29/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00599/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 562125/2019

Nome: (139723/1) VAGNER DE BITENCOURT SERRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202851) COORD. DE EST. ORÇAMENTÁRIOS
A Partir de: 08/11/2019 Até 12/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00208/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 51/2019/GETAF/COAL

Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/11/2019 Até 09/12/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA
Un. Adm: (201758) GERENCIA DE TARIFAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00209/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE PRISAO PREVENTIVA OU FLAGRANTE

Processo N.: Auto de Prisão

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 21/11/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01178/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (257244/1) ANA PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/11/2019 Até 24/11/2019

Processo N.:

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:

Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204188) GER. DE PROF. E SAUDE
A Partir de: 15/11/2019 Até 29/12/2019

Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 18/11/2019 Até 17/12/2019

Processo N.:

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 19/11/2019 Até 23/11/2019

Processo N.:

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/11/2019 Até 20/12/2019

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/11/2019 Até 10/12/2019

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 04/11/2019 Até 22/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00721/2019 DE: 25/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: d
Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: d
Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: d
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/01/2019 Até 01/01/2019

Processo N.: ds
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00722/2019 DE: 25/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds
Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.: ds
Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/08/2018 Até 02/08/2018

Processo N.: ds
Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/11/2018 Até 03/11/2018

Processo N.: ds
Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 10/08/2018 Até 10/08/2018

Processo N.: ds
Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2018 Até 03/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00723/2019 DE: 25/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48011/2) DINEIA ARAUJO CHAVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 09/11/2019 Até15/12/2019

Processo N.:
Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁ SERRA
A Partir de: 11/09/2019 Até19/09/2019

Processo N.:
Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONE
A Partir de: 30/10/2019 Até28/11/2019

Processo N.:
Nome: (103547/3) Walfredo Raimundo Adorno Moura Junior
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 22/10/2019 Até20/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00431/2019 DE: 25/11/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230853/1) ALINE BARROS PIRES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 28/10/2019 Até25/01/2020

Processo N.:
Nome: (50282/1) ANTONIO PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 29/10/2019 Até25/02/2020

Processo N.:
Nome: (41239/2) CASSIO SILVANO CORREA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 12/10/2019 Até18/10/2019

Processo N.:
Nome: (208334/1) ELIZETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 08/11/2019 Até06/01/2020

Processo N.:
Nome: (231781/1) GABRIEL DALTRO SOLANO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 22/10/2019 Até20/11/2019

Processo N.:
Nome: (258922/1) GUILHERME DA SILVA QUEIROZ FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167231) 6ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR - POCONE
A Partir de: 11/11/2019 Até17/11/2019

Processo N.:
Nome: (107643/1) JOSE CARLOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 30/10/2019 Até27/01/2020

Processo N.:
Nome: (72488/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLÍCIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 19/11/2019 Até25/11/2019

Processo N.:
Nome: (230211/1) MALAQUIAS PAES DA CONCEICAO JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.:
Nome: (118958/1) NOELSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1ºPEL. PM DE POXOREU
A Partir de: 19/11/2019 Até18/12/2019

Processo N.:
Nome: (267295/1) PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 01/11/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (72610/2) RICARDO RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 07/11/2019 Até11/11/2019

Processo N.:

Nome: (267424/1) RONEY RIBEIRO HURTADO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 06/11/2019 Até10/11/2019

Processo N.:

Nome: (72594/1) ROOSEVELT JORGE GAUDIE LEI JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 25/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.:

Nome: (73184/1) SILVANO DE ALMEIDA EGUES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175587) 11º COMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11ºCR)
A Partir de: 03/11/2019 Até31/01/2020

Processo N.:

Nome: (108847/1) VALERIA CUNHA DE MELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/10/2019 Até24/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00432/2019 DE: 25/11/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72061/1) CLAUDIO CATARINO PEIXOTO
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR. INSTITUCIONAL
A Partir de: 26/10/2019 Até22/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00231/2019 DE: 25/11/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264864/1) EMERSON DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III
A Partir de: 05/11/2019 Até02/02/2020

Processo N.:

Nome: (71778/1) MILTON FERREIRA DAS MENINAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 15/10/2019 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00074/2019 DE: 25/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/11/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00075/2019 DE: 25/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Of. 834/2019/GAB/POLITEC

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL
A Partir de: 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00510/2019 DE: 25/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80425/1) ANA CRISTINA LEFINSK ROMIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 04/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 08/11/2019 Até06/01/2020

Processo N.:

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 05/11/2019 Até11/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00511/2019 DE: 25/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 30/10/2019 Até28/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00512/2019 DE: 25/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/10/2019 Até10/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01936/2019

DE: 25/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 22/11/2019 Até21/12/2019

Processo N.:

Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 04/11/2019 Até18/11/2019

Processo N.:

Nome: (138269/3) CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 12/11/2019 Até11/12/2019

Processo N.:

Nome: (138269/2) CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 12/11/2019 Até11/12/2019

Processo N.:

Nome: (85335/1) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 06/11/2019 Até05/12/2019

Processo N.:

Nome: (141164/11) DEISE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 11/11/2019 Até09/01/2020

Processo N.:

Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 05/11/2019 Até19/11/2019

Processo N.:

Nome: (141548/5) DIVANEA GRANGEIRO ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.:

Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 04/11/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (82843/19) EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 08/11/2019 Até05/02/2020

Processo N.:

Nome: (288263/1) ELIANE VICENCIADOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 19/11/2019 Até18/12/2019

Processo N.:

Nome: (235762/1) ELIDIANE DE BRITO PAGLIUCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/11/2019 Até19/12/2019

Processo N.:

Nome: (248899/1) ELOISE CAROLINNE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052
Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2019 Até30/12/2019

Processo N.:

Nome: (77630/2) ENILZA CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 08/11/2019 Até05/02/2020

Processo N.:

Nome: (84402/1) EVA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 25/09/2019 Até23/12/2019

Processo N.:

Nome: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.:

Nome: (287619/1) HEITOR PETINARI FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 11/11/2019 Até09/01/2020

Processo N.:

Nome: (132552/5) JANE CLAIR VERZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 04/11/2019 Até08/11/2019

Processo N.:

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 31/10/2019 Até14/12/2019

Processo N.:

Nome: (211031/9) JANI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 30/10/2019 Até27/01/2020

Processo N.:

Nome: (43592/26) JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/11/2019 Até05/12/2019

Processo N.:

Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 02/11/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 08/11/2019 Até06/01/2020

Processo N.:

Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/11/2019 Até11/12/2019

Processo N.:

Nome: (84034/18) KATIA CILENE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 11/11/2019 Até25/11/2019

Processo N.:

Nome: (85113/1) LAURENI PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 31/10/2019 Até29/12/2019

Processo N.:

Nome: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 14/11/2019 Até13/12/2019

Processo N.:

Nome: (56857/2) LUCI MERE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 12/11/2019 Até21/11/2019

Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/11/2019 Até07/01/2020

Processo N.:

Nome: (57614/3) MARIA JANE DA SILVA SIENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 17/11/2019 Até16/12/2019

Processo N.: 558453/2019

Nome: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 09/09/2019 Até22/09/2019

Processo N.:

Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 04/11/2019 Até02/01/2020

Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 12/11/2019 Até09/02/2020

Processo N.:

Nome: (89599/5) SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 17/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (28621/1) SEBASTIAO DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 19/11/2019 Até02/01/2020

Processo N.:

Nome: (70922/41) SUZANA FLORENCIO DE ATAYDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 05/11/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (73365/4) WANDERLEIA DE MORAIS COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/11/2019 Até12/01/2020

Processo N.:

Nome: (210662/3) ZILDA CESCONETTO MASCHIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 05/11/2019 Até02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01937/2019 DE: 25/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138697/20) GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (290244/1) PRISCILA MEIRELES PEREIRA SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/11/2019 Até10/11/2019

Processo N.:

Nome: (71239/29) SANDRA REGINA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 06/11/2019 Até20/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01938/2019 DE: 25/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 17/11/2019 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 19/11/2019 Até16/05/2020

Processo N.:

Nome: (89022/1) ILDA DA SILVA PASSOS
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 13/11/2019 Até11/01/2020

Processo N.:

Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 19/11/2019 Até16/05/2020

Processo N.:

Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 06/11/2019 Até03/05/2020

Processo N.: 558393/2019

Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 19/10/2019 Até16/01/2020

Processo N.:

Nome: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 07/11/2019 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00113/2019

DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250628/1) MARCELLA TENUTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBLICA ESTEVAO DE MENDONÇA
A Partir de: 05/11/2019 Até09/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00240/2019

DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 563541/2019

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONCA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 14/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (112137/1) JOAREZ MANOEL PERIN
Função: MEMBRO
Un. Adm: (191035) GER. ADM. DO LACEN
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 563541/2019

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00241/2019

DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281629/1) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281624/1) ADEMILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (294945/1) ADNILZA ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293206/2) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293833/1) ADRIELLY ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282052/1) ALBERTO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282188/1) ALEONETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (291147/1) ALESSANDRO LUIZ GERONIMO TRIPOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (294001/1) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (285257/1) ALUIZIO RODRIGUES MANOEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291514/2) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291520/2) ANA PAULA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291515/2) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 504751/2019

Nome: (294947/1) ANDERSON DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282991/1) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282097/1) AVELINA FRANCISCA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292944/2) AZILINA NUNES SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (294621/1) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (291161/1) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525348/2019

Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282293/1) CELIA DE CAMPOS GONCALVES VIANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282916/1) CELIA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291778/2) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281598/1) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282187/1) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282142/1) CLAUDIA SANDRA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293830/1) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291779/2) CLAUDINEIA DE BORBA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281986/1) CLEITON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281576/1) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (136013/5) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291715/2) DAIANA LEONTINA DE SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291517/2) DAIANE MACHADO VIEGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281604/1) DAIANY FEITOSA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291518/2) DANIELE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (269331/4) DAVI PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281612/1) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/25019

Nome: (294623/1) DISLENE MARTINS DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281984/1) DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 509532/2019

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (294012/1) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291660/2) EDINILDE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (296107/1) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 06/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282032/1) EDNA APOLONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293835/1) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281607/1) ELAINE CRISTINE BISSOLI DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291512/2) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (291513/2) ELENOATE AMAZONAS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293871/1) ELIANE PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282065/1) ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293861/1) ELIS MARIA ALVES TAVARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (291507/2) ELISAINÉ DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282067/1) ELITON ALVES VILELA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (281978/1) ELIZABETH MARIA DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293859/1) ELZITA AUGUSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (292608/2) EVA ISAC CASTELUCI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (281599/1) EVANIL ROSA RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (281631/1) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293857/1) EVELLIN PATRICIA PAULINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até14/07/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293856/1) FÁTIANE FARHAT RICARDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293333/2) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (294624/1) GILDETE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (291509/2) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282068/1) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (281642/1) GIVANILDE ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (283890/1) GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282089/1) GLORINHA LUZIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282037/1) GRACIELE CORREA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (296148/1) GRACIELE CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 18/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (288220/1) GRAZIELE RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293854/2) HEDVANIA TELES BLAUT
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282031/1) HELENA MARIA APARECIDA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (219258/2) HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282919/1) INES MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282255/1) IVANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (217328/3) IVETE DANTAS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525348/2019

Nome: (292853/1) IVONETE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292289/2) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281980/1) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293834/1) JAINY CLEIDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293314/2) JANAINA APARECIDA MOREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292299/2) JANICLEIA LEITE PINTO GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 509567/2019

Nome: (86609/6) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282071/1) JEMIMA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281593/1) JOANA GOMES DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282094/1) JOANA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (227859/2) JORGE RODRIGUES DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 504751/2019

Nome: (294946/1) JOSE ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281050/1) JOSELINA ALVES DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até19/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281979/1) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293852/1) JOSI KREMER DA ROSA MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (294002/1) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282002/1) JOZIANE CRISTINA DE CAMPOS MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (204281/3) JUCELY BATISTA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282033/1) JUCINETE BATISTA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293994/1) JULIANA PEREIRA ROSSETTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282018/2) JULIETE PINTO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293851/1) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282095/1) KATIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292345/2) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 525348/2019

Nome: (292894/1) KATTIA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (289366/1) KELLY CAROLINE LEMES PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293849/1) KENIA SOUZA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (245853/4) KESIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293848/1) LAURA CRISTINA CURY RABELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 514532/2019

Nome: (295571/1) LAURA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 12/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282288/1) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281990/1) LIANA APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292399/2) LIDIANE DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291658/2) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282069/1) LIZINETE DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (291152/1) LUCCIMINIANNI SILVA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até10/09/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282051/1) LUCIA CARMEM DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281621/1) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (296103/1) LUCIANE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293847/1) LUCIMARA KREMER DA ROSA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293846/1) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (294927/1) LUIZA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282141/1) LUZIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292404/2) LUZINETE FERREIRA DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292191/2) MARCELA SAMANTA DA SILVA PURCINELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281614/1) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281061/1) MARCIA MADALENA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até19/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293879/1) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291659/2) MARIA DO CARMO SALDANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 498614/2019

Nome: (281572/1) MARIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282034/1) MARIA FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 472281/2019

Nome: (279093/2) MARIA HELENA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293877/1) MARIA JOSE CORREA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282092/1) MARIA TEREZA CESAR OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293875/1) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282189/1) MARILEIDE DA CUNHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282042/1) MARLEI BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282096/1) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282098/1) MARLENE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292407/2) MARTA CELESTINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (291151/1) MAXWELL DE MOURA NUNES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282026/1) MAYARA KARLA NASCIMENTO ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293872/1) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282023/1) MIRACY FRANCISCA DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282072/1) MIRIAM DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291837/2) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (138462/3) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292409/2) NEILA LUZIA RIBEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (295576/1) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 11/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293870/1) PAULA REGINA LIMA MAIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (214895/2) PAULIANI REBELATO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293869/1) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282155/1) PAULO RODRIGUES DE LACERDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (283665/1) RAFAEL SANTANA MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292615/2) REGIANE GREGORIO ABDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291820/2) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292412/2) RENATA DE SOUZA CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (219261/2) RENATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281639/1) ROSA AMANCIA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282028/1) ROSELANEY RITA DELMAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293882/1) ROSELY GONCALVES MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282053/1) ROSIANE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282020/1) ROSILEIDE FRANCA CHAVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (291752/2) SANDRA BARRETO DA SILVA DUQUE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281587/1) SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (214948/3) SIDINEI ROSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292184/2) SILMARA ARRAYS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (207157/6) SILMARA DA SILVA DURIGAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (134116/8) SILVANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281635/1) SILVANA ZILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293868/1) SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293867/1) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 514532/2019

Nome: (293866/1) STEPHANIE LABORIEUX
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281609/1) SUELEN MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281059/1) SUELI ACIOLI DOS SANTOS BONETTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (288219/1) TATIANE MONICA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (282027/1) TATYANE HOFFMAN TURACA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487467/2019

Nome: (293886/1) THAYSA BARBOSA ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/06/2019 Até05/06/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 504751/2019

Nome: (143068/3) TIAGO MESQUITA FLORENTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019

Nome: (281638/1) VALCIRA VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (294035/1) VALDENICE BORGES REZENDE FEITOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (292394/2) VALDINEY DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019

Nome: (219225/2) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (283813/1) VALDISE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (281062/1) VALERIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/09/2019 Até19/09/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282268/1) VANEIA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (281595/1) VANIA COSTA ABREU
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (292612/2) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÆLZA GIOVANELLA¸
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293865/1) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÆLZA GIOVANELLA¸
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (281610/1) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (282081/1) VERA MARIA PEREIRA PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/09/2019 Até10/09/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293318/2) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÆLZA GIOVANELLA¸
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293864/1) VERONICA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÆLZA GIOVANELLA¸
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504751/2019
 Nome: (296104/1) WALLSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 10/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 514532/2019
 Nome: (293862/1) WANESSA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÆLZA GIOVANELLA¸
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00242/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 33807/2019
 Nome: (280757/1) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05119/2019 25/11/2019
 Processo N.: 517527/2019
 Contratado: (142707/4) MARIA DOS SANTOS
 CPF: 886.014.049-87
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 16/11/2019 Até15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01046/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 565836/2019
 Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197165) COORDENADORIA DE ATENCAO AS DOENÇAS
 CRONICAS
 A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: 574918/2019
 Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 11/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01047/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 527083/2019
 Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019
 Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019
 Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019
 Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 07/09/2019 Até 07/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 08/09/2019 Até 08/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (295830/1) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 05/09/2019 Até 05/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 527083/2019

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01048/2019

DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2019 Até 24/11/2019

Processo N.:

Nome: (125590/1) DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196592) NUCLEO GESTOR DO TELESSAÚDE
A Partir de: 14/11/2019 Até 21/11/2019

Processo N.:

Nome: (125590/1) DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196592) NUCLEO GESTOR DO TELESSAÚDE
A Partir de: 05/11/2019 Até 11/11/2019

Processo N.:

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 29/10/2019 Até 27/11/2019

Processo N.:

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 13/11/2019 Até 18/11/2019

Processo N.:

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 20/10/2019 Até 18/11/2019

Processo N.:

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 16/11/2019 Até 20/11/2019

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/11/2019 Até 13/11/2019

Processo N.:

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/10/2019 Até30/12/2019

Processo N.:

Nome: (43046/2) SELMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO
A Partir de: 18/11/2019 Até15/02/2020

Processo N.:

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 05/11/2019 Até05/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01049/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.: 558059/2019

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/10/2019 Até25/01/2020

Processo N.:

Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/11/2019 Até12/01/2020

Processo N.: 544836/2019

Nome: (115509/1) MATILDE DE LIMA PERIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA

SERRA

A Partir de: 01/11/2019 Até30/12/2019

Processo N.: 546754/2019

Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01050/2019 DE: 25/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 538873/2019

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00396/2019 DE: 25/11/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.: 563784/2019

Nome: (131894/1) LETICIA DE CASTRO E SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 11/11/2019 Até10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00052/2019 DE: 25/11/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250681/1) PRISCILLA PERARO VIRGENS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS
A Partir de: 01/10/2019 Até04/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00449/2019 DE: 25/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253421/1) KARINA DE BARROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUARA
A Partir de: 04/11/2019 Até02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00450/2019 DE: 25/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL
A Partir de: 21/10/2019 Até14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00451/2019 DE: 25/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252707/1) FRANCIELE BUENO BARAGAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 07/10/2019 Até11/10/2019

Processo N.:

Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149977) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE FELIZ DE NATAL
A Partir de: 11/11/2019 Até08/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00452/2019

DE: 25/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 616/2019

Nome: (87534/14) ARLENDICE DE JESUS POQUIVUIQUI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 13/03/2014 Ate 12/03/2019
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 616/2019

Nome: (87534/14) ARLENDICE DE JESUS POQUIVUIQUI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 13/03/2014 Ate 12/03/2019
A Partir de: 04/01/2021 Até04/03/2021

Processo N.: C.I 618/2019

Nome: (227286/1) LEONE DUARTE MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: C.I 602/2019

Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/05/2011 Ate 14/05/2016
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: C.I 635/2019

Nome: (79625/3) MESSIAS GONSALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2014 Ate 02/07/2019
A Partir de: 01/12/2019 Até28/02/2020

Processo N.: C.I 647/2019

Nome: (257645/1) NAGILA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 15/01/2020 Até13/02/2020

Processo N.: C.I 667/2019

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/03/2010 Ate 29/03/2015
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00453/2019

DE: 25/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 374956 / 2019

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/11/2014 Até 31/10/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00437/2019

DE: 25/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251900/1) FARIDE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (185876) UNID. DE RENAEST
A Partir de: 01/11/2019 Até10/11/2019

Processo N.:

Nome: (259377/1) LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 29/10/2019 Até27/12/2019

Processo N.:

Nome: (138372/1) LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/11/2019 Até13/12/2019

Processo N.: 505543/2019

Nome: (243859/1) RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/10/2019 Até12/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00093/2019

DE: 25/11/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (200248/2) SAMANTA NOLASCO FIORENZA OTTONI
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (185396) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/11/2019 Até18/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO**

PROCESSO N. 443404/2019 - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N. 002/2019 **OBJETO:** Contratação de consultoria independente para efetuar a atualização dos dados de demanda e da matriz origem e destino dos usuários do sistema de transporte coletivo, dimensionar a oferta, modelar a rede integrada de transporte da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, apresentar o estudo de viabilidade econômico financeira para a rede nas modalidades rodoferroviária (VLT) e rodoviária do tipo corredores de ônibus. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 047/2019/CGAB/SINFRA, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27480, de 10/04/2019, página 50, torna público que a sessão para o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preço, foi deliberada e declarada VENCEDORA do certame a empresa OFICINA ENGENHEIROS E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., no valor global de R\$ 464.393,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), por ter apresentado a proposta que resultou no menor preço global para o serviço, assim considerada a proposta mais vantajosa. A ata da sessão encontra-se disponível no portal institucional, endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações, oportunizando assim a todos o conhecimento e a fase recursal, ou no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Permanente de Licitação. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística

Adriana Silveira Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2019/SESP, protocolo nº 290963/2019, cujo objeto foi a Aquisição de material de consumo - Medicamentos veterinários (analgésico e anti-inflamatório, antibiótico veterinário, antitóxico injetável, larvicida, suplemento de uso veterinário e outros) para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da PM-MT, realizado no dia 11/11/2019, tendo sido o resultado do seu Lote, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP	03.716.644/0001-79	R\$ 29.793,38
TOTAL			R\$ 29.793,38

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 29.793,38 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Tomada de Preços nº 011/2017 - Processo nº 632466/2017.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 17/11/2019 e término em 11/11/2020. **Fundamento Legal:** Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE DESERTO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2019 - UNEMAT**

Processo nº: 509237/2019

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados,

que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2019 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha 13kg e 45 kg (botijão não incluso) em atendimento à demanda nos Campus Universitários e na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 509237/2019**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **DESERTO, para todos os lotes.**

Cáceres/MT; 25 de novembro de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019 - UNEMAT**

Processo nº: 509237/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha 13kg e 45 kg (botijão não incluso) em atendimento à demanda nos Campus Universitários e na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 26/11/2019 a 09/12/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 09/12/2019 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 25 de novembro de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 455877/2019, denominado **Pregão Eletrônico nº 18/2019/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de fita para impressora Epson FX 2190 original do fabricante, para atender as necessidades da Gerencia de Materiais e

Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DO ITEM	EMPRESA	VALOR LOTE
1 ME/EPP/MEI	1033458	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2190, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO REMANUFATURADA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	R\$114,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$22.800,00

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes do Pregão Eletrônico nº 18/2019, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de fita para impressora Epson FX 2190 original do fabricante, para atender as necessidades da Gerencia de Materiais e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
1 ME/EPP/MEI	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89	R\$22.800,00
TOTAL			R\$22.800,00

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019/
DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 567/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 18/2019/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).**

OBJETO: Aquisição de fita para impressora Epson FX 2190 original do fabricante, para atender as necessidades da Gerencia de Materiais e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

DATA DA REABERTURA: 26/11/2019 ÀS 14h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 084/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 06 de Dezembro de 2019, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL (POSTOS 24 HORAS), PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 085/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 11 de Dezembro de 2019, as 09h00min. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE CASA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2019.

Comissão de Licitação

Port. nº 238/2019-PGJ, de 11 de março de 2019

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº. 20.14.0001.0007599/2019-23, Nota de Empenho: 08101.0001.19.004118-2, emitida em 16/10/2019. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: JULIANA MAYUMI MATSUOKA DINELLI. Objeto: "palestra sobre Comunicação não Violenta". Modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2019. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte

100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 2.500(dois mil e quinhentos reais).

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora Geral

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº. 20.14.0001.0007601/2019-66, Nota de Empenho: 08101.0001.19.004119-0, emitida em 17/10/2019. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: DOUGLAS PERON PEREIRA. Objeto: "apresentação de Show Artístico Teatral". Modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2019. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 2.000(dois mil reais).

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019, publicado no D.O.E. nº 27.602 de 02.10.2019, página 69 e DOE/MP nº 80 de 02.10.2019, página 8

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0006435/2019-23, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com sede na Av. Champagnat, 645, SI 502, Ed. Palmares, Centro, Vila Velha/ES - Cep: 29.100-011, para aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso "*Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia*", que ocorrerá no período de 02 a 05/12/2019, em Foz do Iguazu - PR no valor total de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0004151/2019-96. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** GRÁFICA DO PRETO LTDA ME, CNPJ nº 03.750.414/0001-26. **Objeto:** Retificação da Cláusula Sexta, item 6.1 (dotação orçamentária), do Contrato nº 98/2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional e Waldemir Ferreira De Souza Filho - Representante da empresa contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

Procedimentos nº8451/2019.

DECISÃO:

Vistos, etc.

HOMOLOGO o resultado da avaliação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, da seguinte servidora pública: IZABELA DE REZENDE.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01347/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o ofício nº04/2019 - CÁCERES/DPE/MT dos i. Defensores Públicos Paulo José Martins Grama e Marcello Affonso Barreto Ramires no qual solicita remoção por permuta entre os titulares da 1ª e 5ª Defensoria Pública no Núcleo de Cáceres/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7654/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Paulo José Martins Grama e Marcello Affonso Barreto Ramires, de lotações estabelecidas pelas portarias nº0975/2019/DPG e nº01061/2019/DPG, passando a serem doravante lotados, conforme abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES/MT	Atuação
Defensor Público	
Paulo José Martins Grama	5ª Defensoria
Marcello Affonso Barreto Ramires	1ª Defensoria

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27.637.

PORTARIA Nº.01356/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.09.2020 a 18.09.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000421/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro,

matrícula 100048, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.04.2020 a 08.05.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000420/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.01.2020 a 07.02.2020, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº000419/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Francisco Framarion Pinheiro Junior, matrícula 100053, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000406/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 20.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000405/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000404/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000403/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000397/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.12.2019 e 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000396/2019.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000395/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.11.2019 e 29.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000394/2019.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 31.01.2020, referente aos períodos aquisitivos 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012, conforme procedimento nº000393/2019.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte, matrícula 100178, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000391/2019.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte, matrícula 100178, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000390/2019.

Art. 15 CONCEDER a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, matrícula 100086, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.11.2019 e 29.11.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000386/2019.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000384/2019.

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, matrícula 100703, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.11.2019 a 29.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000380/2019.

Art. 18 CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.12.2019 a 11.12.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000369/2019.

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, matrícula 100552, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000365/2019.

Art. 20 CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, matrícula 100552, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2019 a 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000364/2019.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº.01357/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.11.2019 a 30.11.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000340/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios, matrícula 100016, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.12.2019 a 19.12.2019, referente ao período aquisitivo 2005/2006, conforme procedimento nº000338/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000417/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.12.2019 a 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000416/2019.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Gabriela Lima Jeronimo, matrícula 101003629, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000414/2019.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matrícula 100462, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 e 14.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000389/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Willian Macedo Franca, matrícula 100860, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.11.2019 a 29.11.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000378/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público José Luís Campos Debona, matrícula 100893, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000366/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Helino Silvio De França, matrícula 100963, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.08.2020 a 04.09.2020, referente ao período

aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000359/2019.

Art. 10 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Fabricio Ademar Goulart, matrícula 100292, programadas para o período de 05.12.2019 a 19.12.2019, para serem usufruídas no período de 16.03.2020 a 30.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº9861/2019.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Laísa Gonçalves Aquino Ferraz, matrícula 101003463, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 10.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9652/2019.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 01358/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9963/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Assessora Jurídica Walkiria Ferreira da Silva e o Assessor Jurídico Luciano Peterson Silva, para atuarem no Mutirão Várzea Grande Grupo + Ação em parceria com a Rádio Estação VG FM 105,9, no dia 23.11.2019 (sábado), das 08:00h às 12:00h, a ser realizado na Escola Manoel Gomes no Bairro Manga em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23.11.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 01359/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9947/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Maria Luziane Ribeiro de Castro e a Servidora Pública Francisca Lia Girão Santos, para atuarem no mutirão Viva o Seu Bairro realizado pela TV A Gazeta, no dia 23 de novembro de 2019 (sábado), das 16h às 19h no "Mini Estádio" do Bairro Jardim Marajoara em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23.11.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 187140/2019, bem como **divulgar o resultado**

de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 008/2019/DPMT, o qual tem por objeto o futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de certificados digitais para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO - CERTIFICADO DIGITAL - CAPITAL E INTERIOR					
	Descrição de item	Valor estimado	Valor ofertado	Empresa	Economia
1	Fornecimento de certificado digital e-CPF A3 em cartão, validade 03 anos, ICP-Brasil.	R\$ 140,13	R\$ 63,00	Rio Madeira Certificado Digital Eireli	R\$ 77,13
2	Fornecimento de leitora de smartcards compatível e certificado digital e-CPF A3 em cartão, validade 03 anos, ICP-Brasil.	R\$ 304,50	R\$ 48,47		R\$ 253,03
3	Fornecimento de certificado digital e-CNPJ A3 em cartão, validade 03 anos, ICP-Brasil.	R\$ 342,50	R\$ 75,00		R\$ 267,50
4	Fornecimento de leitora de smartcards compatível e certificado digital e-CNPJ A3 em cartão, validade 03 anos, ICP-Brasil.	R\$ 490,67	R\$ 48,48	Objectti Solucoes LTDA	R\$ 442,19
5	Fornecimento e-CPF em Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil	R\$ 113,99	R\$ 82,00	Rio Madeira Certificado Digital Eireli	R\$ 31,99
6	Fornecimento e-CNPJ em Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil	R\$ 361,89	R\$ 81,00		R\$ 280,89

Cuiabá, 19 de novembro de 2019.

Original Assinado
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME

Objeto: Registro de preço para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão nº 008/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 187140/2019.

Valor Total: Item 01: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISSENTOS REAIS).

Item 02: R\$ 9.694,00 (NOVE MIL E SEISSENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Item 03: R\$ 750,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Item 05: R\$ 37.392,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Item 06: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Data de Assinatura: 25/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Sub- defensor Público Geral- Rogério Borges Freitas, Rio Madeira Certificadora Digital EIRELII ME- Priscila Consâni das Mercês Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Registro de preço para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão nº 008/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 187140/2019.

Valor Total: Item 04: R\$ 484,80 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Data de Assinatura: 25/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Sub- defensor Público Geral- Rogério Borges Freitas, Objectti Soluções Ltda- Thammy Cristina Vieira da Silva.



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA



NOSSAS VANTAGENS

- * Melhor custo-benefício do mercado;
- * Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesso a Guia Médico completo em nosso site
- * + de 350 credenciados à rede de atendimento.
- * Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
EMATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
 CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **12 de dezembro de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL E EVENTOS SEDIADOS PELO MUNICÍPIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 25 de novembro de 2019.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **12 de dezembro de 2019, às 08:30h (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANEJO INTEGRADO DE RESÍDUOS CLASSES I E II, INCLUINDO AS SEGUINTE ETAPAS: COLETA, LIMPEZA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS RESÍDUOS, ATÉ O SEU TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 25 de novembro de 2019.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 073/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **13/11/2019**, sagrou-se vencedora a empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ Nº. 14.888.303/0001-05 **totalizando R\$ 323.663,49**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 25 de novembro de 2019.

**Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 074/2019, levado a efeito às **14h00min** do dia **13/11/2019**, sagrou-se vencedora a empresa **ALEX SANDRO DOS SANTOS ME** inscrita no CNPJ Nº. 20.234.188/0001-40 **totalizando R\$ 575.623,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 25 de novembro de 2019.

**Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de estudos geotécnicos para projeto final de pavimentação asfáltica rodoviária, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município Aripuanã-MT.** Início da Sessão: **Dia 06/12/2019, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2019.

**Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2019**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT torna público que no dia **11 de dezembro de 2019** às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará Chamada Pública para Dispensa de licitação nº 02/2019 para selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 100 unidades habitacionais. Edital completo no site: www.campinapolis.mt.gov.br. Informações: e-mail: licitapm2013@hotmail.com ou fone (66) 3437-1992. Campinópolis - MT, 25/11/2019.

**Gilberto F. Ribeiro de Paula - Presidente CPL.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2391/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 DECISÃO**

Decidimos pelo conhecimento dos recursos, e, no mérito: dar **provimento parcial** aos recursos interpostos pelas empresas SHOW DE IMAGEM AUDIOVISUAIS LTDA e COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA- EPP, reavendo a desclassificação das propostas das mesmas, e ampliando as diligências anteriormente iniciadas para uma demonstração do item 01. Ficando definida para o dia 05/12/2019, na sala da Licitação, as 13:00 (Horário de Brasília-DF), a demonstração do produto para que sejam apresentadas todas as funcionalidades, características e requisitos presentes no ato convocatório, a fim de atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelas licitantes. A demonstração do produto outrora mencionado é facultativa, assumindo a licitante o risco pela aceitabilidade ou não, de sua proposta. Campinópolis - MT, 22 de novembro de 2019.

**Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019
TERCEIRA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO MULTIUSO NO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019, dia 13 de DEZEMBRO de 2019 às 8:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 25 de novembro de 2019.

Ana Carolina Sant'Ana Braga
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 023/2019**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 023/2019, torna público aos interessados a prorrogação da data de abertura do **pregão presencial registro de preços nº 023/2019 para às 10h: 00min do dia 06 de dezembro de 2019**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, horário de Brasília, tipo menor preço por item para obtenção de propostas de interessados para fornecimento de combustíveis, em atendimento Secretarias Municipais e a Administração em geral - Especificações do Objeto, parte integrante do presente Edital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, no site do município (www.cocalinho.mt.gov.br) ou na sala do Departamento de Licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (066) 3586-1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 25 dias de novembro de 2019.

Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITO MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

O prefeito Municipal de Curvelândia - MT, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 90.707,75 (Noventa Mil, Setecentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) à Empresa NS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.039.081/0001-48, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para construção de Muros, Depósito de Lixo e Reforma da Cozinha na Escola Municipal Carlos Masson Netto no Município de Curvelândia - MT, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Curvelândia - MT, 25 de Novembro de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO**

E BORRACHARIA, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **CRISTIANE PEREIRA TIBURCIO 01584605103, CNPJ nº 34.565.233/0001-53** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 85.011,00 (oitenta e cinco mil e onze reais)**; **TATIANE AMANDA DA SILVA 05170950179, CNPJ nº 19.057.011/0001-36** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais)**; **FAUSTINO LAVA JATO E BORRACHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.805.898/0001-54** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 28.019,00 (vinte e oito mil e dezoito reais)**; **ROBSON APARECIDO CARPENA MARIA 05421219135, CNPJ nº 27.498.176/0001-71** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 37.021,00 (trinta e sete mil e vinte e um reais)** e **MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA 04549257199, CNPJ nº 32.224.561/0001-60** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 34.233,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais)**.

Itiquira/MT, 25 de novembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, POR REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão presencial nº 032/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, na prestação de serviços de exames laboratoriais, radiografia, ultra-sonografia e tomografia de acordo com a tabela SUS para atender as necessidades de exames complementares nas unidades básicas de saúde e no Pa-Pronto atendimento, sendo de forma parcelada, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I - termo de referência deste edital, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 10/12/2019 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. ou pelo SITE: <http://www.jangadamt.com.br> Jangada - MT, 25 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 033/2019**

OBJETO: SRP. Para Futura Aquisição de lubrificantes, arla e aditivos, para manutenção da frota deste Município. **Data e Hora de Abertura:** 11-12-2019 as 08:00hs-MT. O Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 25 De Novembro 2019

Diva Maria Santos Trindade - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que em atendimento ao Parecer Jurídico nº 165/2019 resolve retomar a fase de lances do referido processo licitatório, ficando a nova data de abertura prevista para o **dia 06 de dezembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners de impressoras de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação) Marcelândia/MT, 25 de novembro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 029/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa, aditivos e Agente redutor para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM	VLR. TOTAL
VALDECIR GAZZIERO & CIA LTDA	07,11 e 14	R\$ 21.049,00
COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA	03, 04, 08, 12, 16, 17, 18, 21 e 22	R\$ 195.803,00
M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA	01, 02, 05, 06, 09, 10, 13, 15, 19 e 20	R\$ 112.938,50
VALOR TOTAL		R\$ 329.790,50

Marcelândia/MT, em 25 de novembro de 2018

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL/REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 031/2019 que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT. Ficam alteradas as descrições dos itens: 04, 06, 12, 13, 45, 71, 79, 84, 87, 105, 122, 125, 128 e 145, presentes no Termo de Referência, acrescentando as quantidades de produto por frasco/bisnaga, os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados. A reabertura fica prevista para o dia 09 de dezembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 25 de novembro de 2019.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 106/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de dezembro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PISOS E ALVENARIA DE CONCRETO (DO TIPO PISOGRAMA, PAVER, TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL) EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 163/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de novembro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 107/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de dezembro de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE

MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 164/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de novembro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação
Tomada de Preços n.º 04/ 2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2019, cujo objeto é a **Prestação de serviços especializados de Engenharia destinados a reforma do refeitório da Escola Municipal Santa Isabel no Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **12/12/2019**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 às 12:00 hrs ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, em 25 de Novembro de 2019.

Idianes Teresinha Machado
Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Aviso de Prorrogação
Inexigibilidade n.º 01/2019
Chamada Pública

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data devido ao número de inscrições e a necessidade de maior tempo para análise dos documentos, avaliação e seleção dos candidatos, altera-se os prazos a serem cumpridos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 348/2019, de 23/10/2019, referente ao Edital de Inexigibilidade nº 01.2019, Processo Nº 813.2019, cujo objeto é: Seleção de profissionais para atuar nas atividades a serem desenvolvidas pelo centro de referência Assistência social- CRAS durante o exercício de 2020. Cópias do edital, Retificação, Edital Complementar e demais informações poderão ser obtidas na Av. dos Migrantes, Travessa B, CRAS, em Nova Guarita - MT, de **forma presencial** no horário de expediente ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Fone/Fax (66) 3574-1084.

Nova Guarita - MT, em 25 de Novembro de 2019.

Idianes Teresinha Machado
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000139/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supra mencionada, julgada no dia 11 de Novembro 2019, com início às 09:00hs, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show pirotécnico noturno para eventos do município de nova mutum das quais foram vencedoras as empresas: Itens 834457, 834458, **I.S. DA SILVA LOPES - ME** inscrita no CNPJ sob o número 07.787.445/0001-02 no valor de R\$ 30.700,00. NOVA MUTUM - MT, 25 de Novembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - LEILÃO N º 002/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT, torna público através de sua

Comissão Permanente de Licitação, que o vencedor do Lote nº 09 Sr. Marcos Gleuson Fleix da Silva pediu desistência do referido Lote, o qual foi aceito por esta comissão.

Nova Mutum - MT, 25 de Novembro de 2019.

Fabrizio Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 009/2019

O Município de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que houve alteração no edital, especificamente no anexo III da tabela de valores dos lotes, sendo excluído o lote 01 da Quadra 35 - Ranchão. Nova Mutum - MT, 22 de novembro de 2019.

Fabrizio Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019 - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias municipais** - Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 11 de dezembro de 2019. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail : carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 25 de novembro de 2019.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM), às 9h00min (horário de Brasília) do dia 06 de dezembro de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-preseencial&ano=2019>.

Nova Xavantina - MT, 25 de novembro de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo para Execução de Obra de Construção de Bueiros Celulares de Concreto nas Estradas Vicinais do Município de Porto Estrela - MT, conforme Projeto Básico de Engenharia, a abertura está marcada para o dia 12/12/2019, às 09h00 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site Oficial (www.portoestrela.mt.gov.br) e na sede da Prefeitura, na Avenida Jose Antônio de Faria nº 2035, centro.

Porto Estrela - MT, 25 de novembro de 2019.

Danilo Prudente de Mello. Presidente Comissão Permanente de Licitações
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico nº 589/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS**, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, sala 1603, Jardim Aclimação, CEP: 78.050-280, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 26.700.788/0001-32. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVO GOVFACIL PARA ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, DEMONSTRATIVOS DE INDICES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO, INDICADORES GERENCIAIS, INVESTIMENTOS, DÍVIDAS E RECEITAS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS, LIBERAÇÃO DE CONVÊNIOS, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente baseado na Decisão Administrativa de fls. 201/204 fundamentada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2019**, para contratação da empresa: **COOP ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DA GRANDE ROO LTDA**, situado na Av. Marechal Dutra, nº 1277, Centro, CEP: 78.700-110, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 03.897.865/0001-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NAS REGIÕES RURAIS DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 95.757,43 (noventa e sete mil setecentos e sete reais e quarenta e três centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e**

eventual contratação de empresa especializada em rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos, incluindo o fornecimento, em comodato, de equipamentos, componentes e licença de uso de software, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2019

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14h30min do dia 11 de Dezembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte **contratação de empresa para prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres interestadual para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de novembro de 2019

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 71/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 12 (doze) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **INSTALAÇÃO DE REDE DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NA ALDEIA TADARIMANA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA, ANEXO AO EDITAL**. Os interessados

poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 74/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE, PADRÃO FNDE - TIPO 2, LOCALIZADA NA RUA VICENTE PEREIRA ABREU, VILA OPERÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação
Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019 DE 22/11/2019

CONTRATO N.º: 088/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de roupas (enxoval) hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **S. SCHNEIDER LAVANDERIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.550.756/0001-65. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 65.467,50 (sessenta e cinco mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 22/11/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

SINOP-MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares. Empresa contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.092-900, representada pelo procurador Sr. Reginaldo Simão Santos, portador da carteira de identidade RG nº 792055 SSP/RO e CPF nº 763.791.912-91. Objeto: Processamento

de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de SINOP/MT, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em conta salário individuais na CAIXA, ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município. Valor total estimado do contrato é a receita de **R\$ 4.473.003,33 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, três reais e trinta e três centavos)** para a Prefeitura Municipal de Sinop. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop-MT, 25 de novembro de 2019.

Publique-se.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 50/2019; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO COM BIOMETRIA E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 10/12/2019 AS 08:00 HORAS, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 51/2019; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 11/12/2019 AS 08:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br.

Vale de São Domingos - MT, 25 de Novembro de 2019.

Edinaldo Ferreira de Santana
Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 792695

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002,

pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

REALIZAÇÃO: 06/12/2019

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 22 de Novembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.
Pregoeira Oficial.
Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 795168

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica.

REALIZAÇÃO: 10/12/2019

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.
Pregoeira Oficial.
Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2019. Objeto: contratação de empresa/ emissora para veiculação em tv aberta, de vt's produzidos/dirigidos pela Câmara Municipal de Diamantino/MT, tipo menor preço, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 25/11/2019 às 14:00h foi

declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, **fica designada nova data de abertura para o dia 09/12/2019 às 14:00h**. Edital e informações no setor de Licitações da Câmara, das 12h às 18h, fone: (65) 3336.1419, e-mail: licita@camaradiamantino.mt.gov.br ou site: www.camaradiamantino.mt.gov.br. Diamantino - MT, 27 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA
Pregoeiro

TERCEIROS

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS CPF:075.818.448-46, SOLICITA OUTORGA DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 120M E DIAMETRO 6" DE PARA UM CONSUMO DE 24,357M³/H POR 7 HORAS E 11 MINUTOS, TOTAL DE 185,25 M³/DIA COM FINALIDADE DOMÉSTICA E ANIMAL, LOCALIZADO NA RODOVIA MT-140 E BR 070 KM 293 ZONA RURAL, GRANJA PRIMAVERA - COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.15°28'32,90" LONG. 54°30'24,70".

UNIC EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 14.793.478/0005-54, SOLICITA OUTORGA DE 2 POÇOS TUBULARES POÇO 01 COM PROFUNDIDADE DE 36M E DIAMETRO DE 4" PARA UM CONSUMO DE 7,5M³/H POR 1 HORA E 15 MINUTOS E 55 SEGUNDOS, TOTAL DE 14,5 M³/DIA COM FINALIDADE DOMÉSTICA E ANIMAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.15°33'55,60" LONG. 54°18'35,10". POÇO 02 COM PROFUNDIDADE DE 30M E DIAMETRO DE 4" PARA UM CONSUMO DE 6,3M³/H POR 2 HORAS E 06 MINUTOS, TOTAL DE 14,5 M³/DIA COM FINALIDADE DOMÉSTICA E ANIMAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.15°33'58,40" LONG. 54°18'34,50". LOCALIZADO NA AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, Nº 241 - JARDIM RIVA - PROMAVERA DO LESTE/MT.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS
PROCESSO n. 1032537-96.2018.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 100.000,00
ESPÉCIE: [ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA]->REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

POLO ATIVO: Nome: SERGIO ADIB HAGE

Nome: HERCILIA DE BARROS MACIEL HAGGE

POLO PASSIVO: Nome: GLEISON GUIMARAES DE OLIVEIRA

Nome: BORRACHARIA STOP PNEUS

Nome: METALURGICA MANTOVANI

Nome: MICHELLY SANDY DE OLIVEIRA LIMA BARROSO

Nome: JAINE INACIO DE SOUZA

Nome: ADENILDO DOS ANJOS - EPP

Nome: ADAO GOMES FRANCA

Nome: DAVID MANTOVANI DE BRITO

Nome: EDUARDO PETRY LEONEL

Nome: KLAITON DE SOUZA

Nome: LUCIO FLAVIO DO CARMO

Nome: MANOEL PEDRO GALVAO

Nome: MOISES FEITOSA BRASILINO

Nome: OSMARIO BISPO DOS SANTOS

Nome: SIDNEY DE SOUZA

Nome: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Nome: WANDERSON CARMO DE ALMEIDA

Nome: OUTROS

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO AUSENTES, INCERTOS E

DESCONHECIDOS, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da

ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15

(quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. Sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial.

RESUMO DA INICIAL: Os requerentes são legítimos proprietários e possuidores do imóvel

denominado Sesmaria São José, com uma área de aproximadamente 46 ha (quarenta e seis hectares), de uma área maior de 62 ha (sessenta e dois hectares), no Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, que se estende da BR 364 à Avenida Arquimedes Pereira Lima (Estrada Velha do Moinho), sob matrícula 16.820, folha 122, livro 2-BH, e transcrição na matrícula nº R.1/34805, Livro 02, em 15.04.1987, perante o Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT. Ocorre que os Requeridos, passaram a praticar atos de esbulho possessório e ameaça em parte da referida área acima descrita, mais especificamente em aproximadamente 1.257 metros quadrados, durante toda a extensão do imóvel de frente para a BR 364, extensão esta objeto desta ação e que merece a proteção possessória. Os Requeridos encontram-se localizados

de maneira ilegal na faixa de domínio do DNIT, em frente ao imóvel de posse e propriedade dos Requerentes, porém, o primeiro Requerido passou a praticar atos de esbulho possessório estendendo a posse ilegal para dentro do imóvel dos Requerentes, cerca de 3 a 4 metros, realizando pequena construção de alvenaria. Como se não bastasse, os demais requeridos passaram, invadir o imóvel acompanhando a invasão realizada pela primeira Requerida G7 Náutica, portanto o que era uma ameaça se consumou com a invasão. Mister ressaltar que somente os três primeiros requeridos até o presente momento invadiram parte do imóvel dos Requerentes, sendo que os demais requeridos e ocupantes da faixa de domínio ainda estão na ameaça de invasão, razão pela qual merece a proteção possessória em relação a estes também. Portanto, além da prática do Esbulho por parte dos três primeiros Requeridos, já concretizada pelos atos ora comprovados, os demais ocupantes da faixa de domínio, vêm, de maneira constante, ameaçando a praticar o mesmo ato ilegal, razão pela qual necessário se faz a proteção possessória ao longo de toda a frente do terreno. A faixa de domínio do DNIT na BR 364 corresponde a 40 metros a partir do canteiro central, o que ficou

caracterizada a invasão e ameaças sofridas pelos Requerentes, que já haviam comunicado ao DNIT acerca das construções irregulares sobre a faixa de domínio da BR 364, que, inclusive, obstruem o acesso à referida área dos requerentes pela frente da citada rodovia federal, e assim, foram todos os ocupantes da faixa de domínio notificados a desocuparem o local. Com a confirmação da invasão, os proprietários registraram o Boletim de Ocorrência nº 2018.230415, perante a 1ª Delegacia de Polícia de Cuiabá, narrando o esbulho possessório consumado. Os requerentes, desde o momento da invasão, vêm tentando tratativas amistosas com os requeridos, mas não obtiveram qualquer êxito, tendo sido, inclusive, em uma das tentativas rechaçados do local mediante atitude hostil das pessoas que ali ocupam e/ou seus representantes, que passaram se dizer possuidores da área, recusando-se a desocupá-la, dando ensejo à presente medida judicial. Tanto a permanência quanto a construção são ilegais, porque configuram a prática de esbulho, e devem ser imediatamente rechaçadas."

DECISÃO: DETERMINO que a serventia deste Juízo certifique eventual decurso de prazo para que os citados no id. n. 16658405 apresentassem defesa, e a tempestividade das contestações apresentadas. Outrossim, **EXPEÇA-SE** edital de citação e intimação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, §1º, do CPC/2015, com prazo de 20 (vinte) dias e, desde já, nomeio a Defensoria Pública para defesa dativa. Decorrido o prazo do edital, encaminhe-se à Defensoria Pública, para atuar na defesa dos citados por edital. Empós, decorrido o termo, seja intimada a parte autora para impugnar as contestações, com exceção daquelas já impugnadas. Empós, **INTIMEM-SE** às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas a serem produzidas (art. 370 do CPC/2015), consignando que, somente após o cumprimento desta determinação é que o feito será organizado e saneado, com a apreciação de eventuais preliminares, bem como o deferimento das provas que deverão ser abrolhadas em audiência de instrução e julgamento, sem prejuízo de julgamento antecipado consoante o disposto no art. 355 do CPC/2015. Por fim, colha-se parecer ministerial, nos termos do art. 178, III, do CPC. Intime-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado

constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu,

TAYNA YASMIM DE LIMA PEREIRA, digitei.

(Assinado Digitalmente)

Paola Regina Pouso Graciosi

Gestora Judiciária

Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

FIDES MINING MINERADORA S/A (CNPJ/MF 16.382.326/0001-60) torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social do processo SEMA 174284/2016, sem alteração do CNPJ ou de titularidade. Denominação anterior: CIA MINERADORA OURO MT S/A.

FIDES GOLD MINERADORA S/A (CNPJ/MF 16.498.989/0001-45) torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social do processo SEMA 431465/2012, em razão de sucessão comercial. Titular anterior: MINERAÇÃO BIOMINER S/A (CNPJ/MF 13.520.571/0001-07)

MINASCAL CALCÁRIO E DERIVADOS LTDA.-ME (CNPJ n.º 70.430.731/0001-52), torna público que requereu à SEMA a LP e LI de Ampliação para extrair, beneficiar e comercializa rocha calcária, na Fazenda Serra Azul, Município de Planalto da Serra/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Empresa: PARIBO AGRO PECUARIA S.A - CNPJ: 03.856.325/0001-69
Endereço: FAZENDA ARRUDA S/N - ZONA RURAL - ROSARIO OESTE - MT - NIRE: 51.300.000-814

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente Sr. Edmar Guermand de Queiroz da Empresa PARIBO AGRO PECUARIA S.A - CNPJ: 03.856.325/0001-69, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na FAZENDA ARRUDA - S/N - ZONA RURAL - ROSARIO OESTE - MT, no dia 02 de Dezembro de 2019, em primeira convocação às 9 horas, com a presença de 2/3 dos acionistas, em segunda convocação às 11 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

AGE

I - Discussão e votação da proposta da Diretoria, com parecer favorável dos acionistas, para alteração do tipo desta sociedade, de anônima para sociedade limitada;

II - Outros assuntos de interesse social.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados é de (04) associados.

Rosário Oeste - MT 18/11/2019.
Presidente Edmar Guermand de Queiroz
CPF nº 551.118.581-72

ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA, CNPJ nº 01.772.610/0004-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS - Sinop) o pedido de Alteração de Razão Social do Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) do processo nº 2397/2017 da atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, situado na Rod. MT 423, Km 20, S/N, Lote 95/A, Zona Rural, município de Sinop/MT, para **VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ 37.527.173/0009-20.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0003/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050013 RCO) NA RUA F, N.º 23, BAIRRO: VILA POROXO - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0005/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050012 RV2) NA AV. DUQUE DE CAXIAS, N.º 559 BAIRRO: VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0083/2015, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050011 R.JY) NA RUA DOS RADIALISTAS, N.º 809 BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0004/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050010 RJT) NA AV. BELO HORIZONTE, N.º 619 BAIRRO: JARDIM TROPICAL - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0086/2015, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050006 RDV) NA AV. SENADOR ATÍLIO FONTANA, N.º 438, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0085/2015, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050005 RRJ) NA RUA DAS ORQUÍDEAS, N.º S/N QUADRA 18, LOTE 02 BAIRRO: JARDIM DA MATA - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0022/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050004 RPU) NA RUA IRERÊ, N.º 4010 BAIRRO: JARDIM TANCREDO NEVES - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0009/2014, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050003 VM3) NA AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA, N.º 5324 BAIRRO: VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - C.J. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0008/2014, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050001 RC3) NA AV. FRANCISCO CARNAÍBA DE OLIVEIRA, N.º 1010, BAIRRO: JARDIM MATO GROSSO - RONDONÓPOLIS/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0007/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050014 RPI) NA AV. MATILDE BENTA DE ANDRADE, N.º 361 BAIRRO: JARDIM PINDORAMA - RONDONÓPOLIS/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N.º 659720/2011, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 69,27 ha, âmbito da propriedade Estância 3 Irmãos, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N.º 42925/2017, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 87,5 ha, âmbito das propriedades Sítio Ipê Amarelo, Sítio Ipê Branco, Lotes 11 e 12, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PERICLES PIOVESAN PEREIRA, CPF - 257.658.278-88, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação, transferência e alteração da Outorga do processo 166426/2013 em nome do SR. VITALINO PERTILE BOMBARDA, CPF 003.354.369-00 - para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 100,00 hectares, na Fazenda Péricles com captação no Córrego sem denominação afluente do rio das mortes, Município de Novo São Joaquim - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 20' 30" S e Long. 53º 37' 46" O.

HABITARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.167.274/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA as Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos), a ser instalado na Rua Delmiro Golveia S/N, Jardim Santa Marta, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

A "Alpha Construtora Eireli", CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, KM 397,40, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação Provisória - LOP, do Canteiro de Obras, constituído de Usina de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Usina de Concreto com Laboratório, Tanque de Abastecimento de Combustível de 15,00 m³, Lava Jato e Refeitório, no Lote 02 - 05 - A, lugar denominado Valo, próximo do Loteamento Rota do Sol, onde está sendo instalado o Residencial Parque dos Poderes, Sorrido - MT. Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude 12º 34' 42,93" S e Longitude 55º 45' 37,40" O. RT - Engenheiro Sanitarista João Bosco de Siqueira.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **GUIMARAES CENTRO NORTE SERVICOS MECANICOS - EIRELI**, CNPJ: 10.732.764/0002-06, situada na Av. dos Pioneiros, N.º 1112, Bairro Comercial dos Pioneiros - Município de Tapurah, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo- SMDT/TAPURAH/MT o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI e LO)**, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **FOCO ESPECIALISTA EM SEMENTES LTDA - ME**, CNPJ: 19.271.057/0001-53, situada na RUA NARCISOS S/N QD: 15 - LT: 07, Loteamento Dalmaso, Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LP, LI e LO** para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 999466277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **CENTRO OESTE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA**, CNPJ: 27.748.291/0001-57, situada na Av. Rio Branco, n.º 775 - N, Bairro Industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL LP, LI e LO**, para atividade de Fabricação de esquadrias de metal Não Foi Requerido EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **REFRIGERAÇÃO POSSAMAI LTDA - EPP**, CNPJ.: 01.427.195/0001-13 situada no Lote 39, 40 e 41, Quadra 14, Bairro Setor Industrial V, Município de Lucas do Rio Verde-MT. Torna público que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL LO** para atividade de Serviço de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração / Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277.**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 06/2019- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
15.023.906/0001-07	624900	ALTA FLORESTA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 35439
05.323.912/0001-18	535553	TAPURAH/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36390
22.038.273/0003-20	536666	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36154
09.089.505/0001-49	535670	JACIARA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 35148
03.459.833/0001-03	097300	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36174
07.029.728/0001-95	624900	ALTA FLORESTA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 27805
14.599.632/0001-28	503100	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 33207

00.394.544/0035-24	526200	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 32844
24.675.090/0001-89	612400	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36808
17.267.101/0003-98	562500	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 33799
23.593.608/0001-72	609400	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36853
11.467.114/0001-62	457300	PRIMAVERA DO LESTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 35771
22.038.273/0005-91	537763	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36194
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 33078
13.110.601/0001-07	485100	RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 33512
32.940.355/0001-57	099200	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36137
32.940.355/0001-57	514300	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 34640
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 34696
21.303.831/0001-02	582200	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 30138
26.620.232/0001-36	625300	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36247
18.303.311/0001-95	542500	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 35216
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 35202
18.303.311/0001-95	542500	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 35199
30.251.629.0001-75	36760	GUARANTA DO NORTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36760
04.743.637/0001-29	082200	SORRISO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 36752
11.811.154/0002-60	490900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 34711
13.303.645/0001-45	514300	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 34711

Cuiaba 21/11/19

A empresa **VIGOR AGRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.641.515/0001-10, situado na Av. Sul, nº 145, setor industrial II, QD 07, LT 11, localizado em Querência-MT, corrige a publicação realizada no DOE nº 27498, na data 08 de Maio de 2019 e jornal interativo edição nº 561, na data 10 de maio de 2019, para constar que torna público que requereu ao CODEMA as Licença Prévia, de Instalação e de Operação para ampliação e alteração da razão social do empreendimento anteriormente denominado **FERTIAGRO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.416.768/0001-55, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

O membro da comissão Pró-Fundação da **Cooperativa de Mineradores e Garimpeiros do Mato Grosso, COOPEMIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem, convoca os interessados em fundar a Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no Ginásio Kayo da Silva Porto Gomes, situado à Rua Tancredo, nº 48, Bairro Setor Mangueiral, CEP. 78.325-000, Aripuanã, Mato Grosso, no dia **06 de Dezembro de 2019**, numa segunda-feira, às 08:00 (oito horas) com a presença de todos os interessados, ou no mínimo, 20 (vinte) membros interessados para deliberarem e aprovar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição e posse da Diretoria Executiva;
3. Eleição e posse da Conselho Fiscal;
4. Definição e Aprovação de representação legítima da Cooperativa, no que tange os garimpeiros que atuaram em títulos minerários da Mineração Dardanelos Ltda, interessados em dirimir e sanar conflitos, junto aos órgãos de administração pública e empresas ligadas direta e indiretamente ao objetivo desta pauta;

Aripuanã - MT, 25 de Novembro de 2019.

Antônio Vieira da Silva

Membro da Comissão Pró-Fundação

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - SEMMA/MT (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0006/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050009 RJC) NA AV. MARACAJU, N.º 2365, BAIRRO: JARDIM ELDORADO - RONDONÓPOLIS/MT.

COOPERLIVRA - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERLIVRA - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 46 (quarenta e seis), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2019, na Sede da Assistência Social de Nossa Senhora do Livramento, localizada na Rua Coronel Felipe S/N, Bairro Centro (atrás da Igreja), Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, início às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 19:30 horas, com a presença de metade dos associados mais um; em terceira e última convocação às 20:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte: O R D E M D O D I A: 01 - Alteração Estatuto; 02- Cobrança dos cooperados inadimplentes; 03 - cobrança de royalties sobre produção e venda de produto da mineração; 04 - gestão e titulação de responsabilidade de gestores administradores de títulos minerários da cooperativa e assuntos diversos sobre a Cooperativa. Arthur Henrique de Melo. Diretor Presidente do Conselho de Administração.

DALLAS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ Nº 35.285.341/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença de Operação para sua atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Mato Grosso, nº 1.105, Sala 05, Jardim Alvorada, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

MITRA DIOCESANA DE SINOP (LANAS BUFFET) - CNPJ Nº 15.084.478/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Prévia e de Instalação para suas atividades de organizações religiosas ou filosóficas e casa de festas e eventos, localizado na Av. Belo Horizonte, nº 454, Centro, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ Nº 24.714.859/0006-35, torna público que requereu a SEMA/MT, alteração de razão social e reemissão de LO, para atividade Exploração e envase de água mineral, sito Fazenda Junior Neto, Serra de São Vicente, zona rural, divisa dos municípios de Santo Antônio do Leverger e Campo Verde/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COLÔNIA Z1 DE PESCADORES DE CUIABÁ

Convidamos os senhores (as) associados (as), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da Colônia Z1 de pescadores, localizada na Avenida oito de Abril, mercado Varejista do Porto, S/N na cidade de Cuiabá - MT, no próximo dia 29 de Novembro de 2019 (sexta-feira), com a primeira chamada às 07h00min da Manhã e em segunda e última chamada às 08h00min, com qualquer número de Associados. Pauta a) A determinação Secretaria Especial de Agricultura e Abastecimento do Município de Cuiabá - MT, para desocupação da Associação de sua sede; b) e a regularização da Colônia e c) outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

COLÔNIA Z1 DE PESCADORES DE CUIABÁ - MT

MARMORARIA BELLA ART EIRELI, CNPJ: **33.652.775/0001-09**, torna público que **Requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria de Meio Ambiente**, pedido de **Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para a Atividade de Comercio varejista de materiais de construção em geral (Mármore, Granitos Ardósia e Outras pedras)** localizado na Rua Andorinha nº676 NW, Jardim Olenka, Município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso. Responsável Técnico: **ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRISTA MARISTELA ZANETTI** CREA-MT 024431 RN:1210342081 **Não foi determinado EIA-RIMA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERCASP- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- MT portador do CNPJ 08.530.923/0001-67 esta solicitando a presença de todos os sócios para a Realização da DISSOLUÇÃO VOLUNTÁRIA e nomeação de LIQUIDANTES. A realizar-se dia 26 de dezembro de 2019 as 8:00 (oito horas) no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na rua Acre nº 401 centro cidade de São José do Rio Claro- MT.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ nº 03.533.064/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de um Poço Tubular que está construído na Estrada Rio dos Couros, Comunidade Barreiro do Buritizal, zona rural, município de Cuiabá /MT. **Autorização nº 165/2019.** O uso da água será para fins: **abastecimento.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT-01. Lat. 15°31'05,88" S e Long. 55°45'27,46" W.

ABANDONO DE EMPREGO A empresa **MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI**, inscrita no CEI 500167086282, localizada na Rodovia BR 174 KM 380 FAZ. Barra mansa, Bairro Zona Rural, CEP 78.243-000, Nova lacerda-MT, Solicita o comparecimento do seu funcionário: **ODINEI DE ASSIS SILVA**, brasileiro, vaqueiro, portador do, CPF nº .019.638.031-67 e do PIS nº .16545943309. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

BRESCO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ - 20.016.156/0001-78, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação e transferência da Outorga do processo 98990/2016 em nome do SR. **HILARIO BRESOVICI**, CPF 042.184.930-49 - para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 49,94 hectares, na Fazenda Santo Antônio, com captação

no Córrego sem denominação afluente do ribeirão Sapé, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 27' 48,80" S e Long. 54° 11' 40,72" O.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT
CNPJ 15.037.484/0001-10

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2019

A Presidente da ABENC/MT informa que na publicação da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do ano 2019, publicado no Diário Oficial, nº 27612, de 16 de outubro de 2019, página 167, **ONDE SE LÊ:** 9) Assuntos gerais - **LEIA-SE:** 5) Assuntos gerais.

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli
Presidente da ABENC/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 26 de novembro de 2019.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Antonio Galvan, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 13 de Dezembro de 2019, sexta-feira, às 13h30min** em primeira convocação e às **13h35min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

- Criação de novos núcleos;
- Moratória da Soja;
- Prestação de Contas do Agrosolidário;
- Assuntos gerais.



APROSOJA/MT
Antonio Galvan - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 26 de novembro de 2019.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Antonio Galvan, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **dia 13 de Dezembro de 2019, sexta-feira, às 08h00min** em primeira convocação e às **08h05min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

- Orçamento 2020.



APROSOJA/MT
Antonio Galvan - Presidente

**RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ(MF):02.981.314/0001-48
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral ordinária, no dia 04/12/2019 as 14:00hs na sede social da empresa, sito a rua João Pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis- MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2018. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na Sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Rondonópolis-MT 22/11/2019. **A administração.**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Produtores Rurais de São José do Rio Claro, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada na sede do Sindicato localizado na Av. Uruguai, nº 1385, Bairro Planalto, no dia 29 de Novembro de 2019, às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 19:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Previsão orçamentaria do ano de 2020;
2. Assuntos gerais.

São José do Rio Claro, 25 de novembro de 2019

Aparecido Rodrigues
Presidente

SB AGRÍCOLA LTDA - Fazenda Rio Norte, inscrita no CNPJ: 16.593.926/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido da licença Prévia (LP) para a atividade de Irrigação em cinco Pivôs Centrais com área total de 620,22 ha, localizados na Fazenda Rio Norte, Rodovia MT 338, km 150, Zona rural, Porto dos Gaúchos - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SÃO JOSE inscrita no CNPJ: 10.425.282/0065-97, torna público que requereu à SEMA/MT a outorga de direito de uso de um poço tubular profundo, localizado na Fazenda - São José, situada na ROD MT 322 KM 15, S/N, Zona Rural, MATUPA- MT. Não foi solicitado EIA-RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA DE CUIABÁ CONVITE - SMADES

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES convida Vossa Senhoria a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **28 de Novembro de 2019 (quinta-feira)**, às **19h00min**, no salão de festas do Condomínio Chapada dos Colibris, situado na **Rua Vereador Juca do Guaraná, Nº 106, Bairro Jardim Imperial, em Cuiabá-MT**. A participação é de suma importância para os residentes e comerciantes da região, bem como aos demais municípios, tendo em vista que na oportunidade será apresentado e discutido o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV dos **Condomínios Residenciais Verticais da empresa MRV Prime MT E Incorporações SPE Ltda - Chapada das Andorinhas**, a localizar-se na Rua Vereador Juca do Guaraná, Nº 106A, Bairro Jardim Imperial - Cuiabá-MT; **MRV Prime MT F e Incorporações SPE Ltda - Chapada dos Bem-Te-Vis**, a localizar-se na Rua 09, Nº 661, Bairro Recanto dos Pássaros - Cuiabá-MT e **MRV Prime MT D e Incorporações SPE Ltda - Chapada dos Colibris**, a localizar-se na Rua Vereador Juca do Guaraná, Nº 106, Bairro Jardim Imperial - Cuiabá-MT. Contamos com a participação e presença de todos. Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2019. **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES**

GEFTANY CALISTO DA SILVA FILHO EIRELI CNPJ 35.580.842/0001-44 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, LP LI LO (Licença Prévia, Instalação e Operação) para Usina de produção de Concreto. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 158, KM 35, S/N, Zona Rural, Vila Rica-MT, CEP 78.645-000, sob as coordenadas Lat.: 9°58'55.39"S e Long.: 51° 7'50.84"O.

INDÚSTRIA DE CAVACOS JUINA LTDA, CNPJ nº 21.639.775/0002-62, localizada em Nova Mutum - MT torna público que requereu Junto a SEMA a Licença de Operação Provisória (L.O.P.), para Picador Móvel, não foi determinado EIA

CAPRI COMÉRCIO DE AGUARDENTE E PRODUTOS INDUSTRIALIZADO LTDA inscrito no CNPJ de nº 25.532.754/0001-86 localizada na Rua 16, n 3 Jardim Universitário, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Adequação Ambiental LP, LI e LO.

NILSON DOMINGUES DOS SANTOS, CNPJ 07.593.971/0001-31, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Tapurah - SMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; e 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sito Av Tocantins, nº 928, Cristo Rei, Tapurah - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66 3544-6108).

TEREZINHA LUIZA PELLIZARI E OUTROS, CPF: 715.697.909-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia e licença de instalação para Edificação Residencial Multifamiliar (Residencial Pellizari), sito a Av Tancredo Neves, Quadra 20, Lote 01-A, Vitória Régia Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu a SEMA - Secretaria do Estado e do Meio Ambiente de Cuiabá/MT, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de Estação de Rádio Base situada na Estrada Rural, Baía do Recreio - Barão de Melgaço/MT (RBMMT_BRMT0029).

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 25 de novembro de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

MECANICA SORRISAO LTDA, CNPJ 17.494.153/0001-35, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividades de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Perimetral Novo Horizonte, Quadra 01, Lote 03, Loteamento Novo Horizonte III, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

JOSY KARE MORANTI RAMOS 02439173177 - CNPJ: 34.414.270/0001-60, localizada na Av. Amazonas, nº 72-E, Centro, município de Lucas do Rio Verde (MT) torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para

atividade de "Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA - AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

VIDRAÇARIA CRISTAL BOX, estabelecida na Avenida Dep. Sebastião Alves Junior, nº 718, sala B, Zona Regional, Matupá/MT, inscrita no CNPJ nº 23.645.821/0001-80, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Matupá/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO da atividade de Fabricação de artigos de vidro. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

M.M. DOS ANJOS, estabelecida na Avenida Victor Fidelis Donini, nº 2724, Bairro União, Matupá/MT, inscrita no CNPJ nº 17.451.971/0001-50, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Matupá/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO das Atividades médicas veterinárias. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

A ECHER MOTOS LTDA, estabelecida na Rua Luiz Mena, nº 006-A, Centro, Matupá/MT, inscrita no CNPJ nº 03.926.533/0001-97, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Matupá/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO da atividade de serviço de manutenção e reparação de veículos automotores (motos e motonetas). Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

IMPERMATECH TECNOLOGIA EM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, CNPJ 31.803.250/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, construção de edifícios e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de acabamento da construção. Localizada na rua Alencar Bortolanza, nº 229 - SALA 01, Bairro Industrial - Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: 12° 33' 42,42"S 55° 43' 3,50" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA (MADEIREIRA NOVO ESTADO), CNPJ 01.440.373/0001-46, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação (Ampliação em 681,82 m2 de área construída), para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, beneficiamento de madeira e produção de cavacos de madeiras a partir de resíduos de serraria no município de SINOP - MT. Não EIA RIMA

MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA (MADEIREIRA NOVO ESTADO), CNPJ 01.440.373/0001-46, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, beneficiamento de madeira e produção de cavacos de madeiras a partir de resíduos de serraria, com área total construída de 2.531,82 m², no município de SINOP - MT. Não EIA RIMA

A MARMOCITY INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA CNPJ: 04.037.639/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colíder - MT, a Licença de Operação - LO para atividades de Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e outras atividades, localizada na Av. do Governador Nº 2.328, St. Industrial no Município de Colíder - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Águas de Sinop S.A., CNPJ 20.930.953/0001-66, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a obtenção da Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Sinop, bem como a Reversão Temporária do Sistema Neuz para o Sistema - ETE - Curupi, que compõe Processo nº 520760/2015 do Sistema de Coleta, Tratamento e Lançamento de Efluentes Sanitários do Município de Sinop - MT

MRV Prime Parque Chapada Mantiqueira Incorporações Ltda, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração de Razão Social para a portaria de outorga de lançamento de efluente do Condomínio Parque Chapada Mantiqueira, localizado na Avenida Itaparica, s/n, bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT. Onde se lê: MRV Prime Parque Chapada Mantiqueira Incorporações Ltda. CNPJ 13.724.798/0001-66 Alterar para: Condomínio Parque Chapada Mantiqueira. - CNPJ 28.639.924/0001-51

Antonio Carlos Siqueira (S & S Funilaria e Pinturas), CNPJ/MF 30.563.057/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuanã-MT, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na CJRE Casa, nº 1422, Cidade Alta, município de Aripuanã - MT

Lucas Vial da Rocha (Trentin Oficina Multimarcas), CNPJ/MF 33.045.448/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuanã-MT, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida A, Quadra 01, Lote 13, nº 27, Vila Operária, município de Aripuanã - MT

Gilsomar Kiscner (Gilson Motos), CNPJ/MF 33.585.138/0001-59, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuanã-MT, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Rua Porto Alegre, nº 192, Cidade Alta, município de Aripuanã - MT

Wilson Lacerda Barbosa, CNPJ/MF 15.223.164/0001-55, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuanã-MT, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizado na Rua JP 1, s/nº, Lote 10, Quadra 16, Jardim Planalto, município de Aripuanã - MT

Marcio de Oliveira Barros (Borracharia M & E), CNPJ/MF 22.376.069/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuanã-MT, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Serviços de borracharia para veículos automotores, localizado na Rodovia AR 01, 837, Jardim Planalto, município de Aripuanã - MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. **HENRY POSSAMAI - CPF 124.257.610-04**, produtor rural proprietário da Fazenda Possamai, Inscrição Estadual nº 13.285.552-6, estabelecida a Rod. BR 163 - KM 722 MAIS 40 KM A ESQUERDA, no município de Sorriso-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 004 a 007, 010 a 013, 016, 017, 020 a 022, 028 a 033, 035, 037, 039, 040, 042, 044 a 047, 077, 078, 082 a 088, 093 a 099, 103, 113, 126, 132,

134 a 150, 152 a 175, 181, 182, 185, 188 a 200, 227 a 229, 232, 233, 238 a 242 e 249, originadas da AIDF nº 58, emitida em 13/01/2005, notas validas até 13/01/2007; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 270, 315, 317 a 350, 360 a 375, originadas da AIDF nº 10846, emitida em 02/02/2006, notas validas até 02/02/2008; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 422 a 425, originadas da AIDF nº 603357, emitida em 25/04/2012, notas validas até 25/04/2014; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 522 a 525, originadas da AIDF nº 604256, emitida em 07/05/2012, notas validas até 07/05/2014.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 81/2019 - CIA 0071858-50.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ: 11.729.180/0001-63
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 193.421,40 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)."

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016 -
CIA 0177175-42.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, item 2.1., do contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: LAURA VIEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 10.893.284/0001-46
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2019 a 13/12/2020, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2018 - CIA
0106574-40.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Segunda (Vigência)".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
CNPJ: 33.373.325/0001-79
DA CLÁUSULA SEGUNDA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda no item 2.1, para estabelecer novo prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo do período de 19.12.2019 à 18.12.2020".
Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2018 - CIA
0103488-61.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Segunda (Vigência)".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
CNPJ: 33.373.325/0001-79
DA CLÁUSULA SEGUNDA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda no item 2.1, para estabelecer novo prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo do período de 19.12.2019 à 18.12.2020".

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SÃO JOSE DO RIO CLARO PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2795-38.2016.811.0033 CÓDIGO: 66902 VLR CAUSA: R\$ 13.974,08 TIPO: CIVEL ESPECIE: BUSCA E APREENSÃO->PROCESSO CAUTELAR->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: TRALHAS E TRAJES BOUTIQUE LTDA - ME E LUCIANA JOSE FONTES Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LUCIANA JOSE FONTES (Representante (requerido)), Cpf: 69551529120, Rg: 1105976-1. Filiação: Jose Batista Fontes e Eterna Maria Fontes, data de nascimento 24/03/1978. brasileiro(a), natural de Vila de Araguapaz-GO, casado(a), comerciante, Endereço: Avenida Amos Bernardino Zanchet, S/n, Bairro: Centro. Cidade: Nova Maringá-MT, CEP: 78445000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco/SP, com endereço eletrônico intimacao.braadv@ernestoborges.com.br, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio dos advogados infra-assinados, propor a presente ação de: BUSCA E APREENSÃO em face de TRALHAS E TRAJES BOUTIQUE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.791.556/0001-92 e sua interveniente garantidora LUCIANA JOSÉ FONTES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o n. 695.515.291-20, com sede e domiciliada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, n. s/n, Bairro Centro, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá - MT, pelas razões de fato e de direito que, concessa vênha passa a expor: DOS FATOS 1. Na data de 30/01/2014, os Requeridos celebraram com a Instituição Financeira requerente, materializado na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n. 007.726.708, que concedeu aos Requeridos um financiamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser restituído por meio de 36 (trinta e seis) prestações, cada uma com o valor de R\$ 1.192,48 (mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), com o primeiro vencimento em 05/03/2014 e o último vencimento em 05/02/2017. Posteriormente, na data de 30/01/2014, os Requeridos firmaram o Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de Constituição e/ou Substituição de Garantia n. 007.726.708, que concedeu a substituição da garantia conforme consta no contrato de aditamento. [...] Diante do exposto, requer-se: a) conceder liminarmente e inaudita altera para a BUSCA E APREENSÃO do veículo alienado [...] b) que a após a concretização da busca e apreensão, seja realizada a citação dos requeridos para que, querendo, paguem a integralidade da dívida no prazo de 05 (cinco) dias contados da juntada do mandado positivo aos autos [...] Termos que, Pede deferimento. Despacho/ Decisão: Visto. Cite-se por edital, conforme requerido às f. 88. E, para

que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLICIA TESSARI FLORIANO, digitei. São José do Rio Claro, 04 de novembro de 2019 Jose Alberto Della Mea Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PROCESSO N.º 19724-25.2016.811.0041 CÓDIGO: 1122184 ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONDENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO(A): N C DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM - ME E REQUERIDO(A): NILTON CORREA DE OLIVEIRA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): N C DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM -ME, CNPJ: 06101974000148 e atualmente em local incerto e não sabido NILTON CORREA DE OLIVEIRA, Cpf: 32535740168, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 176.475,39 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas

mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A requerida e seu interveniente garantidor firmaram perante a Requerente o Contrato de Abertura de Conta Corrente e Termo de Adesão nº 0638-0978163, convencionando a utilização de limite de crédito. Valendo-se do Termo de Adesão, a Requerida e seu interveniente garantidor aderiram diversas vezes a linha de Giro Fácil, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizadas quantia. Ocorre que, a requerida e seu interveniente garantidor não honraram com as obrigações de saldarem os valores que lhe foram creditadas. Dessa forma, a Requerida e seu interveniente garantidor, nos limites de suas responsabilidades, possuem uma dívida junto ao Requerente no importe de R\$176.475,39 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Despacho/Decisão: Autos n 19724-25.2016.811.0041 - ID: 1122184Vistos.Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do Executado, e tendo em vista que o endereço encontrado nas pesquisas realizadas é o mesmo já declarado na inicial, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, DEFIRO o pedido do credor e determino a realização do ato por edital. Expeça-se edital contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, devendo a publicação acontecer nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 257, do CPC. Realizada a citação por edital, o que deve estar demonstrado nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in albis, desde já NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do CPC), com abertura de vista para manifestação. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 9 de outubro de 2019.Jorge Alexandre Martins Ferreira Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. Cuiabá, 12 de novembro de 2019 Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC



MT.GOV.BR

120 CARAC TERES

**NÃO VALEM
150 VIDAS POR DIA.**



Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: [#dirjanapaz](#).


+

=


Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN
Departamento
Estadual de Trânsito





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
 ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
 CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
 CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
 publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
 (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões;
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux.
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande,
 Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil
 Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
 No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.
 Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração”